Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 138 | Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 2
Gabinete do Prefeito 2
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 2
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 3
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 3
Secretaria Municipal de Infraestrutura 3
Secretaria Municipal de Transportes 5
Secretaria Municipal de Conservação 13
Secretaria Municipal de Educação 14
Secretaria Municipal de Assistência Social 17
Secretaria Municipal de Saúde 17
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 23
Secretaria Municipal de Cultura 23
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 24
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 25
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 26
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 26
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 26
Secretaria Municipal de Ordem Pública 26
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 29
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário 30
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 30
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 30
Avisos, Editais e Termos de Contratos 32
Publicações a Pedido 82

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11
Código de Autenticação: 968a77a1

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 284 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n. º 1/504.073/2020 - 0027380-92.2020.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do **Ofício n. º PGM-OFI-2024/19446**,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n. º 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata, abaixo relacionada, aprovada em concurso público em vaga decorrente da fixação prevista na Lei n. º 5.623 de 1.º de outubro de 2013.

4ª CRE

CLASS.	NOME
26º	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

RSU-PRO-2024/11315

Autorizo(nos termos de fls.273).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.271/2024
04/133.215/2024
04/133.064/2024
04/133.033/2024
04/133.214/2024

CEN-PRO-2024/01141
CEN-PRO-2024/01159
CEN-PRO-2024/01149
CEN-PRO-2024/01131

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.321/2024

CEN-PRO-2024/01132
CEM-PRO-2024/00936

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 35/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 11/203.026-0 e ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO, matrícula 11/248.535-7, como responsáveis pela análise da prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística (GP/COR/CTIL - UA 49142) e da Coordenadoria de Apoio Aéreo (GP/COR/CAA - UA 52670), com fulcro no art. 39 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMFP nº 107, de 14 de junho de 2022.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 36/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística (GP/COR/CTIL - UA 49142), os agentes públicos a seguir relacionados:

ELISA RAMOS FERNANDES - Professor II, matrícula 11/199.970-5;
GLÁUCIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 11/243.996-6.

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 442 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLAUDIO LISIAS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial II, código 102564, da Assessoria Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2936 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANNA CECÍLIA DE SOUZA DAS MERCÊS**, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 097512, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/09/2024

GAB-PRO-2024/01248 - AUTORIZO, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020, a baixa definitiva dos bens móveis por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal, nos termos do despacho CVL-DES-2024/22678.

GAB-PRO-2024/01284 - AUTORIZO, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020, a baixa definitiva do bem móvel por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal, nos termos do despacho CVL-DES-2024/22676.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/09/2024

CVL-PRO-2024/03436 - AUTORIZO, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020, a baixa definitiva do bem móvel por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal, nos termos do despacho CVL-DES-2024/22763.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 01/10/2024

CVL-PRO-2023/02995 - **APROVO** a prestação de contas com base no despacho de fls. 619/620.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 01/10/2024

Processo: CVL-PRO-2023/04447 - APROVO a prestação de contas com base no despacho de fls. 457/458.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO SMF-PRO-2023/10966 - **DETERMINO** a instituição de Remuneração Provisória em nome de **ROOSEVELT WINTHER VILLELA**, no valor de R$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais) mensais, retroativa aos últimos sessenta meses.

PROCESSO SMF-PRO-2024/14264 - **DETERMINO** a instituição de Remuneração Provisória em nome de **WILLIAM WINTHER VILLELA**, no valor de R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) mensais, retroativa aos últimos sessenta meses.

PROCESSO SMF-PRO-2024/14265 - **DETERMINO** a instituição de Remuneração Provisória em nome de **DIANA WINTHER VILLELA**, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, retroativa aos últimos sessenta meses.

PROCESSO SMF-PRO-2023/14266 - **DETERMINO** a instituição de Remuneração Provisória em nome de **MAYARA WINTHER VILLELA ALVES DA SILVA**, no valor de R$ 171,00 (cento e setenta e um reais) mensais, retroativa aos últimos sessenta meses.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2024

CCP-PRO-2024/00111 - Aprovo o Projeto Básico, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO 01/10/2024

CCP-PRO-2024/00283
Torno sem efeito a publicação da Página 24 deste Diário Oficial Municipal feita em 23/09/2024.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024*

PROCESSO SMF-PRO-2024/20517- AUTORIZO, na forma e termos legais, as adesões às Atas FP/SUBGGC nº 612/2024 e nº 658/2024, e contratação da empresa **Primus Construções e Acabamentos Ltda.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de apoio operacional de 07 (sete) postos de mensageiros, e 07 (sete) postos de recepcionistas administrativas pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 618.928,80 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e vinte oito reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 28, inciso I da Lei Federal 14.733/2021. **DECLARO** que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
(*) Omitido no D.O de 01/10/2024

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 657 - processo nº SMF-PRO-2024/20281(SME), **DANYELLE HIKL JACOB**, Professor II, matrícula 10/217.910-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 658 - processo nº ,SMF-PRO-2024/20282(SME), **IVY DOS SANTOS PASSOS DE CASTRO**, Professor I, matrícula 10/263.927-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 659 - processo nº SMF-PRO-2024/20283(SME), **SANDRA REGINA LEITE DE CASTRO**, Professor II, matrícula 10/222.186-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 660 - processo nº SMF-PRO-2024/20285(SME), **TANIA REGINA FERREIRA DO AMARAL**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/279.698-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 661 - processo nº SMF-PRO-2024/20286(GM-RIO), **JORGE FERNANDO VIEIRA COUTINHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.966-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 662 - processo nº SMF-PRO-2024/20287(SMS), **ANDRÉ ANTÔNIO FERRERREIZ DE OLIVEIRA**, Agente de Defesa Civil, matrícula 10/156.143-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 663 - processo nº SMF-PRO-2024/20288, **SANDRA GUIMARÃES FERREIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.242-8.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo TDI-PRO-2024/00235: APROVO o Termo de Referência de fls. 3/35, bem como **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, na forma do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de bens móveis eletroeletrônicos, nas especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência, com seleção na modalidade do menor preço por item, e com valor total estimado de R$ 7.841,02 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 24/09/2024

PROCESSO Nº **EIS-PRO-2024/13039** - **APROVO** o termo de referência às fls. 12/15 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para 13 (treze) estagiários remunerados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, a favor da empresa MBM SEGURADORA SA, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, no valor de R$ 1.294,80 (mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, ou R$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos) mensais, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. Fica dispensada a empresa das expensas relativas à publicação do extrato do instrumento contratual, com base no art. 441, § 2º, do RGCAF, e também da apresentação de garantia contratual, nos moldes do que prevê o art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
(*) Omitido no D.O RIO de 25/09/2024.

SUBSECRETARIA DE CONTROL E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2024/17554 - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA
Indeferido o que requer

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº 06/200.654/2024
1. Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA DOM SILVÉRIO E OUTRAS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

3. Fundamento: Artigo 28 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência Eletrônica - SMI Nº 90203/2024.
5. Valor: R$ 3.050.623,16 (três milhões, cinquenta mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

GEO-PRO-2023/0360 - Contrato Nº 041/2023. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls.1150, pela Diretora da Diretoria de Obras, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

GEO-PRO-2023/0359 - Contrato Nº 017/2023. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 622 pela Diretora da Diretoria de Obras, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Referência: **Processo 06/100.904/2021 - Contrato Nº 041/2023.** Autorizo a prorrogação de prazo da 12ª etapa na forma proposta às fls. 583 pela Diretora da Diretoria de Obras de acordo com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo **GEO-PRO-2024/00255**: prorrogação concedida

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

LUZ-PRO-2024/00691 - **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Rioluz N.º 90691/2024, de que trata o Processorio RIOLUZ-PRO-2024/00691 e **ADJUDICO** o item 01 à empresa **G M R Equipamentos Elétricos LTDA**, CNPJ nº 42.270.058/0001-03 pelo valor total de R$ 51.696,00 (cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), os itens 02, 05, 08, 09, 10 e 11 à empresa **PROMAX Comércio Importação e Exportação de Materiais Elétricos LTDA**, CNPJ nº 33.011.389/0001-20, pelo valor total de R$ 128.934,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais), os itens 03, 06 e 12 ao 17 à empresa, **Global Drives Solution Imports LTDA**, CNPJ nº 41.171.590/0001-00 pelo valor total de R$ 156.901,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais), o item 04 à empresa **Cabine Rio Comercial Elétrica LTDA**, CNPJ nº 04.062.944/0001-44 pelo valor total de R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais), o item 07 à empresa **Lumina Equipamentos Elétricos LTDA**, CNPJ nº 21.119.233/0004-20 pelo valor total de R$ 67.140,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais), os itens 18 e 21 à empresa **BTS Distribuidora e Construtora LTDA**, CNPJ nº 44.387.697/0001-70 pelo valor total de R$ 4.997,00 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), o item 22 à empresa **Quality Lux Comércio e Industria de Materiais Elétricos e Iluminação LTDA**, CNPJ nº 28.780.007/0001-92 pelo valor total de R$ 1.184,70 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), os itens 19 e 20 à empresa **E.G.A. Rede Elétrica LTDA**, CNPJ nº 50.889.102/0001-88 pelo total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), os itens 23 e 24 à empresa **Rafael Saint Clair Urupukina**, CNPJ nº 44.725.930/0001-88 pelo valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), os itens 26 e 28 à empresa 45.693.814 **Dirce Marinho da Silva**, CNPJ nº 45.693.814/0001-97 pelo total de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), o item 27 à empresa **Comercial Elétrica Fardim LTDA**, CNPJ nº 50.476.428/0001-83 pelo valor total de R$ 4.504,80 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) e os itens 29, 30 e 31 à empresa **Realtec Eletro Automação LTDA**, CNPJ nº 13.338.581/0001-18 pelo valor total de R$ 8.000,70 (oito mil reais e setenta centavos).

DESPACHO DA DIRETORIA DE TECNOLÓGIA E DE PROJETOS
EXPEDIENTE DE 01/10/2024.

PROCESSO N°: **LUZ-PRO-2024/03696.**
OBJETO: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
REQUERENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
LOGRADOURO: VIAS PROJETADAS 1 E 2, a partir da Rua Dr. Garnier
LOCALIZAÇÃO: Rocha, Rio de Janeiro, RJ
PROJETO nº: 24-025/24.
APROVAÇÃO: ROBSON NEYLOR GUIMARAES LAUDEAUSER - **DTP**

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/06/2024

06/600.175/2022 - Ref.: Contrato n.º **06/2022** - Com base no artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DAF, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Renovação de Contrato de Serviço Continuado com Prorrogação Contratual por 24 (vinte e quatro) meses no novo valor contratual devidamente reajustado de R$ 31.964,41 (trinta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) na forma proposta pela fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.
(*) Omitido do D.O. Rio de 07/06/2024.

EXPEDIENTE DE 01/10/2024

AGU-PRO-2022/00091 - Ref.: Contrato n.º **051/2022** - AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Contrato de Serviço Continuado com Prorrogação de 12 (doze) meses, com Readequação de Cronograma e valor de R$ 131.529,89 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), com base no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da fiscalização do contrato.
(*) Republicado por incorreções no D.O. Rio Nº 131 de 23/09/2024, página 27, 2ª coluna

AGU-PRO-2023/01149 - Ref.: Contrato nº **14/2024** - AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Modificação Qualitativa, com inclusão de itens novos, sem acréscimo de valor e readequação de cronograma com base no art. 65, inciso I, alínea "a", e § 1º e inciso II, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/93, e Arts. 482, inciso II, alíneas "a" e "b", e 440, inciso XI, ambos do RGCAF.

AGU-PRO-2024/01311 - AUTORIZO a celebração de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA, com fundamento no Artigo 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, no valor de R$ 135.095,76 (cento e trinta e cinco mil e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) com a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA., CNPJ: 21.414.475/0001-02.

AGU-PRO-2023/00604 - Ref.: Contrato n.º **17/2023** - Revogo o Ato Administrativo datado de 06/09/2024 e torno sem efeito a publicação do D. O. Rio n.º 121 de 09/09/2024, página 48, 2ª coluna.

AGU-PRO-2024/01304 - AUTORIZO a contratação da empresa GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 03.620.220/0001-06, por inexigibilidade de licitação, na forma prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, sob a Aquisição nº 2415634 e Nota de Reserva 2024NR000373, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) cujo objeto refere-se a "AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBA DE GERAÇÃO DE MISTURA DE ÁGUA E MICROBOLHAS GRATT MB 40/60 VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ - RAMOS - XXX, AP 3.1".

06/600.353/2015 - Ref.: Contrato n.º **16/2015** - Torno sem efeito a PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 127, D. O. Rio n.º 51 de 24/05/2021, página 28, 3ª coluna.

06/600.353/2015 - Em atenção ao que consta na Manifestação Técnica RIO-ÁGUAS/DJU/CT/66/2024/RTFM de 30/09/2024, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL**, do contrato nº **16/2015**, referente à execução das OBRAS DE INTERVENÇÕES DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO NOS CURSOS D'ÁGUA NAS PROXIMIDADES DO COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO - DEODORO - XVII RA - AP.5.1, firmado com a empresa GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com base no artigo 78, inciso VII da Lei 8.666/93.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

AGU-PRO-2024/01311 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA. - CNPJ: 21.414.475/0001-02
3. Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.
4. Razão: Atender as demandas desta Fundação.
5. Valor: 135.095,76 (cento e trinta e cinco mil e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva.

AGU-PRO-2024/01329- AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:
1. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CS BRASILFROTAS S.A- CNPJ 27.595.780/0001-16
3. Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores
4. Razão: Atender as demandas desta Fundação.
5. Valor: 102.650,04 (cento e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos)
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

AGU-PRO-2023/00604 - Ref.: Contrato n.º 17/2023 - Revogo o Ato Administrativo datado de 10/09/2024 e torno sem efeito a publicação do D. O. Rio n.º 123 de 11/09/2024, página 9, 2ª coluna.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO DE INFRAÇÃO
MTR-PRO-2024/11719	Consórcio Internorte de Transportes	V00806802
MTR-PRO-2024/11718	Consórcio Internorte de Transportes	F00036980
MTR-PRO-2024/11716	Consórcio Internorte de Transportes	F00036963
MTR-PRO-2024/11700	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00114534
03/01/012255/2023	Consórcio Internorte de Transportes	F00036931
03/01/006450/2023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00114540
03/01/012258/2023	Consórcio Internorte de Transportes	F00036924
03/32/004181/2023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00106426
03/01/012271/2023	Consórcio Internorte de Transportes	F00036017
03/51/010386/2023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00042284
03/01/012257/2023	Consórcio Internorte de Transportes	F00036016
03/01/012259/2023	Consórcio Internorte de Transportes	F00036014
03/32/004147/2023	Consórcio Intersul de Transportes	F00132872
03/32/004288/2023	Consórcio Intersul de Transportes	F00054649
03/32/004279/2023	Consórcio Intersul de Transportes	F00054615
03/32/004278/2023	Consórcio Intersul de Transportes	F00054613
03/32/004276/2023	Consórcio Intersul de Transportes	F00054606
03/32/004199/2023	Consórcio Intersul de Transportes	F00054573
03/01/012254/2023	Consórcio Internorte de Transportes	F00035544

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.437
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO TÉCNICA DO GRUPO DE TRABALHO DE CULTURA DO G20.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenação Nacional de Organização e Logística da Presidência Brasileira do G20,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 30 (trinta) vagas, para estacionamento de veículos de autoridades, na Rua Acre, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre as edificações n° s 80 e 14, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - no trecho compreendido entre a Rua Beneditinos e a Praça Mauá, ao longo do bordo direito da via.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Acre, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre as edificações de n° 80 e 14, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - no trecho compreendido entre a Rua Beneditinos e a Praça Mauá, ao longo do bordo direito da via.

Parágrafo único. A proibição de estacionamento não se aplica aos veículos autorizados nos termos do Art. 1º.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá para validade para o dia 3 de outubro de 2024, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.438
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06066,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, por vez, de forma alternada na Rua Sorocaba, no trecho compreendido entre a Rua Mena Barreto e a Rua Voluntários da Pátria, no dia 3 de outubro de 2024, das 8h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Sorocaba, no trecho compreendido entre a Rua Mena Barreto e a Rua Voluntários da Pátria, em ambos os lados da via, das 18h do dia 2 de outubro de 2024 às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.439
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA “ZARA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007187,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, bordo direito, pista das edificações, no trecho compreendido entre as edificações n° s 656 e 516.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 2 de outubro de 2024 às 20h do dia 4 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.440
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “JUNTAS E SEPARADAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007186,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Paulo VI, na baia de estacionamento, ao lado da edificação de n° 269.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 7 de outubro de 2024 às 22h do dia 21 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.441
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO COMERCIAL "FARM GLOBAL APE.".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007184,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco;

II - Rua Francisco Otaviano, bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações nº s 98 ao 108.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de outubro de 2024, das 4h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.442
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO COMERCIAL "RIPLEY."

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007197,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de outubro de 2024, das 4h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.443
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SENADOR VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVIDADE DE SÃO JUDAS TADEU".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 138481,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Rio Pomba, no trecho compreendido entre a Rua Antônio de Lima e a Rua Major Gabriel Teles; no dia 28 de outubro de 2024, das 7h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização no sentido do trânsito, durante o deslocamento das procissões e carreata, nas seguintes vias:

I - Saindo da Paróquia São Judas Tadeu, localizada na Rua Rio Pomba, nº 5, seguindo pela Av. Cesário de Melo, e encerrando na Capela Mãe Rainha, localizada na Rua Senhora, 476; nos dias 14 e 18 de outubro de 2024, das 19h às 20h;

II - Saindo da Paróquia São Judas Tadeu, localizada na Rua Rio Pomba, nº 5, seguindo pela Av. Cesário de Melo, Avenida Joaquim Magalhães, Avenida Santa Cruz, Avenida Artur Rios, Avenida Cesário de Melo, Estrada da Caroba, Estrada das Capoeiras, Estrada do Mendanha, Avenida Brasil, Rua Teixeira Campos, Estrada da Posse. Estrada do Lameirão, Avenida de Santa Cruz, Avenida Joaquim Magalhães, Avenida Cesário de Melo, Rua Alceu Marinho Rego, e encerrando na Paróquia São Judas Tadeu, localizada na Rua Rio Pomba, nº 5; no dia 20 de outubro de 2024, das 15h30min às 19h30min;

III - Saindo da Capela Sagrado Coração de Jesus, na Avenida Joaquim Magalhães, nº 802, seguindo pela Av. Cesário de Melo, Rua Alceu Marinho Rêgo e encerrando na Paróquia São Judas Tadeu, localizada na Rua Rio Pomba, nº 5, no dia 28 de outubro de 2024, das 18h às 20h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horário que tratam os Arts 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.444
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "22ª PROCISSÃO-CAVALGADA EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DE APARECIDA"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia de evento nº 138223,

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT - AP5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de uma faixa de rolamento, no sentido do trânsito, durante a passagem do cortejo, das seguintes vias: saindo da Estrada do Mato Alto, em frente a edificação nº 395, seguindo até a edificação de nº 5027 e após a celebração, retorno pelo mesmo trecho.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2024, das 9h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.445
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E JARDIM BOTÂNICO POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05873,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em frente a edificação do Tribunal Regional Eleitoral, nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, das 6h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Barata Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Xavier da Silveira e a Rua Sá Ferreira, incluindo o trecho do Túnel Sá Freire Alvim, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo;

II - Rua Jardim Botânico, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1.060 e 1.008, na pista sentido Gávea, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, exceto para veículos autorizados pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos dias e 6 de outubro de 2024, nas seguintes vias:

I - Rua Djalma Ulrich, no trecho compreendido entre a Rua Leopoldo Miguez e a Rua Barata Ribeiro, em ambos os lados;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

II - Praça Santos Dumont, no trecho compreendido entre as edificações nº s 40 e 2;

III - Rua Major Ruben Vaz, no trecho compreendido entre as edificações nº s 51 e 160.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.446
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA, IPANEMA E LEBLON PARA OBRA DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06064,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Avenida Rainha Elisabeth;

II - Rua Raul Pompéia;

III - Rua Francisco Sá;

IV - Rua Gomes Carneiro;

V - Rua Visconde de Pirajá;

VI - Avenida Ataulfo de Paiva.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 2 de outubro de 2024 a 2 de dezembro de 2024, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.447
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

IMPLANTA FAIXA REVERSÍVEL EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “G20 - MINISTERIAL DE SUSTENTABILIDADE CLIMÁTICA E AMBIENTAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela CET/PRE/CGO, de 1º de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar faixa reversível na Avenida Rio Branco, na faixa adjacente ao trilho do VLT, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde de Inhaúma e a Praça Mauá, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda.

Parágrafo Único. A Faixa reversível de que trata este artigo destina-se exclusivamente a veículos destinados ao evento.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de outubro de 2024, das 7h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.448
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO ANIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/16958,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Lagoa Grande, da seguinte forma:

I - no trecho próximo à Estrada de Jacarepaguá;

II - no trecho próximo à Rua Araticum.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.449
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/14386,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua General Bruce, no trecho compreendido entre a Rua Esberard e a Rua Leonor Porto, no lado oposto à edificação nº 586, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.450
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/14386,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua General Bruce, no trecho compreendido entre a Rua Esberard e a Rua Leonor Porto, no lado oposto à edificação nº 586, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.451
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/14386,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2 (duas) vagas, na Rua General Bruce, no trecho compreendido entre a Rua Esberard e a Rua Leonor Porto, no lado oposto à edificação nº 586, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.452
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIAS DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência nas seguintes vias:

I - Rua Dom Manuel, 1 (uma) vaga, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Jacob do Bandolim e o Beco da Música, em frente à edificação nº 37, ao longo da via;

II - Beco da Música, 2 (duas) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua Dom Manuel, em frente à edificação nº 175, a 90° ;

III - Rua Haroldo de Andrade, 1 (uma) vaga, lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Hipólito e a Avenida Presidente Vargas, com início a 31m da Avenida Presidente Vargas, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.453
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua São Januário, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Bruce e a Rua Carneiro de Campos, em frente à edificação nº 433, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.454
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO VASCO DA GAMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Avenida Roberto Dinamite, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Ferreira de Araújo, em frente à edificação nº 10, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.455
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos nas seguintes vias:

I - Rua Dom Manuel, 1 (uma) vaga, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Jacob do Bandolim e o Beco da Música, em frente à edificação nº 37, ao longo da via;

II - Beco da Música, 4 (quatro) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua Dom Manuel, em frente à edificação nº 175, a 90° ;

III - Rua Haroldo de Andrade, 1 (uma) vaga, lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Hipólito e a Avenida Presidente Vargas, com início a 36m da Avenida Presidente Vargas, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.456
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua São Januário, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Bruce e a Rua Carneiro de Campos, em frente à edificação nº 433, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.457
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO VASCO DA GAMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Avenida Roberto Dinamite, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Ferreira de Araújo, em frente à edificação nº 10, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.458
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Levi M. de Andrade - Construtora Lytorânea, de 30 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Cesário de Melo, em uma faixa de rolamento, sentido Senador Vasconcelos, em trechos de 50m, no trecho compreendido entre a Rua Alceu Marinho Rêgo e a Rua Gen. Uchuo Cavalcante.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 de outubro de 2024 ao dia 2 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.459
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLUMINENSE x CRUZEIRO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

CONSIDERANDO o constante no Ofício VPRE/DCO nº 051/2024, da Federação de Futebol do Estado do RJ,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 30 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 3 de outubro de 2024, nas vias, da seguinte forma:

I - de 18h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado.

II - das 23h10min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 2 de outubro de 2024, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção no dia 3 de outubro de 2024, das 18h30min à 1h30min do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos no dia 3 de outubro de 2024, das 10h à 1h30min do dia subsequente nas seguintes vias

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, no dia 3 de outubro de 2024, das 18h30min à 1h30min do dia subsequente.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.460
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BRÁS DE PINA, CASCADURA, CORDOVIL, ILHA DO GOVERNADOR, IRAJÁ, OLARIA, PAVUNA E PENHA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail da PRE/CGO de 23/9/24 e o anexo Ofício PR/COSIN Nº 44/2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - das 6h às 20h:

a) Rua Tiboim, no trecho compreendido entre a Rua Piriá e Av. Lisboa;

b) Rua Jacurutã, no trecho compreendido entre a Rua Costa Rica e a Praça Cai;

c) Estrada do Porto Velho, no trecho compreendido entre a Rua Otinga e a Rua Ipameri;

d) Rua Leopoldina Rego, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Alfredo Barcelos e a Rua Antônio Rego;

e) Rua Silva Souza, no trecho compreendido entre a Estrada do Engenho da Pedra e a Rua Leopoldina Rego;

f) Rua Ericeira, no trecho compreendido entre a Estrada do Galeão e a Rua Sgt. João Lopes.

II - das 5h às 20h:

a) Praça Nossa Senhora das Dores, na via paralela à Rua Maria Joaquina;

b) Na via perpendicular, em frente à escola municipal Max Fleiuss, entre a Rua Maria Joaquina e a Rua Comendador Guerra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Rua Taborari e Rua Piriá seguirão pela Travessa Cacilda Rodrigues, Rua Delfina Enes Nunes, Rua Santarém, Av. Lisboa e Rua Tiboim;

II - Veículos procedentes da Rua Costa Rica seguirão pela Rua Gruçaí, Rua Guatemala e Praça Caí;

III - Veículos procedentes da Rua Jacurutã seguirão pela Praça Cai, Rua Guatemala, Rua Gruçaí e Rua Costa Rica;

IV - Veículos procedentes da Estrada. Porto Velho seguirão pela Rua Ipameri, Av. Schultz Wenk, Rua Mengaba e Estrada Porto Velho;

V - Veículos procedentes da Estrada Porto Velho seguirão pela Rua Otinga, Av. Schultz Wenk,
Rua Ipameri e Estrada Porto Velho;

VI - Veículos procedentes da Rua Leopoldina Rego seguirão pela Rua Anspençada Melo, Rua Firmino Gameleira, Rua Eleutério Mota, Rua Antônio Rego e Rua Leopoldina Rego;

VII - Veículos procedentes da Rua Angélica Mota e Estrada do Engenho da Pedra seguirão pela Rua Dr. Alfredo Barcelos, Rua Eleutério Mota, Rua Antônio Rego e Rua Leopoldina Rego;

VIII - Veículos procedentes da Rua Comendador Guerra seguirão pela Rua Nina Ribeiro e Rua Maria Joaquina;

IX - Veículos procedentes da Rua Sargento João Lopes seguirão até a Rua Boêmia e Estrada do Galeão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta portaria terá validade no dia 6 de outubro de 2024, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.461
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “BALLS UP - TANGO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007064,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minutos, na Rua Moraes e Vale, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e o Beco dos Carmelitas, para os dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024, das 6h às 18h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 13 de outubro, às 20h do dia 16 de outubro de 2024, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas, na Beco dos Carmelitas, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Avenida Augusto Severo;

II - 12 (doze) vagas, na Rua Conde de Lages, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Rua Taylor.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos Art. 1º e 2º revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.462
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “BALLS UP - TANGO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007067,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minutos, na Rua Francisco da Prainha, com Rua Tia Ciata, para os dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 13 de outubro, às 20h do dia 16 de outubro de 2024, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas, na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a edificação de nº 75 e a Rua do Escorrega;

II - 20 (vinte) vagas, na Rua São Francisco da Prainha, no trecho compreendido entre o Largo São Francisco da Prainha e a Rua Tia Ciata;

III - 6 (seis) vagas, na Rua Sacadura Cabral, na baia de estacionamento, no trecho compreendido entre a Rua Tia Ciata e o Largo São Francisco da Prainha;

IV - 5 (cinco) vagas, na Rua Tia Ciata, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Coelho e Castro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos Art. 1º e 2º revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.463
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO DA CAMPEONATO BRASILEIRO 2024 “VASCO DA GAMA S.A.F X ESPORTE CLUBE JUVENTUDE-RS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a reunião da Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro (FERJ) do dia 1° de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 5 de outubro de 2024, nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário;

III - Rua do Bonfim, faixas em direção ao Estádio de São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Avenida Roberto Dinamite;

VII - Rua Ferreira de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Chaves e a Avenida Roberto Dinamite;

VIII - Rua Lima Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

IX - Rua Newton Prado, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

X - Rua Dom Carlos, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado pela Rua Bela em direção ao Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV, V e VII do artigo 1º, deverão ocorrer às 14h e as demais vias às 17h, permanecendo as interdições até 1h após o término do evento.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário, que passará a funcionar no sentido da segunda para a primeira, no dia 5 de outubro de 2024, a partir das 17h.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Dom Carlos, em ambos os bordos, inclusive da pista lateral do acesso ao estacionamento, no dia 4 de outubro de 2024, a partir das 22h;

II - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações nº s 303 e 195, em ambos os bordos, no dia 5 de outubro de 2024, a partir da 0h;

III - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo, no dia 5 de outubro de 2024, a partir da 0h;

IV - Nas demais vias descritas no artigo 1º, excetuando a mencionada no inciso V, no dia 5 de outubro de 2024, a partir da 0h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.464
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

SUSPENDE ÁREA DE LAZER EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o período da realização das Eleições 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/SUB/CRV nº 18.526, de 24 de setembro de 2001, que regulamenta Área de lazer na Praça da Cruz Vermelha.

Art. 2º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.465
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício csv-ofi-2024/01129 e 01127 de 30/9/2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, nas seguintes vias:

I - Rua República Árabe da Síria;

II - Estrada do Galeão, no trecho compreendido entre a Rua Colina e a Rua Aureliano Pimentel.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 2 a 20 de outubro de 2024, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.466
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIO-CENTRO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XVIII CONGRESSO BRASILEIRA DE BIOMEDICINA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138608,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2024, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.467
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SANTA MISSA CAMPAL E QUERMESSE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138755,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Guaravera, no trecho compreendido entre o nº 279, Lote 15 - Quadra 108, até a edificação nº 304.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de novembro de 2024, das 7h às 20h, e para os dias 23 e 27 de novembro de 2024, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.468
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA TRAVESSIA NO CANAL DO PIABAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Ofício nº AGU-OFI-2024/00492 - RIO-ÁGUAS/PRE/DOC,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 8862024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Wilfred Penha Borges, no trecho sobre o Canal do Piabas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 2 de outubro de 2024 às 8h do dia 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.469
EM 1° DE OUTUBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ONCOLOGIA CLÍNICA 2024”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138729,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas, para estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Rua Martinho de Mesquita, em frente à edificação nº 129.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 4 a 10 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.470
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06102,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Natal, em toda a sua extensão, de 2 a 5 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Natal, bordo esquerdo.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 2 a 5 de outubro de 2024., revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.471
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x CORINTHIANS” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício VPRE/DCO nº 051/2024, da Federação de Futebol do Estado do RJ,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 12 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 2 de outubro de 2024, nas vias, da seguinte forma:

I - de 17h à 1h45min do dia subsequente:

a) Avenida Maracanã, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

B) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

II - de 18h45min à 01h45 do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, total, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, sentido Tijuca, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

e) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

f) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

g) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir da 0h do dia 2 de outubro de 2024, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção no dia 2 de outubro de 2024, das 18h45min à 1h45min do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos no dia 2 de outubro de 2024, das 10h à 1h45min do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.472
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO TERMINAL BRT CURRAL FALSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Natália Costa - OEC, de 1º de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das seguintes vias:

I - Estrada da Pedra:

a) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, pista sentido Campo Grande, no trecho compreendido entre a Rua Valdimir Diniz e a Rua Paulo Rehder;

b) faixa de rolamento junto ao bordo direito, pista sentido Campo Grande, no trecho compreendido entre a Rua Quarenta e Três e a Rua Cinquenta e Um do Conjunto Otacílio Câmara, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

II - Estrada de Sepetiba, faixa junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Felipe Cardoso e Rua Fernanda, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

III - Avenida Cesário de Melo, pista sentido Paciência, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, no trecho compreendido entre a rotatória da Praça Santa Cruz e a Estação BRT Cesarão I, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 2 a 30 de outubro de 2024, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.473
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENSAIO VIGA BENKELMAN E SONDAGEM PARA ENSAIO DE PAVIMENTAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Levi M. de Andrade - Construtora Lytorânea, de 30 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Monteiro, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, em ambos os sentidos, em trechos pontuais, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Barata e a Estrada do Magarça.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 2 a 9 de outubro de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.474
EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS PARA UTILIZAÇÃO COMO ÁREA DE LAZER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/17016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Clemenceau, no trecho compreendido entre a Rua Saint Hilaire e a Rua Uranos, para utilização como área de lazer.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, aos domingos e feriados, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: MTR-PRO-2024/14386 **TIPO: "SPEED TABLE"**
VIA: Rua General Bruce
BAIRRO: São Cristóvão

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO CET-PRO-2022/01315 - Em vista do constante às fls. 441 a 445, adoto as seguintes medidas:
Torno sem efeito o despacho de aceitação provisória do Contrato nº 028/2022, publicado no D.O. Rio nº 107, de 20 de agosto de 2024, fls. 15.
De acordo com o relatório da fiscalização inserto às fls. 447, ACEITO em caráter provisório, o Contrato nº 028/2022, cujo objeto é a aquisição de postes simples, tipo G7, confeccionado em aço carbono, executado pela empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, com base no artigo 504 do RGCAF.

PROCESSO CET-PRO-2024/03422 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/02458 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/02524 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/03418 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/02567 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO CET-PRO-2022/01669.11 - Defiro a formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a CET-Rio e a empresa GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA., visando o compartilhamento de dutos da rede de comunicação semafórica da CET-Rio, para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Cooperação, no Edital de Chamamento Público CET-Rio-CP nº 001/2022 e no Plano de Trabalho, pelo período de 05 (cinco) anos.

PROCESSO CET-PRO-2024/03291 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO CTC-PRO-2024/00332 - Considerando o disposto nos despachos de fls. 785/786, 787/794 e na Manifestação Técnica da Consultoria Jurídica CJU/MOBI-RIO/LI/242/2024/ANP, de fls. 796/805, rescindo unilateralmente o contrato MOBI-Rio n.º 156/2024 com a contratada **PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, a partir de 01/10/2024, tudo com fulcro nos incisos I e IV da Cláusula Décima Primeira, no inciso I da Cláusula Décima Sétima do citado contrato, nos artigos 154, *caput*, 155 (inciso I) e 156 (Inciso I), todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

CTC-PRO-2024/01300- APROVO o Termo de Referência de fls. 05/17 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, no valor total de R$ 18.072,00(dezoito mil e setenta e dois reais), referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) HIDRANTES**, **LIGAÇÃO DAS BOMBAS E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA GARAGEM DE DEODORO (G5)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

PROCESSO nº CSV-PRO-2024/09276 - Declaro **FRACASSADA** a Dispensa Eletrônica SECONSERVA nº 90958/2024, bem como **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 30, III, do Decreto Rio nº 50.797/2022 c/c o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à "***Prestação de Serviços de Encadernação em Geral***", em favor da empresa **JOÃO JOSE DE MOURA ENCADERNAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.233.701/0001-20, pelo valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/09293 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº **90959/2024**, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797, de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO**, **INCLUINDO RECARGA**, **RETESTE**, **PINTURA E RECOMPOSIÇÃO DE PEÇAS**", tendo como vencedora a empresa J.S.R.C GNV SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO LTDA, totalizando a despesa no valor total de R$ 6.943,08 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo nº CSV-PRO-2023/02958 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento do Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, na fl. 1.050, bem como a manifestação da Subsecretaria de Gestão, na fl. 1.051, aos quais me reporto e adoto como fundamentos de decisão, **AUTORIZO**, com base no arts. nº 601 e 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade à empresa **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA**, CNPJ n.º 39.418.649/0001-62, pela regularização das pendências da OFM nº 043/2024, relacionado à Ata de Registro de Preços n.º 15/2023, no âmbito do Pregão Eletrônico PE- RP-SECONSERVA n.º 515/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024 (*)

Processo nº 06/000.491/2016 - TORNO SEM EFEITO a aprovação do plano de trabalho, nas. fls. 231/233, bem como o ato autorizatório de celebração de convênio, nas fls. 126/127.

Processo nº 06/000.491/2016 - Tendo em vista a manifestação do Coordenador Geral de Parques Urbanos, na fl. 235, bem como o pronunciamento da Srª. Subsecretária de Gestão, nas fls. 245/246, **AUTORIZO** a aprovação do plano de trabalho, nas fls. 231/233, bem como a celebração do Termo de Convênio entre a empresa **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.** e o **Município do Rio de Janeiro**, representado pela Secretaria Municipal de Conservação, cujo objeto consiste na instalação e doação de sistema de geração de energia solar no Parque Madureira, conforme o art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XXXVIII - n.º 136, de 30/09/2024, p.16, 2ª coluna

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
PORTARIA SC/COR-VIAS Nº 03 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o pedido do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ratificado pelo Gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, de interrupção de obras que possam oferecer riscos à infraestrutura de telecomunicações nas proximidades dos prédios da Justiça Eleitoral, durante o período de votação das eleições de 2024.

RESOLVE:
Art.1º Todas as obras e reparos programados em logradouros públicos deverão ser interrompidos no período de **03 a 08 de outubro de 2024** (1º turno) e de **24 a 28 de outubro de 2024** (2º turno, se houver) das eleições de 2024**.**

§1º Todas as obras e reparos programados em andamento nos logradouros públicos, cujo prazo de execução ultrapasse a data de início do período de paralisação, deverão ter a área de intervenção devidamente fechada e recomposta de modo a permitir o livre trânsito de pedestres e veículos.

§2º Em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério da Presidente da SC/COR-VIAS, poderão ser toleradas obras e reparos programados dentro do período acima especificado.

Art. 2º As licenças com prazo em vigor, que forem atingidas pelo disposto no artigo anterior, terão, automaticamente, igual número de dias prorrogados a partir da data da liberação das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

CSV-PRO-2023/03911	1.035.176	MLR CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA-ME
CSV-PRO-2023/03913	1.035.179	MLR CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA-ME
CSV-PRO-2023/06761	1.042.449	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/03028	1.054.657	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/03290	1.083.796	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/03302	1.083.809	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/04714	1.054.747	CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MATRIZ DA LAGOA
CSV-PRO-2024/04724	1.054.750	CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MATRIZ DA LAGOA
CSV-PRO-2024/05164	1.053.991	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

CSV-PRO-2024/10675	1.084.006	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

CSV-PRO-2024/00872	1.039.830	CITTÀ TELECOM LTDA

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

CSV-PRO-2023/03264	1.019.970	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

RETIFICAÇÃO
RETIFICO PUBLICAÇÃO DO D.O. RIO Nº 136 DE 30/09/2024 PÁG.18 COLUNA (01)
ONDE LÊ-SE:

CSV-PRO-2023/00236	1.033.276	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

LEIA-SE:

CSV-PRO-2023/00236	1.033.276	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 144 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11/09/2024, **José Emídio de Araújo Neto**, Gerente de Departamento-B, registro nº 33.067-2, **Joao Claudio Jayme França**, Assistente Especial Técnico, registro nº 33.066-0, **Bernardo Ornelas Ferreira**, Coordenador de Projeto, registro nº 65.559-7, **Wagner de Jesus Jardim**, Gerente de Divisão, registro no 33.270-0, **Ricardo André Ribeiro da Silva**, Coordenador de Processo, registro no 65.418-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2414123**, que se refere à "serviço especializado de instalação e teste operacional de equipamento de compostagem com aeração forçada e cobertura semipermeável tipo Gore Cover", constante do processo CLB-PRO 2024/08320, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo: CLB-PRO-2024/06580 - Retificação da publicação do D.O. Rio do dia 24/09/24, fls. 12:
Onde se lê: "**Processo: CLB-PRO-2023/06580** - (...)"
Leia-se: "**Processo: CLB-PRO-2024/06580** - (...)"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2301 - Designar **PAULO CESAR DE BRITO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.679-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5203, setor 11237 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/66667)

Nº 2302 - Designar **PRISCILA DIONISIO DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 10/280.384-9, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 87708, setor 10720 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/67189)

Nº 2303 - Dispensar, a pedido, **FABRICIA PAES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/288.406-2, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45755, setor 10719 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/70802)

Nº 2304 - Dispensar, a pedido, **MARCELA ARAUJO CAMPEÃO**, PROFESSOR II, matrícula 12/260.379-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5285, setor 11465 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/70683)

Nº 2305 - Designar **MARCELA ARAUJO CAMPEÃO**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.379-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5314, setor 11474 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/70683)

Nº 2306 - Dispensar, a pedido, **ANA PAULA SANTOS DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/266.362-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 20221, setor 19404 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/70820)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG N.º 138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Divulga o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio, para o exercício financeiro de 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar N.º 235, de 03 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO art. 4º, inciso III, do Decreto Rio nº 53.922, de 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Caráter não Obrigatório de Custeio, conforme Anexo I da presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Órgão/Entidade
SME

Data atualização
27/09/2024

			Programação mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto¹	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
335085	Contrato de Gestão				28.979.600,00	43.444.676,81	29.027.093,32	28.442.466,68	28.979.296,99	38.493.548,60	38.712.714,88	34.529.903,12	36.743.412,00	69.861.180,00	377.213.892,40
339014	Diárias - Civil		253,66		6.678,73	18.155,41	8.688,27	14.421,93	8.993,93	4.918,52	40.000,00	40.000,00	350.000,00	10.000,00	502.110,45
339030	Material de Consumo		1.790.226,85	34.668.414,49	40.263.413,51	50.073.181,87	39.318.089,81	39.581.855,73	71.650.423,16	53.174.234,86	40.068.667,37	38.996.212,92	46.227.682,90	23.735.167,83	479.547.571,30
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras										69.573,04	3.784.262,27	363.175,75	3.807.687,80	8.024.698,86
339033	Passagens e Despesas com Locomoção			51.005,90		132.107,03			90.373,65	45.000,00	98.000,00	49.000,00	95.000,00	49.000,00	609.486,58
339035	Serviços de Consultoria		21.960,00	21.960,00	21.960,00	3.039.582,65	274.660,00	281.570,00	334.690,00	952.050,00	966.350,00	917.883,33	917.883,33	917.883,33	8.668.432,64
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		85.578,55	985.730,78	3.438.335,29	3.209.163,41	3.149.542,03	2.968.331,41	3.037.572,27	3.569.612,02	3.583.462,02	3.581.462,02	3.581.462,02	3.585.234,52	34.775.486,34
339037	Locação de Mão de Obra		18.039.266,56	20.292.891,75	20.584.603,11	21.092.494,33	21.158.234,52	21.165.367,43	20.834.857,39	21.470.798,09	22.355.016,38	21.857.388,96	21.857.026,96	21.191.992,06	251.899.937,54
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.014.242,97	16.607.457,55	17.587.210,36	20.972.145,07	21.699.432,31	24.357.307,62	42.671.426,79	22.988.721,87	44.852.488,64	42.731.051,28	25.787.232,66	23.839.965,42	320.108.682,54
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.383.886,51	1.253.510,46	1.221.391,92	1.450.032,41	2.077.248,27	2.108.813,10	2.093.052,69	2.235.322,78	1.615.847,68	1.621.478,22	1.621.478,22	1.620.133,48	20.302.195,74
339092	Despesas de exercícios anteriores							28.692,09							28.692,09
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.859.345,39	14.619.383,54	16.403.220,53	14.629.290,06	14.565.949,62	16.243.250,66	14.159.116,00	14.256.321,07	15.072.355,86	14.974.597,06	15.635.511,70	16.062.176,80	179.480.518,29
339140	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		431.805,36	760.304,34	885.742,04	921.342,53	879.414,64	903.893,70	939.542,75	913.565,50	925.297,20	925.297,20	925.297,20	925.297,20	10.336.799,66
Total		**1.648.775.934,75**	**50.626.565,85**	**89.260.658,81**	**129.392.155,49**	**158.982.171,58**	**132.158.352,79**	**136.095.970,35**	**184.799.345,62**	**158.104.093,31**	**168.359.773,07**	**164.008.536,38**	**154.105.162,74**	**165.605.718,44**	**1.691.498.504,43**

Programação mensal: recursos reservados e planejados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

[1]1) FUNDEB - Fonte de Recurso 1.540.1.42: A SME realizará a incorporação por tendência de arrecadação no montante de R$ 42.702.569,68 adicionais a LOA/24, conforme Portaria MEC/MF nº 6, de 28 de dezembro de 2023 alterado pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 9, de 28 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATTI

(*) OMITIDO DO DO Nº 136 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 522 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 135/2024 - Empresa Municipal de Artes Gráficas LTDA, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/56089, referente à prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal e oficial, sob demanda para atender às necessidades da SME. Com validade de 12 (doze) meses a partir de 18 de setembro de 2024, de acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 522 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5º e 7º)	Luana Gertrudes Pereira	11/300186-4
Gestor Administrativo (Arts.5º e 7º)	Adriana Chapellen R. da Silva	11/170717-3
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luíza Pimentel Monteiro	11/165650-3
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cremilda de Oliveira Dias	10/219169-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 523, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 362, de 10 de julho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 523, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Raquel de Almeida Silva	11/232451-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	11/201116-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	12/284310-0
Fiscal Técnica (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 524, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Instaura Tomada de Contas Especial para apurar irregularidades na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1.º Fica instaurada **Tomada de Contas Especial** (TCE) para apurar possíveis irregularidades relativas à utilização de verbas públicas pela Creche Comunitária Deus é Fiel, CNPJ 11.429.080/0001-11, no contexto dos Termos de Colaboração firmados com esta Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 156, inciso III e artigo 158 da Deliberação TCMRJ n° 266 de 28 de maio de 2019 e Instrução Normativa TCMRJ Nº 4, de 18 de abril de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Tomada de Contas de Especial para o fim proposto no artigo 1°, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Elisa Ramalho dos Santos Mendes, Gerente II - E/SUBG/CPGOF/GAL - 11/341035-4;

Cristiane Chaves de Souza, Assistente I - E/SUBAIR/COR/GRE - 11/258363-1;

Jayme Matheus da Silva Neto, GERENTE II - E/10ªCRE/GAD - 11/255185-1; e

Tamiris da Silva Carvalho, Gerente II - E/10ª RE/GSM - 11/297492-1

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Parágrafo Único - O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período desde que devidamente motivado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2024/70257
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Jeanine Tantos de Carvalho.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.275,63 (mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/70257
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Cíntia Costa Barreto Cinelli.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.275,63 (mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/70257
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Aline Valadão Vieira Gualda Pereira.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.156,86 (mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo nº SME-PRO-2024/61890 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO** à SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER / SPM-RIO, a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 348/2024, referente ao item 3 - Armário, tipo roupeiro, com 20 portas, originada do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90042/2024, através do mecanismo de "adesão" no valor total estimado de R$ 736,00 (setecentos e trinta seis reais), à empresa beneficiária ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI -ME, CNPJ: 21.416.517/0001-36, com fulcro no art. 88 do Decreto Rio nº 51.078 de 04 de julho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

SME-PRO-2023/24425- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Convênio 180/2023, por intermédio desta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 72.182.132/0001-92, cujos objetos são: I - Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2024 a 07/11/2025, no valor de R$ 1.450.716,22 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos); e II - Acréscimo de 17,94% (dezessete vírgula noventa e quatro por cento) em relação aos valores inicialmente acordados, no valor de R$ 260.323,18 (duzentos e sessenta mil e trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$ 1.711.039,40 (um milhão e setecentos e onze mil e trinta e nove reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 116 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações. Deste modo, o valor acumulado do Convênio Nº 180/2023 que era de R$ 1.450.716,22 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) passa a ser de R$ 3.161.755,62 (três milhões e cento e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-14, na forma do art. 6º, do Decreto Nº 30.871/2009 com o Instituto da Criança com interveniência do Instituto Cyrela, inscritos nos CNPJ 02.744.697/0001-30 e CNPJ 13.320.441/0001-12, situados na Rua Faro nº 80/ Anexo 2º andar - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.461-020 e AV. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 12º andar - Parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP- CEP: 04.538-132, cujo objeto é o apoio à infraestrutura com a realização de obra e reforma, em benefício E/CRE 01.07.005 Escola Municipal João de Camargo, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo nº SME-PRO-2024/55205 - Torno sem efeito a publicação quanto ao autorizo de licitação publicada no D.O Rio N° 120 de 06 de setembro de 2024, pág. 23, 1ª coluna.
Processo n° SME-PRO-2024/55205
AUTORIZO a abertura da licitação, enquadrada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, do tipo menor preço por item, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de **aparelhos de ar-condicionado**, enquadrados na classificação de materiais do Município na classe 4120, visando suprir a necessidade das Unidades Escolares, Unidades de Extensão e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência., no valor estimado de R$ 31.760.282,42 (trinta e um milhões setecentos e sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo n° SME-PRO-2024/54791
I- Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência, às fls. 1966 - 2760, publicada no D.O nº 135, de 27 de setembro de 2024, página 15, 2ª Coluna.

II- Aprovo o Termo de Referência, às fls. 2777 - 3295 no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros/Produtos Alimentícios pertencentes às classes 89.05, 89.10, 89.15,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60 para atender a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª ,10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro -PCRJ, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, nas condições descritas e especificadas no Termo de Referência e em seus Anexos, pelo prazo de 12 meses.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1275 - Processo nº SME-PRO - 2024/53197 - **ANDREA DELL'OSSO,** Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/168237-6.

Nº 1276 - Processo nº SME-PRO - 2024/49914 - **IRYS FERNANDES DE ARAUJO XAVIER**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula: 10/199946-5.

Nº 1277 - Processo nº SME-PRO - 2024/50515 - **MARCIA ROTSTEIN**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 4, matrícula:10/283277-2.

Nº 1278 - Processo nº SME-PRO - 2024/50590 - **MARIA LUISA ALMEIDA LOPES COELHO**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/196882-5.

Nº 1279 - Processo nº SME-PRO - 2024/32224 - **MIRIAN VIANNA CAMPOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/114861-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1280 - Processo nº SME-PRO - 2024/51862 - **MARCIA MARQUES BRUM DUQUE ESTRADA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/105306-5.

Nº 1281 - Processo nº 07/08/003.591/2022 - **MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/116168-6.

Nº 1282 - Processo nº SME-PRO - 2024/48699 - **MÔNICA DE GUADALUPE SAIAGO PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/206930-0.

Nº 1283 - Processo nº SME-PRO - 2024/47985 - **RITA DE SOUSA FERREIRA CARLOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/216097-6.

Nº 1284 - Processo nº SME-PRO - 2024/48659 - **SHIRLEY BASTOS DIAS**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/155820-4.

Nº 1285 - Processo nº SME-PRO - 2024/50009 - **VILMAR MACHADO MORAES**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", matrícula:10/090611-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1286 - Processo nº SME-PRO - 2024/20281 - **SOLANGE MARIA JACOB PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/242219-4.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 8.311/12.775 dias:**

Nº 1287 - Processo nº SME-PRO - 2024/48348 - **ALBERTO ERNESTO DA ROCHA MOREIRA**, Professor I - História, Classe C, Nível 5, matrícula:10/216536-3.

- na proporcionalidade **de 6.971/10.950 dias:**

Nº 1288 - Processo nº SME-PRO - 2024/43630 - **HELOISA REGINA RAMOS BISPO COELHO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 5, matrícula:10/242435-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 4.717/10.950 dias:**

Nº 1289 - Processo nº SME-PRO - 2024/68863 - **ELAINE DA COSTA MOREIRA PITTA**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 3, matrícula:10/275824-1.

- na proporcionalidade **de 4.898/12.775 dias:**

Nº 1290 - Processo nº SME-PRO - 2024/68835 - **JORGE LUIZ DA SILVA**, Agente Educador II, Referência M6, matrícula:10/266213-8.

- na proporcionalidade **de 5.146/10.950 dias:**

Nº 1291 - Processo nº SME-PRO - 2024/68842 - **JOSANA BIANCHI**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, Classe C, Nível 1, matrícula:10/261202-6.

- na proporcionalidade **de 4.916/10.950 dias:**

Nº 1292 - Processo nº SME-PRO - 2024/68821 - **JOSIANE ALVES CAMPOS BEZERRA SILVA**, Agente de Educação Infantil, Nível 2, matrícula:10/265570-2.

- na proporcionalidade **de 6.967/10.950 dias:**

Nº 1293 - Processo nº SME-PRO - 2024/68882 - **VALERIA ROSA DE MELLO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 4, matrícula:10/242342-4.

- na proporcionalidade **de 4.460/10.950 dias:**

Nº 1294 - Processo nº SME-PRO - 2024/68878 - **VALERIA ROSA DE MELLO**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 2, matrícula:10/278115-1.

APOSTILA DA COORDENADORA

Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 1200 de 16 de setembro de 2024 - **EDUARDO ALVES FERNANDES** - matrícula 10/240147-9.

"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/50042, **fica retificado para 10/240147-9**, **a matrícula** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Fixados com validade a partir de **01/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANGELA SOUZA DE CASTRO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146506-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 005**, **DE 09/01/2023**, conforme processo nº **07/000.026/2023.**

Fixados com validade a partir de **01/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **KATIA OLIVEIRA E SILVA ESPINDOLA**, **ASSISTENTE SOCIAL - CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/241084-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 456**, **DE 04/04/2024**, conforme processo nº **07/000.475/2018.**

Fixados com validade a partir de **02/04/2024 (data da eficácia da aposentadoria)**, os proventos de inatividade **LUIZ FELIPE CASSIMIRO NOBREGA**, **AGENTE EDUCADOR II**, **REFERÊNCIA M6**, MATRÍCULA: **15/272243-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **416 de 01/04/2024**, conforme processo nº **07/07/002.403/2021 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 15/05/2024.**

Fixados com validade a partir de **01/10/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JORGINA CARDOSO**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/163035-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1124** de **30/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/44148.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

SME-PRO-2024/43515, KATIA CRISTINA JANUARIA SANTANNA, 10/309929-8, Professor Adjunto de Educação Infantil. AVERBE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado à:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no período de 18/02/2019 a 31/10/2019, como Agente de Educação Infantil, matrícula nº 29/309929-8, no total de 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, desprezando-se o período de 01/11/2019 a 19/11/2019 por ausência de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observados 01 (um) dia de Licença Art. 88 da Lei 94/79,

b) INICIATIVA PRIVADA, no período de 01/11/1988 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 31/05/1991, 02/12/1991 a 31/08/1995, 01/06/2000 a 30/11/2001, 03/03/2003 a 31/12/2003, 23/08/2010 a 31/12/2013, 01/03/2014 a 31/01/2015 e 01/08/2016 a 31/03/2017, no total de 4.935 (quatro mil novecentos e trinta e cinco) dias, desprezando-se o dia 01/09/1995 e os períodos de 01/01/2014 a 28/02/1014 por ausência de contribuição previdenciária e 18/02/2019 a 31/10/2019 por estar sendo averbado na matrícula em questão, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990.(Solicitação feita em: 28/05/2024)

SME-PRO-2024/12380, VANESSA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 10/305926-8, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais. AVERBE-SE, o tempo de serviço/contribuição prestado à:

a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC, no período de 01/05/2014 a 31/12/2014, como Professor Docente I - Matemática, matrícula nº 306705-5, no total de 240 (duzentos e quarenta) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) INICIATIVA PRIVADA, nos períodos de 16/12/2003 a 15/03/2004, 16/03/2004 a 31/03/2004, 01/10/2004 a 14/03/2006, 15/03/2006 a 12/12/2006, 13/12/2006 a 31/12/2006, 01/07/2007 a 31/08/2008, 01/11/2008 a 31/12/2008, 01/03/2009 a 31/12/2009, 01/03/2010 a 01/06/2010, 01/06/2011 a 30/04/2014, 06/04/2015 a 30/05/2015, 01/06/2015 a 28/02/2018 e 02/04/2018 a 08/08/2018, no total de 4.234 (quatro mil duzentos e trinta e quatro) dias, desprezando-se os períodos de 01/01/2007 a 30/06/2007, 01/09/2007 a 30/11/2007, 01/09/2008 a 31/10/2008, 01/01/2009 a 28/02/2009 e 01/01/2010 a 28/02/2010 por ausência de contribuição previdenciária, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990. (Solicitação feita em: 28/07/2024)

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 137 DE 01/10/2024, PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

Processo nº SME-PRO-2024/55497
Onde se lê:

...no(s) período(s) de 21/08/1986 a 27/09/1986, 04/01/1986 a 30/12/1989, 05/10/1987 a 05/10/1987, 01/06/1991 a 31/08/1995, 01/10/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 31/01/1998, no total de 3.135 (três mil cento e trinta e cinco) dias.

Leia-se:

...no(s) período(s) de 21/08/1986 a 27/09/1986, 28/09/1986 a 30/12/1989, 01/06/1991 a 31/08/1995, 01/10/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 31/01/1998, no total de 3.135 (três mil cento e trinta e cinco) dias.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

SME-PRO-2023/30039 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/02234 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/48866 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/53399 - **INDEFERIDO**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de PME da E. M. 02.08.012 Orsina da Fonseca formalizada através do processo SME-PRO-2024/62336 no valor de R$ 0,00.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo: SME-PRO-2024/69603
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 342, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 331, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.RIO n.º 106, de 19 de agosto de 2024, referente ao Processo n.º 07/03/000.043/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2024.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 01/10/2024

SME-PRO-2024/69195-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENDOR
(*) EXPEDIENTE DE 23/09/2024

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e

Processo	Unidade Administrativa		ND 3.3.90.39 Tipo patrimonial 75 Item patrimonial 825
SME-PRO-2024/66599	1606	GABINETE DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - TÁXI.RIO	R$ 3.000,00

3 - Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133.
4 - Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares.
5 - Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do D.O de 24/09/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 23/09/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/04850	E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	Sara Santos da Silva Quintalha Patrícia Lainne Cardoso	11/256.183-5 12/ 299.132-1

(*) Omitido do D.O de 24/09/2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/16177	E/CRE (06.22.021) E. M. Isaías Alves	Gisele Silva de Azevedo Alves Raquel Nascimento do Carmo	11/215.446-6 12/289.365-9
SME-PRO-2024/53285	E/CRE (06.25.008) E. M. Virgílio Francisco Monteiro	Eloá B. M. Mendes França Ana Francisca M. N. Rosa	11/259.403-4 12/ 327.423-0
SME-PRO-2024/29971	E/CRE(06.25.042) E. M. Temístocles Dalmácio Pereira	Janaína Peçanha M. da Silveira Selma de França Gonçalves Gusmão	11/223.469-8 12/122.304-9

(*) Omitido do D.O de 01/010/2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 27/09/2024**

Processo nº SME-PRO-2024/60070
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CRE 6ª CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5- Valor: R$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441 - Fonte de 1.500.1.17.
6- Autorização: David dos Santos Moura.

Omitido do D.O Rio de 30/09/2024.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.067) E.M. Café Filho, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/01123** no valor de R$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos Reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.030) E.M. Dias Martins, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/15803** no valor de R$ 9.740,80 (nove mil setecentos e quarenta Reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.617) C.M. José Manoel Ibarra Perez, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/13612** no valor de R$ 25.664,92 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro Reais e noventa e dois centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/18729
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, no valor de R$ 34.063,82, do Termo de Colaboração **nº 57/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

ASS-PRO-2024/03132- "AUTORIZO" Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E ADEQUAÇÃO DE "LAYOUT" a serem prestados na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no 5º e parte do 6º andar do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, bloco I, Rua Afonso Cavalcante, 455 -Cidade Nova - RJ, bem como "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 163 a 184, com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

Processo nº 08/000.070/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 9 de 27/03/2018, no D.O. RIO nº 66 de 25/06/2018, no D.O. RIO nº 240 de 10/03/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de novembro/2017, junho/2017-parte, agosto2017-parte e outubro/2017-parte, referentes ao Termo de Convênio nº 123/2014, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03187 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02531 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 125/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:
n° 1459 - Dispensar, a pedido, **SUZANA SANTIAGO ROCHA DA SILVA,** Agente de Administração, matrícula 10/238.590-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019154, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1460 - Designar **ERICMAR CARVALHO DE MELO,** Agente de Administração, matrícula 12/198.709-8, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019154, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1461 - Exonerar **VALERIA APARECIDA DE ARAUJO LIMA,** Enfermeiro, matrícula 10/120.675-4, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027584, do Departamento de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1462 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo n° SMS-PRO-2024/06145.06,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MÁRCIA CÂNDIDO CARLOS	12/242.954-6
CLEIDE NADJA PEREIRA	10/191.118-9
GISELLE SILVA SALES	12/218.596-5
LUCIANA VALÉRIA CIPRIANI MOTTA	12/223.941-6
ELAINE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	12/191.535-4
JESSICA DE LEMOS GUERRA BITTENCOURT	10/281.122-2

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 21/2022 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ADEB LINE - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a Cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/67/000.153/2022 (SMS-PRO-2024/06145.06).

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2136 de 11 de outubro de 2022, publicada no D.O Rio de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 30/09/2024
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 590 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Onde se lê:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE

Leia-se:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 30/09/2024

SMS-PRO-2024/09256 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1015/2023**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material medico hospitalar canula de aspiração intra-uterina amiu para as maternidades da SMS**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$):
09	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	225,00
10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	225,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO:SMS-PRO-2023/28280 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90449/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar grupo 01, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	FRACASSADO
02	**********	FRACASSADO
03	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
04	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
05	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
06	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
07	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
08	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
09	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
10	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
11	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
12	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
13	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
14	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
15	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,07
16	**********	FRACASSADO
17	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,19
18	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,22
19	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59
20	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59
21	**********	FRACASSADO
22	**********	FRACASSADO
23	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,41
24	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,41
25	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	2,95
26	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	2,95
27	**********	EM ANÁLISE
28	**********	EM ANÁLISE
29	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,89
30	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,89
31	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
32	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
33	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
34	**********	EM ANÁLISE
35	**********	EM ANÁLISE
36	**********	EM ANÁLISE
37	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
38	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,35
39	**********	EM ANÁLISE
40	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,94
41	**********	FRACASSADO
42	**********	FRACASSADO
43	**********	FRACASSADO
44	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,86
45	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,86
46	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,25
47	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,25
48	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,00
49	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,00
50	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	0,07
51	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	0,07
52	**********	EM ANÁLISE
53	**********	EM ANÁLISE
54	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,09
55	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	0,13
56	**********	EM ANÁLISE
57	**********	EM ANÁLISE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/05090 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90786/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de liraglutido 6 mg/ml - caneta com 3 ml, para atendimento a mandado judicial, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	**********	DESERTO
02	**********	DESERTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

SMS-PRO-2023/06291 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 5324 / 5328, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO o** recurso apresentado pela empresa., **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, conforme fls. 7.048/7.057, contra a habilitação da Licitante vencedora no item 9 do Pregão Eletrônico de nº 90402/2024, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Insumos para Neurocirurgia, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo rio nº **SMS-PRO-2023/06291.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

SMS-PRO-2024/64745 - APROVO o Termo de Referência de folhas 006 até 030, referente à contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, para realização de evento institucional para a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com natureza de serviço comum.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

SMS-PRO-2024/58148 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Materiais Médicos-Cirúrgicos (S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC) através do **SMS-DES-2024/304770**, **AUTORIZO** a troca de marca requerida pela sociedade empresária **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA** referente ao item 01- (Luva cirúrgica n º 6,5*)* insumo registrado na Ata de Registro de Preços nº 532/2024 referente ao Pregão Eletrônico SMS nº 90395/2024, da marca INJEX INDÚSTRIAS para a marca MEDIX BRASIL LTDA.

SMS-PRO-2024/56141 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Materiais Médicos-Cirúrgicos (S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC) através do **SMS-DES-2024/298382**, **AUTORIZO** a troca de marca efetuada pela sociedade empresária Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA referente ao item Agulha hipodérmica com sistema de segurança 25x8 - 21G 1", da marca Injex Ind. para a marca SOL CARE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

n° 1086 - Aposentar **GISELLE RAQUEL ISRAEL**, Médico Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/223.989-5, com proventos proporcionais, na fração de 10.178/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/36357 (S/SUBGERAL/CGCR).

n° 1087 - Aposentar **MARIA CRISTINA DE MORAES GUIMARÃES**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/051.287-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/50836 (S/IVISA-RIO/CVA).

n° 1088 - Aposentar **MARIZA SILVA BALÃO**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/226.070-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/58645 (S/SUBPAV/SVS/CVE).

n° 1089 - Aposentar **PATRÍCIA DE CALAZANS DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.759-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/41165 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

n° 1090 - Aposentar **VALÉRIA APARECIDA DE ARAUJO LIMA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/120.675-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53018 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2406614 / EMPENHO: 2024NE002050
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MED CENTER COMERCIAL LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
6. VALOR: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2406622 / EMPENHO: 2024NE002051
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
6. VALOR: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/13452
1. AQUISIÇÃO: 2407983 / EMPENHO: 2024NE002054
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 783/2023
6. VALOR: R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/15256
1. AQUISIÇÃO: 2410645 / EMPENHO: 2024NE002056
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 996/2023
6. VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/15256
1. AQUISIÇÃO: 2412527 / EMPENHO: 2024NE002057
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 996/2023
6. VALOR: R$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01
1. AQUISIÇÃO: 2414645 / EMPENHO: 2024NE002049
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2415383 / EMPENHO: 2024NE002052
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
6. VALOR: R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2415385 / EMPENHO: 2024NE002053
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
6. VALOR: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/13452
1. AQUISIÇÃO: 2415415 / EMPENHO: 2024NE002055
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 783/2023
6. VALOR: R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo SMS PRO 2024/56381 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414483
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 7948
2.OBJETO.Aquisição de curativos
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90266/2024
6.VALOR: R$ 87.422,00(oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/56381 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414484
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 7950
2.OBJETO.Aquisição de curativos
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90266/2024
6.VALOR: R$ 37.572,45(trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/56381 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414485
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 7951
2.OBJETO.Aquisição de curativos
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e KORAL HOSPITALAR LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90266/2024
6.VALOR: R$ 21.520,00(vinte e um mil quinhentos e vinte reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/56381 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414486
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 7952
2.OBJETO.Aquisição de curativos
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90266/2024
6.VALOR: R$ 10.454,08 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/56381 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414487
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 7953
2.OBJETO.Aquisição de curativos
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90266/2024
6.VALOR: R$ 51.746,56 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/62101 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415493
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 8474
2.OBJETO.Aquisição de material odontológico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90170/2024
6.VALOR: R$ 22.630,36 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/62101 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415494
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 8475
2.OBJETO.Aquisição de material odontológico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90170/2024
6.VALOR: R$ 1.267,00 (um mil duzentos e sessenta e sete reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/62101 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415494
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 8475
2.OBJETO.Aquisição de material odontológico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90170/2024
6.VALOR: R$ 1.267,00 (um mil duzentos e sessenta e sete reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/62101 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415495
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 8476
2.OBJETO.Aquisição de material odontológico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e J PINHEIRO MATERAIS MEDICOS E DONTOLOGICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90170/2024
6.VALOR: R$ 3.637,70 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/62101 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415496
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 8477
2.OBJETO.Aquisição de material odontológico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e G A MEDICAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90170/2024
6.VALOR: R$ 194,70 (cento e noventa e sete reais e setenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/60086 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2415543
2.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento continuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica.
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão Eletrônico: 90245/2024
6.VALOR: R$ 27.233,18 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos)
7.**AUTORIZADO POR:** Linda Cristiane de Paiva dos Santos.
***Omitido do D.O Rio de 01/10/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/HMSA N.º 21/24 RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1 DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Publicar a Constituição do Núcleo de Violência e Comissão de Biossegurança da Coordenação de Emergência Regional do Centro - CER CENTRO segue abaixo relação com os dados da equipe que irá compor a referida atualizações das Comissões:

Núcleo de Violência
- Priscila do Nascimento Santos - COREN RJ: 649.294
- Ana Paula Fernandes da Silva - CRM: 52.58524-2
- Graciele Cardoso de Souza - 6200496-86 Assistente Social
- Danillo Jorge de Araujo Grigoli - 6200132-86 Coordenador farmácia
- Ana Paula Fernandes da Silva - CRM nº 52.58524-2

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/HMSA N.º 22/24 RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1 DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Publicar a Constituição do Núcleo de Violência e Comissão de Biossegurança da Coordenação de Emergência Regional do Centro - CER CENTRO segue abaixo relação com os dados da equipe que irá compor a referida atualizações das Comissões:

Comissão de Biossegurança
- Ana Paula Fernandes da Silva - CRM: 52.58524-2
- Priscila do Nascimento Santos - COREN RJ: 649.294
- Danillo Jorge de Araujo Grigoli - 6200132-86 Coordenador farmácia
- Suzy Cristina Tavares Machado - 6206937-86 engenheiro Segurança Trabalho

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/HMSA N.º 23/24 RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1 DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Publicar a Comissão de Terapia Nutricional e Comissão de biossegurança do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda - HMMABH segue a baixo relação com os dados da equipe que irá compor a referida confecção da Comissão:

Comissão de Terapia Nutricional
- Carla Daniella Cescatto Navarrete - 6200128-86 Coordenador Nutrição
- Danillo Jorge de Araujo Grigoli - 6200132-86 Coordenador farmácia
- Herica Falci Ferreira Machado - 6200267-86 Coordenador Médico
- Daniele Mota da Silva - 6200131-86 Gerente de Enfermagem

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/HMSA N.º 24/24 RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1 DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Publicar a Comissão de Terapia Nutricional e Comissão de biossegurança do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda - HMMABH segue a baixo relação com os dados da equipe que irá compor a referida confecção da Comissão:

Comissão de Biossegurança
- Ana Cristina Murai - 6206901-86 Diretor Tecnico
- Daniele Mota da Silva - 6200131-86 Gerente de Enfermagem
- Danillo Jorge de Araujo Grigoli - 6200132-86 Coordenador farmácia
- Suzy Cristina Tavares Machado - 6206937-86 Engenheiro Segurança Trabalho

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/55764
1.N° da aquisição: 2415748
2.Solicitação de consumo ID: 80666
3.Objeto: Aquisição de Saneantes
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FERREIRA COM. MATS.HOSP. E LABORAT LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7.Valor: 13.171,20 (Treze mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/55764
1.N° da aquisição: 2415751
2.Solicitação de consumo ID: 80669
3.Objeto: Aquisição de Saneantes
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGOCIOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7.Valor: 19.836,00 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: Aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduos de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato de lavadora ultrassônica para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 766.008,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oito reais)
Autorização: Leandro Cezar Marques

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.09.2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/26701 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90909/2024, no valor de R$ 4.230,00 (Quatro mil e duzentos e trinta reais) a favor da empresa F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 44.982.273/0001-54, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
*Omitido do D.O 25/09/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.09.2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/26701 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90909/2024, no valor de R$ 22.320,00 (Vinte e dois mil e trezentos e vinte reais) a favor da empresa ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO LTDA, CNPJ nº 27.756.232/0001-20, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
*Omitido do D.O 25/09/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.09.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/26701 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415538.
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTENSORES.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II.
5. Razão: DISPENSA.
6. VALOR: R$ $ 22.320,00 (Vinte e dois mil e trezentos e vinte reais)
7. Autorização: Leida Cavalini.
*Omitido do D.O 25/09/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415439
2. Solicitação de Consumo: 8672
3. Objeto: Aquisição de testes de monitorização e validação, detergente enzimático com comodato de lavadora ultrassônica.
4. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e LEMARC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 1.008,50 (um mil e oito reais e cinquenta centavos)
8. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

Solicito correção da publicação no D.O do dia 01/10/2024, página 31
"Processo 09/66/000.118/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa"
Onde lê-se:
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Multifarma comercial Ltda ME

Leia-se:
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Nova Dental Comercio e Serviços Ltda

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/43365 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414677
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 10/09/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/43333 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414679
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUATENTA REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 10/09/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/37298 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414843
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 4.284,50 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 12/09/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/37298 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414844
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 12/09/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/18299 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415534
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E BRAXTER HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 26/09/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/14759 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415545
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 11.419,20 (ONZE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 26/09/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/59113
1. Nº da Aquisição: 2415439
2. Solicitação de Consumo: ID8692
3. OBJETO: Aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica.
4. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7. VALOR: R$ 117.910,00 (cento e dezessete mil, novecentos e dez reais).
8. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.09.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09240 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000109.
6. VALOR: R$ 59.429,92 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo SMS-PRO-2024/34354
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.OBJETO: Material Farmacológico
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3.AQUISIÇÃO: 2413481
4.FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000141
7.VALOR: R$ 519,00 (Quinhentos e Dezenove Reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 24/09/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo Nº: SMS-PRO-2023/29012
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

1.Objeto: CONTRATO DE GESTÃO
2.Partes: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e VIVA RIO.
3.Fundamento: Artigo 16, CAPUT da Lei Federal No 13.019/2014
4.Razão: Termo de Colaboração com Chamamento
5.Nota De Empenho: 2024NE000140
6.Valor: R$ 70.163,28 (Setenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)
7.Autorização: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra.
8.Omitido em 24/09/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/61214	AMERICANAS S/A - EM RECURAÇÃO JUDICIAL SIM-RIO/POA nº 1364 - CNPJ 00.776.574/2066-09 Estrada dos Três Rios, 1011 - Freguesia 001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/15723 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 457 a 476, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamento da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/05942 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 800 a 820, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo SMS-PRO-2024/06491 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 864 a 890, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO-2023/04091
1.Objeto: Aquisição de Microchips para identificação animal com agulha e aplicador descartável, pronto para aplicação, acompanha etiquetas com o código do microchip.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP.
3.Fundamento: Art. 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4.Razão:Pregão Eletrônico.
5.Valor: R$ 222.930,60 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta reais e sessenta centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/61743	Petiscos dos Galegos Bar e Lanchonete Ltda CNPJ: 14.654.956/0001-11 Prazo até 17/10/2024 - TI 592.257
SMS-PRO-2024/60979	Melaide Lanchonete Bar Doces e Salgados Ltda CNPJ: 39.127.493/0001-60 Prazo até 28/10/2024 - TI 592.883
SMS-PRO-2024/62290	Biscuit Doces e Salgados Ltda CNPJ: 28.188.845/0001-71 Prazo até 28/10/2024 - TI 592.885

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 843/2024) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO	
09/901334/2022	Ubá Exportação e Importação Comércio e Indústria Ltda Me Rua Visconde de Pirajá, 595 A - Ipanema

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2415663
1.Solicitação de Consumo: ID.8651/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 6.408,00(Seis mil e quatrocentos e oito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2415667
1.Solicitação de Consumo: ID.8650/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 8.352,00(Oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2415697
1.Solicitação de Consumo: ID.8683 /2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 180,00(Cento e oitenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023
Nº da Aquisição 2415702
1.Solicitação de Consumo: ID.8684/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 2.008,00(Dois mil e oito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/04787 - 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2415638
1.Solicitação de Consumo: ID 8620/2024
2.Objeto: Aquisição de saneantes.
3.Partes: RIOSAÚDE e **PRM COMERCIAL LTDA**.;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/06221 - 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2415648
1.Solicitação de Consumo: ID 8627/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Do Grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4.Fundamento:Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 424.980,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo nº RSU-PRO-2024.02443 - 99-016.752-2024 - Homologo PARCIALMENTE o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90657/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de etiquetas e pulseiras de identificação para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a disponibilização de impressoras compatíveis e seus respectivos insumos em regime de comodato, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R$)
03	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R$ 226.817,40

Informamos ainda que o lote 01 **restou FRACASSADO** e o LOTE 02 está em fase de **NEGOCIAÇÃO.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
2641

Data Atualização
27/9/2024

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
3.3.90.14	DIÁRIAS -CIVIL	9000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-				-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103.450,00	-	-	427,80	255,30	607,20	20.269,10	-	317,40	220,80	300,00	300,00	300,00	22.997,60
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.186.326,68	-	-	213.461,33	67.153,12	53.503,12	123.223,89	99.088,15	156.985,14	40.927,24	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.204.341,99
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.879.142,32	-	-	226.851,25	196.268,94	207.454,02	196.468,11	153.562,15	238.504,57	179.374,05	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.998.483,09
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	77.250,000	-	-	-	830,270	-	11.254,150	2.605,970	5.125,150	2.605,970	10.000,000	10.000,000	10.000,000	52.421,51
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	950,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-				-
Total		4.256.119,00	-	-	440.740,38	264.507,63	261.564,34	351.215,25	255.256,27	400.932,26	223.128,06	360.300,00	360.300,00	360.300,00	3.278.244,19

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo n° SMC-PRO-2023/02740: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 178/409, e da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 478/479, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM de fls. 410-413, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**LIVRO INFANTIL RIO SUSTENTÁVEL**", código de identificação n° WEC720/01/2021, da proponente ARTE ENSAIO EDITORA LTDA ME, CNPJ: 05.083.179/0001-01, no valor de R$ 290.475,90 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), referente aos Termos de Compromissos CCPC n° 12.0165/2017 e 12.0570/2017 do Edital do Produtor Cultural nº 01/2016, processo instrutivo nº 12/000.083/2017, no âmbito do incentivo à cultura, realizado com fundamento na Lei Municipal n° 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
ANEXO IV
DEMOSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO (ART.5º)
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
Secretaria Municipal de Cultura

Data Atualização
11/09/2024

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
335085	Contrato de Gestão	16.349.231,72	2.534.974,57	2.110.138,40	1.132.954,07	728.354,07	477.179,07	489.605,37	2.294.208,73	3.960.556,62	743.348,73	589.108,75	1.080.465,00	208.338,34	16.349.231,72
339014	Diárias - civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339030	Material de consumo	300.000,00	0,00	0,00	0,00	47.496,00	0,00	0,00	252.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	947.500,00	947.500,00	947.500,00	947.500,00	4.000.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

339033	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	0,00	40.197,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.802,27	0,00	0,00	100.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.774.640,52	9.786,71	9.786,71	9.786,71	9.786,71	222.664,06	158.386,71	169.786,71	59.866,03	531.197,54	531.197,54	531.197,54	531.197,55	2.774.640,52
339037	Locação de Mão de Obra	22.777.694,38	1.113.505,87	1.572.005,34	1.573.502,94	1.573.140,75	1.571.950,71	1.690.710,86	2.164.880,88	2.200.419,31	2.577.979,17	2.246.532,85	2.246.532,85	2.246.532,85	22.777.694,38
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.932.506,79	11.015.732,35	822.839,29	1.434.201,89	1.198.450,77	18.617.967,87	12.414.638,17	36.331.655,56	4.000.295,22	11.539.724,62	9.496.260,66	9.510.153,63	9.550.586,76	125.932.506,79
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	616.210,00	67.228,34	58.785,32	58.124,29	57.924,60	52.133,31	52.133,31	52.133,31	52.133,31	76.431,28	42.416,31	23.383,31	23.383,31	616.210,00
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
Total		**173.142.283,41**	**14.891.227,84**	**4.598.555,06**	**4.273.767,63**	**3.640.152,90**	**21.201.895,02**	**14.822.474,42**	**41.265.169,19**	**10.273.270,49**	**16.416.181,34**	**13.912.818,38**	**14.339.232,33**	**13.507.538,81**	**173.142.283,41**

Programação Mensal: despesas reservadas e planejadas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo SMC-PRO-2023/01032: AUTORIZO o reinício da contagem de prazo de execução, a partir do dia 30/09/2024, do Contrato n° 1243/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa LM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.440.605/0001-01, cujo objeto é "serviços de engenharia para execução de reforma e modernização do Teatro Municipal Ziembinski, localizado na Rua Urbano Duarte, nº 30, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ".

Processo SMC-PRO-2024/00692: considerando a comprovação de execução do objeto, à fl. 527, e o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 523-525, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Documentário Orgulho Brasileiro - After Storm", da proponente ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA., CNPJ: 01.923.694/0001-00, WEC 726/01/2016 - Edital nº 01/2016, no valor de R$ 558.372,76 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente aos Termos de Compromissos CCPC nº 12.280/2017, nº 12.281/2017 e nº 12.282/2017, processo instrutivo nº 12/000.067/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/02371: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 272-273, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 286-287, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**PRÊMIO ANF DE JORNALISMO**", WOC 1260/01/2017, proposto por ANF - AGÊNCIA DE NOTÍCIA DAS FAVELAS, CNPJ: 08.157.020/0001-82, no valor de R$ 12.049,83 (doze mil, quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.700/2018, processo instrutivo nº 12/001.036/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo: ART-PRO 2024/00232 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-ARTES e KWM ILUMINACAO LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2415503
Valor: R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00232 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-ARTES e LD 209 DISTRIB. DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2415503
Valor: R$ 30.534,90 (trinta mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00232 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-ARTES e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2415503
Valor: R$ 1.539,60 (hum mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00232 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-ARTES e DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2415503
Valor: R$ 2.658,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00232 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-ARTES e ACP DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2415503
Valor: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00232 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-ARTES e TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJO
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2415503
Valor: R$ 5.881,80 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00232 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-ARTES e DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 2415503
Valor: R$ 14.585,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00446 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: contratação de serviços artísticos
Partes: F-ARTES e PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA ME
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.74 Inciso II
Razão: Inexigibilidade de Licitação
Aquisição: 2415554
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2023/00224- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2415462
2. Objeto: Renovação de seguro contra acidentes pessoais para as estagiárias Clarice Nemer Diniz Chevrand Gastes e Maria Fernanda da Costa Muniz,
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S/A
4. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
5. Valor: R$ 182,96 (cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

DESPACHOS DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00112
1. N° da Aquisição: 2415758
2. Objeto: Apoio para o Festival do Rio 2024
3. Partes: RioFilme e Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda.
4. Fundamento: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.
5. Razão: Inexigibilidade
6. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
7. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Responsável pelo Expediente da Empresa

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 67, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

RESOLVE:
Designar as Comissões de Baixa de Bens Patrimoniais, composta pelos servidores abaixo para sob a Coordenação do primeiro de cada comissão, proceder aos trabalhos de Baixa de Bens Patrimoniais desta Secretaria; com validade a contar da data desta publicação.

UNIDADE DE VILA ISABEL:
MEMBROS: Maria da Conceição Martins Campos, Gerente IV, matrícula: 12/264.876-4; Ana Cristina Ferreira Francisco, Ag. Aux. de Administração, matrícula: 10/247.708-1; Marisa Cabral dos Santos, Ag. Aux. de Administração, matrícula: 10/247.803-0; Sebastiana Rita Avila de Almeida, Aux. de Enfermagem, matrícula: 10/247.828-7.

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar as Comissões de Inventario Físico de Bens Patrimoniais, composta pelos servidores abaixo para sob a Coordenação do primeiro de cada comissão, proceder aos trabalhos de Inventario Físico de Bens Patrimoniais desta Secretaria; com validade a contar da data desta publicação.

UNIDADE DE VILA ISABEL:
MEMBROS: Maria da Conceição Martins Campos, Gerente IV, matrícula: 12/264.876-4; Ana Cristina Ferreira Francisco, Ag. Aux. de Administração, matrícula: 10/247.708-1; Marisa Cabral dos Santos, Ag. Aux. de Administração, matrícula: 10/247.803-0; Sebastiana Rita Avila de Almeida, Aux. de Enfermagem, matrícula: 10/247.828-7.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
Processo DEF-PRO-2024/00152 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00742 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N 169 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01797**.**

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça José Henrique Rodó - bairro Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 43/2024, representado pelo adotante Rodrigo Armelau Damião.

PORTARIA "P" FPJ N 170 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01798**.**

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça José Henrique Rodó - bairro Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 42/2024, representado pelo adotante Rodrigo Armelau Damião.

PORTARIA "P" FPJ N 171 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.246/2015**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção da área situada no PAL 44.069 na Av. Imperatriz Leopoldina, bairro Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 22/2024, representado pelo adotante Associação de Moradores Rio-2.

PORTARIA "P" FPJ N 172 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/600.283/2019**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção do Parque Municipal Bosque de Jerusalém (parte), a área verde dentro do Condomínio Pedra de Itaúna, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 41/2024, representado pelo adotante Associação de Moradores Rio-2.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 184 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" nº 109 de 26 de junho de 2024,

Designar,
MATHEUS MENEZES DE CARDOSO, matrícula nº 60/715521-1, 2020109999, CREA/RJ **ANNE BEATRIS ROCHA**, matrícula n° 60/1517.501-3, CAU/RJ A190664-0 e **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, matrícula nº 60/715.610-2 - Assistente 1, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente ao serviço de "**REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DOS AMORES - BARRA DA TIJUCA - RA XXIV - ÁREA DE PLANEJAMENTO 4**", executados pela empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, Processo nº **14/301.613/2022**, Contrato nº **112/ 2022**.
Omitido no dia 27 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 01/10/2024
Em atendimento ao Inciso IV, Artigo 4º do Decreto RIO nº 53.922 de 02.02.2024, divulgamos o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Fundação Parques e Jardins.

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão Entidade
2441 - FPJ
Data Atualização
01/10/2024

Programação Mensal														R$	
Natureza da Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
33901400	Diárias	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.774,50	-	-	1.774,50
33903000	Material de Consumo	483.029,00	28.523,48	31.478,75	31.478,75	66.520,87	34.095,87	31.821,47	33.527,75	30.431,55	50.884,02	70.431,55	40.142,05	23.147,32	472.483,43
33903300	Serviço de Agenciamento de Viagem	15,000.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.066.00	5.125,26	4.271,05	9.396,31	6.093,36	7.159,97	6.833,68	8.997,68	8.940,73	5.831,60	10.000,00	10.000,00	10.000,00	92..649,64
33903700	Locação de Mão de Obra	485.908,00	37.499.20	37.499.20	37.499.20	37.496.20	37.496.20	44.354,35	37.505,20	43.605,46	172.952,99	-	-	-	485.908,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.597.775,42	173.167,81	167.818,15	182.788,32	167.818,14	213.604,86	168.216,94	164.809,66	178.178,26	539.189,29	164.008,59	162.638,85	163.008,58	2.445.247,39
33904000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	242.246,00	7.764,12	6.568,97	6.568,97	6.568,97	6.568,97	6.568,97	6.568,97	19.975,25	27.627,62	5.886,22	5.886,22	5.886,22	112.439,47
33909100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	7.,000,00	7.,000,00	7.,000,00	7.,000,00	7.,000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	60.000,00
TOTAL			**259.079,80**	**254.636,12**	**274.731,56**	**291.497,54**	**305.925,87**	**262.795,41**	**256.409,26**	**286.131,25**	**801.485,52**	**240.818,86**	**249.949,12**	**202.042,12**	**3.685.502,43**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/02106 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/02116 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 137 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão de Aceite Provisório da "Elaboração de Projetos Urbanísticos e de Infraestrutura para o conjunto de Favelas Parque Real e Murundú (Favela Do 77) e Parque das Mangueiras - Bangu e Padre Miguel, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. Objeto do Contrato nº 08/2022 - Processo nº 16/001.367/2021, a cargo da empresa SANETECH SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA EPP.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores, Arquiteta Andrea Cardoso, matrícula nº 70/346.709-9, Agente de Trabalho de Engenharia Jéssica do Nascimento Pereira, matrícula nº 11/268.137-7 e o Arquiteto Renato Coelho Varanda, matrícula 11/267.560-1.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
PROCESSO 16/001.377/2021 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 25/2022, cujo objeto é a prorrogação de prazo pelo período de 60 dias a contar de 31/10/2024 não havendo alteração de valor e escopo contratual, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, referente a execução do "Trabalho Técnico Social na Comunidade de Chapéu Mangueira/Leme", a cargo da Empresa Urbanacon Consultas Urbanas Assessoria Gerenciamento Projetos LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
16/000.458/2022 - Conforme justificativa da Comissão de Fiscalização às fls. 931, autorizo a **suspensão** da contagem de prazo do contrato nº 034/2022, a partir do dia **18/09/2024**, referente à Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para a implantação de Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas no Lote-1, a cargo da AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

16/000.458/2022 - Conforme justificativa da Comissão de Fiscalização às fls. 931, autorizo a **suspensão** da contagem de prazo do contrato nº 032/2022, a partir do dia **18/09/2024**, referente à Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para a implantação de Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas no Lote-2, a cargo da Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

16/000.458/2022 - Conforme justificativa da Comissão de Fiscalização às fls. 931, autorizo a **suspensão** da contagem de prazo do contrato nº 033/2022, a partir do dia **18/09/2023**, referente à Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para a implantação de Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas no Lote-3, a cargo da AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C LTDA, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 70 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Compor a Comissão Permanente de Seleção designada a processar e julgar Chamamentos Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parcerias voluntárias com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, mediante a celebração de Termos de Colaboração ou Fomento;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado.

- Deborah Lesch Estrella, Gerente II, matrícula: 11/300.193-0;
- Jacqueline Lara dos Santos, Gerente II, matrícula 11/291.973-6;
- Manuel Dominguez Perez, Assistente I, matrícula: 60/361487-2.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 3º - Comporá a Comissão de Apoio Técnico à Comissão Permanente de Seleção os seguintes servidores:

- Jéssica Santos Dias Lage, Gerente II, matrícula 60/324.914-1;
- Rita de Cassia Freitas Siqueira Bernardi, Coordenador I, Matrícula: 11/280675-0;
- Marina Castro Pinto Mahfuz, Gerente I, matrícula 60/340.657-6.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 71 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Metas e Prestação de Contas dos Contratos de Gestão nº 13/2021, 14/2021, 15/2021, 05/2024 e 06/2024, bem como seus termos aditivos, observando-se o disposto no Decreto Rio 42.696 de 26 de dezembro de 2016, designando os membros abaixo indicados:

- Marina Castro Pinto Mahfuz, Gerente I, Matrícula: 60/340.657-6;
- Deborah Lesch Estrella, Gerente II, Matrícula: 11/300.193-0;
- Tatiana Eymael Barreto Ioselli, Assistente I, Matrícula: 60/326.700-2.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" SEMESQV N° 20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a composição da Portaria "P" SEMESQV Nº 10, de 10 de junho de 2024, na forma que menciona.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição dos responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 04/2024, cujo objeto é a contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM para ministrar curso para gestores de ILPs e demais instituições inscritas no COMDEPI-RIO para 100 pessoas, constante do processo administrativo QVE-PRO-2023/00318, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA
INGRID MIRANDA FRANCO	10/240.731-0
FABIANA KNOB	11/245.570-7
SILVIA HELENA CARVALHO PEREIRA	10/192.694-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 249 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº EOP-PRO-2024/35105.

RESOLVE:
Aposentar **TERESA CRISTINA RODRIGUES BAPTISTA**, matrícula 10/156.498-8, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 250 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 57/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE
Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 57/2023, celebrado com a **EMPRESA NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA,** cujo objeto é a contratação de Prestação de Serviços de Suporte Técnico da Plataforma Fusion ECM Suite para a SEOP. Processo EOP- PRO 2023/00295

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	12/286.558-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

FISCAL TÉCNICO	CARLOS ALEXANDRE SALIM MARTINS	11/156.323-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARGARETH DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA	10/157.108-2
FISCAL SETORIAL	MARCELO SANTOS SOARES	10/189.200-9
FISCAL SETORIAL	CRISTINA MARIA MELLO CARIAS DARLENGO	10/159.072-8

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 248 DE 13 DE JULHO DE 2023 publicada no D. O. De 14 de JULHO 2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 251 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto, Equipe de Apoio e Membros Suplentes, os funcionários abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a comissão Permanente para atuar nas licitações sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Decreto nº 51.629 de 09/11/2022.

Pregoeiro Titular: Dayse Campos Duque Estrada Meyer - Mat. 11/267.968-6;

Pregoeiro Substituto: Andréia Lopes da Silva Gomes - Mat.12/286.558-2

Equipe de Apoio;
Nelio Roberto Souza - Mat. 50/340.679-0
Irma Gonçalves de Oliveira Batista - Mat. 10/286.559-0
Regina Fátima de Almeida Mourão - Mat. 10/283.926-4

Suplentes:
Andréia Lopes da Silva Gomes - Mat.12/286.558-2

Art. 2º - As sessões serão presididas pelo Pregoeiro com auxílio de três membros da Equipe de Apoio perfazendo, obrigatoriamente, quórum mínimo de 04 (quatro) funcionários.

Art. 3º - A Equipe de apoio será composta por 3 (três) membros titulares. Os suplentes somente serão convocados nos impedimentos legais e eventuais de seus titularas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução "P" nº 150 de 10 de Abril de 2023.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 252 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº EOP-PRO-2024/37180.

RESOLVE:

Aposentar Matheus de Faria Caetano da Silva, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 10/243.687-1, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 71, inciso I e c/c os artigos 72 e 92 da Lei n° 94/79.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO EOP-PRO-2024/40086 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 114/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/40086.

PROCESSO EOP-PRO-2024/40088 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 115/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/40088.

PROCESSO EOP-PRO-2024/40090 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 116/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/40090.

PROCESSO EOP-PRO-2024/40091 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 117/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/40091.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSO EOP-PRO-2024/39841
1.Objeto: Serviços de Circuito de Dados
2.Partes: PCRJ/SEOP e NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20.
3.Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
4.Razão: Atender às necessidades da Coordenadoria Especial de Transporte Complementar - CETC
5.Valor: R$ 4.055,04 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-CAP-2023/02120	JÔNATAS DE OLIVEIRA FERNANDES

SMF-PRO-2024/20199	CECILIA MARIA DE SOUZA AMORIM RIBEIRO
DEFIRO o solicitado no presente processo, excluo o auxiliar PATRICIA AMORIM RIBEIRO NORTON e incluo "QUINQUILHARIA" na relação de produtos comercializados na autorização ao exercício do comércio ambulante 80129408.	

EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/19591	ANNA CAROLINE DA SILVA GULLO
SMF-PRO-2024/20091	RAULL FRANCK QUINTO REBOUÇAS
SMF-PRO-2023/11768	MARIA SILVIA HELENA TEIXEIRA ALVES

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/14395	SANDRA CRISTINA CAMARA COUTINHO

SMF-PRO-2024/18694	ROSEMARY GARCIA DE ANDRADE
DEFIRO o solicitado no presente processo, alterando o local de trabalho para Rua Dias da Cruz, 250 - Méier e incluindo "CAFÉ; CHOCOLATE" na autorização ao exercício do comércio ambulante 80272049.	

SMF-PRO-2024/19270	ROSANGELA PARANHOS DE SOUZA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/19643	MARIA CLAUDIA CASTRO DE NORONHA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/07247	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA ROCHA
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de caldo de cana e pastel através do presente processo.	

SMF-PRO-2024/19771	MARIA APARECIDA DA LUZ RIBEIRO
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/20244	ORLANDO DEMETRIO COELHO FILHO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DE SOUSA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80261748.	

EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/20262	JESSICA ALVES SOBRINHO

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/20304	ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/20378	DIEGO SANTANA

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2024/07498	LUCIMAR JOSÉ DA SILVA
SMF-PRO-2024/10808	ALEX DOS SANTOS MACHADO

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/18921	LUZIRENE VERAS BRAGA GUIMARÃES NUNES
SMF-PRO-2024/20384	WELLINGTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS

SMF-PRO-2024/20386	MICHELE FERREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/20390	JUREMA DE SOUZA BRILHANTINO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Maria de Fatima dos Reis Rocha como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80078234.	

SMF-PRO-2024/20392	FILIPE SANTANA DE CARVALHO BERNARDINO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/18624	ELIZABETE REZENDE
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80215002 para Rua Bitencourt da Silva, nº 0 (Circulando na Rua Bitencourt da Silva e Largo da Carioca) - Centro e CANCELO a autorização 80215363 em razão do falecimento do titular EDMUNDO DA HORA NEVES.	

04/680.150/2024	GALLO DA VILA PRAIA RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de afastamento frontal: 165,05 m² para o estabelecimento situado na Av. Lúcio Costa 3460 Loj 105,106 e 107, Barra da Tijuca, de acordo com a Lei Complementar 226/2020 c/c 53649/2023.	

04/620.711/2023	LANCHES RICOS DO CATETE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de afastamento frontal: 7,68 m² para o estabelecimento situado na Rua do Catete 274 Loj C Loj D, Catete, de acordo com a Lei Complementar 226/2020 c/c 53649/2023.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/09/24

SMF-PRO-2024/16472 - MANE PRAIA LTDA
Indefiro o requerido.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2024
PUBLICIDADE - PROCESSOS DEFERIDOS
04/640.015/2024 - CSB DROGARIAS S/A

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2024
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDOS
SMF-PRO-2024/20098 BV BOA VENTURA LANCHES LTDA
SMF-PRO-2024/20105 2MCN BAR E RESTAURANTE LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 28/09/2024
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
SMF-PRO-2024/20142 UTILICASA DE IRAJA LTDA ME

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SMF-PRO-2024/16521	FORNECEDORA CHATUBA DE NILÓPOLIS S.A	15304847	429548	20/09/24
SMF-PRO-2024/15733	LA GUSTOSA PIZZAS E RESTAURANTES LTDA	15166835	431831	25/09/24

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
GERÊNCIA DE VISTORIA
EXPEDIENTE 01/10/2024

EOP/PRO/2024/39907-,**Transportes Santa Rosa Ltda** Permissão nº **32.000012-4 INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LNU3955**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

EOP/PRO/2024/40031-,**Rya Transportes Ltda** Permissão nº **32.000273-1 DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LMJ6F83**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

EOP/PRO/2024/40032-,**Flávia Cristina Santos da Silva** Permissão nº **31.002147-2 DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LLQ3D02**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

EOP/PRO/2024/33156-,**Transportes Santa Rosa Ltda** Permissão nº **32.000012-4 INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LUN7J72**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

EOP/PRO/2024/40033-,**Largo da Barra Transporte escolar Ltda** Permissão nº **32.000184-4 DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **KXW6166**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de Dezembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
(*) RETIFICAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
PORTARIA Nº 005/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão Interna de Estudo para a adequação normativa dos serviços de vistoria e fiscalização dos veículos de aluguel a taxímetro, na SETT, a partir de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando as leis nº 2683/2023 de 13 de agosto de 2024 e nº 8590 de 17 de setembro de 2024;

Considerando a proposta de uso de gráficos bidimensionais para código de resposta rápida (QR Code) no serviço de vistoria do modal de veículos de aluguel a taxímetro;

Considerando que a Administração Pública tem por objetivo trabalhar em favor do interesse público e dos cidadãos por ela administrados;

Considerando que esse objetivo exige uma dinâmica de adequação às mudanças normativas;

Considerando que tais mudanças devem ser fundamentadas no conhecimento daqueles que exercem as atividades envolvidas;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Especial Interna de Estudo, que deverá promover a coleta e análise dos conhecimentos e práticas necessárias para a boa execução dos serviços de vistoria e fiscalização realizados no modal de veículos de aluguel a taxímetro por esta Superintendência, conforme preconizado pelas legislações supracitadas.

Art. 2º A Comissão deverá produzir conhecimento que sirva de base para as atividades do IPLAN, quanto ao uso da tecnologia QR Code no serviço de vistoria, para que possa ser implantado na vistoria de 2025.

Art. 3º Integrarão essa Comissão os seguintes membros do SETT:
Presidente: Anriete Paiva de Azevedo, matrícula 202.637-5,
Secretário: William da Silva Moreira, matrícula 360.474-1,
Membro: Fabio Vitorino da Silva, matrícula 361.472-4,
Membro: Hugo Pires Castro Braga, matrícula 288.853-5,
Membro: Wellington Souza Guimarães, matrícula 244.074-1,
Membro: Carlos Alberto Pires Velez, matrícula 243.983-4,
Membro: Douglas César de Souza Monteiro, matrícula 095.236-6,
Membro: Priscila Passos da Rosa de Andrade Ferreira, matrícula 361.484-9,
Membro: Renato Carlos dos Santos, matrícula 344.225-7,
Membro: Thiago Silva de Andrade, matrícula 362.711-4,
Membro: Marcelo Cossatis Campos, matrícula 244031-1
Membro: Rodrigo Lopes Sant'anna, 299.325-1.

Art. 4º Compete à Comissão Especial, por meio dos membros designados, apresentar documentos, informações e procedimentos que considerem pertinentes para a perfeita adequação dos serviços de vistoria e fiscalização do SETT.

Art. 5º As reuniões e outras atividades da Comissão Especial ocorrerão por convocação do Presidente.

Art. 6º A apresentação de informações, documentos e a elaboração de qualquer relatório técnico deverão ser enviadas ao Superintendente Executivo no prazo de até 30 dias, para consolidação desses dados. As demandas técnicas relativas ao uso do QR Code deverão ser encaminhadas ao IPLAN dentro do mesmo prazo, respeitando a cadeia hierárquica administrativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicado por conter incorreções em texto publicado no D.O. nº 136, pág. 54, na segunda coluna.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 01/10/2024

"MTR-PRO-2024/15830; MTR-PRO-2024/06459; MTR-PRO-2024/14572; MTR-PRO-2024/14650; MTR-PRO-2024/15326; MTR-PRO-2024/15630; MTR-PRO-2024/16377; MTR-PRO-2024/16391; MTR-PRO-2024/16702; MTR-PRO-2024/16867; MTR-PRO-2024/16878; MTR-PRO-2024/16887; EOP-PRO-2024/18952; EOP-PRO-2024/40052; EOP-PRO-2024/40057; EOP-PRO-2024/40069; EOP-PRO-2024/40118 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GM/IG Nº 225 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro os servidores que menciona.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o artigo 21, na lei nº 94, de 14 de março de 1979, combinado com o Decreto nº 37.327/2013;

CONSIDERANDO a fiel observância às disposições do artigo 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final das análises de avaliações das Chefias dos servidores, promovida pela Comissão de Estágio Probatório designada pela Portaria: Portaria "P" GM-Rio nº 039, de 05 de abril de 2023, publicado no DOMRJ Nº 017, de 10 de abril de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do período de Estágio Probatório, os servidores qualificados no anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

	SERVIDOR	ERGON	PROCESSO
		TÉRMINO EM 2016	
1	856.416-3	ALINE MAGDA DE SOUZA	GM-PRO-2024/02819
2	856.431-2	ANA PAULA DA COSTA SILVA	GM-PRO-2024/02711
3	856.432-0	ANA PAULA VACANI DE CASTRO	GM-PRO-2024/02710
4	856.451-0	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	GM-PRO-2024/03289
5	856.457-7	BRUNA GABRIELLE DA SILVA TROCA	GM-PRO-2024/03283

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

6	856.467-6	CAMILA FORTUNATO VITORIO	GM-PRO-2024/03292
7	856.477-5	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	GM-PRO-2024/03303
8	856.478-3	CAROLINA PEREIRA LIMA	GM-PRO-2024/03315
9	856.505-3	DAYANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	GM-PRO-2024/03452
10	856.520-2	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	GM-PRO-2024/03599
11	856.527-7	ELIVALDO DOS SANTOS SILVA	GM-PRO-2024/03591
12	856.563-2	GISLEIDE SALAZAR GAUDENCIO	GM-PRO-2024/03529
		TÉRMINO EM 2015	
13	856.280-3	MONICA SANTANA SCHWARZER	GM-PRO-2024/02807
14	856.334-8	GRACIANE MOREIRA RODRIGUES	GM-PRO-2024/02808
15	856.389-2	NATALIA ROSA PEREIRA	GM-PRO-2024/02818
16	856.396-7	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	GM-PRO-2024/02704
17	856.407-2	BENISSON SILVINO TAVARES DA SILVA	GM-PRO-2024/02810
18	856.408-0	CLERIS SILVESTRE NASCIMENTO	GM-PRO-2024/02811
19	856.410-6	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	GM-PRO-2024/02812
20	856.412-2	ULDEMAR DE SOUZA GOMES JUNIOR	GM-PRO-2024/02813
21	856.413-0	IVAN CRUZ DOS SANTOS	GM-PRO-2024/02815
22	856.414-8	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	GM-PRO-2024/02816
23	856.415-5	JEU GABRIEL DA SILVA	GM-PRO-2024/02817
24	856.428-8	ALYNE RANGEL ALVIM COZENDEY MATOS	GM-PRO-2024/02712
25	856.433-8	ANA PAULA MAGALHAES PINTO	GM-PRO-2024/02709
26	856.434-6	ANA RAFAELA DE MELLO BOSOROY BARBOSA GOULART	GM-PRO-2024/02708
27	856.435-3	ANDERSON GUIMARAES DE LIMA	GM-PRO-2024/02707
28	856.436-1	ANDERSON LUCAS CLAUDINO	GM-PRO-2024/02706
29	856.437-9	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	GM-PRO-2024/02723
30	856.438-7	ANDERSON SOARES COSTA	GM-PRO-2024/02722
31	856.440-3	ANDRE DE SOUSA TELES	GM-PRO-2024/02720
32	856.441-1	ADRIANA MEROLA	GM-PRO-2024/02719
33	856.442-9	ANDRE LUIS DO VALE SOARES	GM-PRO-2024/02718
34	856.444-5	ANDRE LUIZ DE SOUZA DA CUNHA	GM-PRO-2024/02717
35	856.445-2	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	GM-PRO-2024/02715
36	856.446-0	ANDRE LUIZ THOME GUEDES	GM-PRO-2024/02714
37	856.447-8	ANDRE RICARDO SAMPAIO	GM-PRO-2024/02721
38	856.448-6	ANDRE RODRIGUES DUARTE	GM-PRO-2024/02716
39	856.450-2	ANDREA BASTOS FONSECA	GM-PRO-2024/03290
40	856.452-8	ANDREZA FARIAS PINTO PECLAT	GM-PRO-2024/03288
41	856.454-4	ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA	GM-PRO-2024/03287
42	856.455-1	ARLIENNE DO CARMO LIMA	GM-PRO-2024/03286
43	856.456-9	ARTHUR FELIPPE TAVARES RABELLO	GM-PRO-2024/03284
44	856.458-5	BRUNO DA COSTA MARQUES	GM-PRO-2024/03282
45	856.461-9	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTANA	GM-PRO-2024/03278
46	856.462-7	BRUNO MENDONCA ALVES	GM-PRO-2024/03277
47	856.463-5	BRUNO PEREIRA CARDOSO	GM-PRO-2024/03274
48	856.466-8	BRUNO ROZA DA CONCEICAO	GM-PRO-2024/03270
49	856.468-4	CAMILLA ARAUJO COCCOLI DE SOUZA	GM-PRO-2024/03298
50	856.469-2	CARLA CAROLINA FERRAZ DE ALENCAR	GM-PRO-2024/03300
51	856.470-0	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	GM-PRO-2024/03308
52	856.471-8	CARLA LUCIANA CRESPO DA MATTA	GM-PRO-2024/03294
53	856.473-4	CARLOS ALBERTO MIRANDA PINTO	GM-PRO-2024/03312
54	856.474-2	CARLOS ANTONIO MEIRELES DE OLIVEIRA	GM-PRO-2024/03306
55	856.475-9	CARLOS EDUARDO CARDOSO LUDOVICO	GM-PRO-2024/03309
56	856.476-7	CARLOS EDUARDO DA CRUZ LIMA	GM-PRO-2024/03313
57	856.480-9	CASSIANO SOUZA DE CARVALHO	GM-PRO-2024/03316
58	856.481-7	CESAR INACIO PEREIRA LOPES RANAURO	GM-PRO-2024/03318
59	856.483-3	CICERO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	GM-PRO-2024/03314
60	856.484-1	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	GM-PRO-2024/03320
61	856.486-6	CLAUDIA DA SILVA CAMARGO DA COSTA	GM-PRO-2024/03321
62	856.487-4	CLEBER MARQUES SOUZA	GM-PRO-2024/03317
63	856.488-2	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	GM-PRO-2024/03319
64	856.489-0	COSME ROBERTO DA SILVA MELLO	GM-PRO-2024/03544
65	856.490-8	CRISLAINE MACEDO DO NASCIMENTO	GM-PRO-2024/03471
66	856.493-2	DAIANE ELIZA SILVA AMORIM	GM-PRO-2024/03467
67	856.494-0	DANIEL DE REZENDE FERREIRA	GM-PRO-2024/03466
68	856.495-7	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	GM-PRO-2024/03465
69	856.496-5	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	GM-PRO-2024/03463
70	856.497-3	DANIEL SILVA E SOUZA TAVARES	GM-PRO-2024/03462
71	856.498-1	DANIEL SOUZA THOME	GM-PRO-2024/03460
72	856.499-9	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	GM-PRO-2024/03459
73	856.500-4	DANIELE HENRIQUES DE ARAUJO	GM-PRO-2024/03458
74	856.501-2	DANIELE PEREIRA MARTINS	GM-PRO-2024/03457
75	856.502-0	DANIELLE DOS SANTOS BAIA	GM-PRO-2024/03456
76	856.503-8	DAVID DA CRUZ SANTANA SALDANHA	GM-PRO-2024/03454
77	856.504-6	DAVID LEAL ARAUJO	GM-PRO-2024/03453
78	856.506-1	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	GM-PRO-2024/03450
79	856.510-3	DIEGO BITTENCOURT GOUVEIA	GM-PRO-2024/03461
80	856.511-1	DIEGO DOS SANTOS LABRE	GM-PRO-2024/03464
81	856.512-9	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	GM-PRO-2024/03468
82	856.513-7	DIEGO NAMAN SANTOS	GM-PRO-2024/03543
83	856.514-5	DIEGO ROQUE SALES	GM-PRO-2024/03542
84	856.516-0	DIOGO GOMES DA SILVA	GM-PRO-2024/03540
85	856.517-8	DOUGLAS DE SA MATOS	GM-PRO-2024/03539
86	856.521-0	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	GM-PRO-2024/03598
87	856.522-8	ELAINE RIBEIRO GOMES DA SILVA	GM-PRO-2024/03597
88	856.523-6	ELDI CORREIA GONCALVES FAGUNDES	GM-PRO-2024/03596
89	856.524-4	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	GM-PRO-2024/03595
90	856.525-1	ELIAS JOAZEIRO GUIMARAES	GM-PRO-2024/03592
91	856.526-9	ELIDA EUFRASIO FRANCISCO	GM-PRO-2024/03588
92	856.528-5	ELVIS FERREIRA DOS SANTOS	GM-PRO-2024/03590
93	856.529-3	ELYANE BARBOSA DE MORAIS	GM-PRO-2024/03589
94	856.562-4	GISELE TONASSI FALCAO DA SILVA	GM-PRO-2024/03530
95	856.566-5	GUILHERME DIAS ROCHA	GM-PRO-2024/03528
96	856.567-3	GUILHERME GUEDES DOS SANTOS	GM-PRO-2024/03527
97	856.568-1	GUILHERME NOVIS TAVARES DAS NEVES	GM-PRO-2024/03525
98	856.569-9	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	GM-PRO-2024/03524
99	856.570-7	HELTON DA SILVA MIRANDA	GM-PRO-2024/03523
100	856.571-5	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	GM-PRO-2024/03522
101	856.572-3	IGOR DEIVI TINOCO ALVES	GM-PRO-2024/03499
102	856.573-1	ILDEVAN GONCALVES GONCALO	GM-PRO-2024/03494
103	856.574-9	ILSON MONTEIRO PORTO	GM-PRO-2024/03495
104	856.576-4	ISABELLA AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	GM-PRO-2024/03496
105	856.577-2	ISRAEL DA SILVA BADEGA JUNIOR	GM-PRO-2024/03497
106	856.578-0	IURI MIRANDA DA SILVA	GM-PRO-2024/03498
107	856.579-8	JACQUES WANDERSON DE SÁ SILVA	GM-PRO-2024/03521
108	856.580-6	JAIRO MARTINS RICARDO	GM-PRO-2024/03501
109	856.581-4	JANAÍNA ROSALI GANDARA DE MATOS MARIA	GM-PRO-2024/03296
110	856.583-0	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	GM-PRO-2024/03504
111	856.584-8	JEFFERSON MACHADO DE SOUSA	GM-PRO-2024/03520
112	856.586-3	JOAO CARLOS DA SILVA NUNES	GM-PRO-2024/03506
113	856.587-1	JOAO HENRIQUE LIMA DE FREITAS	GM-PRO-2024/03518
114	856.588-9	JOAO MANOEL DA SILVA DE MORAIS	GM-PRO-2024/03507
115	856.589-7	JOAO PAULO DO NASCIMENTO ROSA	GM-PRO-2024/03508
116	856.591-3	JOAO PAULO MARTINS DOS REIS	GM-PRO-2024/03510
117	856.592-1	JONAS DOS SANTOS MINERVINO	GM-PRO-2024/03509
118	856.593-9	JONATAS CAMARGO DA SILVA	GM-PRO-2024/03550
119	856.594-7	JONATHAN DOS ANJOS GITAHY	GM-PRO-2024/03526
120	856.597-0	JORGE LUIS DE SOUZA ANTONIO	GM-PRO-2024/03502
121	856.598-8	JORGE LUIZ DA SILVA	GM-PRO-2024/03505
122	856.602-8	JOSEIR REGINALDO DO NASCIMENTO	GM-PRO-2024/03535
123	856.603-6	JOYCE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	GM-PRO-2024/03546
124	856.604-4	JUAN CARLOS CORREA GABRIEL	GM-PRO-2024/03545
125	856.605-1	JULIA CRISTINA GOMES MUNIZ	GM-PRO-2024/03617
126	856.606-9	JULIANA BARBOSA FERRARI	GM-PRO-2024/03616
127	856.955-0	FERNANDO SOARES NASCIMENTO	GM-PRO-2024/03849
128	856.956-8	FILIPE BORGES VIANNA	GM-PRO-2024/03847

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2024.

Processo GM-PRO-2023/00830 - AUTORIZO

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n°02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR ADMIISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

EM ATENDIMENTO AO ART. 4º, III DO DECRETO RIO 53.922 DE 02.02.2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO SA - RIOTUR

33051

Data Atualização
27/09/2024

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	**Descrição**	**Poder de Gasto**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total Programado**
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	115.519,33	-	36.461,76	8.951,79	1.275,63	-	850,42	-	-	16.994,93	16.994,93	16.994,93	16.994,93	115.519,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	995.201,00	212.866,85	-	6.742,00	-	21.000,00	-	-	4.160,00	187.608,04	187.608,04	187.608,04	187.608,04	995.201,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient..	40.300,00	-	-	29.900,00	-	-	-	-	-	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	40.300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	331.000,00	3.369,38	5.320,08	25.340,26	5.253,58	4.655,07	4.211,73	3.990,06	3.990,06	16.691,64	86.059,38	86.059,38	86.059,38	331.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	7.360.000,00	458.136,91	507.196,35	507.196,35	498.486,61	510.613,58	355.349,56	343.110,20	345.887,03	958.505,85	958.505,85	958.505,85	958.505,85	7.360.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	34.773.047,72	11.882.629,79	2.591.780,21	1.454.145,61	2.674.285,41	316.371,33	774.559,14	377.451,78	375.208,73	3.581.653,93	3.581.653,93	3.581.653,93	3.581.653,93	34.773.047,72
3.3.90.40.00	Serviços de TI e Comunicação - PJ	333.946,00	55.981,91	21.535,17	10.988,51	12.060,17	12.185,17	14.585,17	12.185,17	12.185,17	45.559,89	45.559,89	45.559,89	45.559,89	333.946,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	116.480,00	-	-	-	2.411,17	8.310,67	5.000,00	-	-	25.189,54	25.189,54	25.189,54	25.189,54	116.480,00
Total		**44.068.494,05**	**12.612.984,84**	**3.162.293,57**	**2.043.264,52**	**3.193.772,57**	**873.135,82**	**1.154.556,02**	**736.737,21**	**741.430,99**	**4.834.803,82**	**4.906.171,56**	**4.904.171,56**	**4.905.171,56**	**44.068.494,05**

Programação Mensal: recursos liquidados e planejados

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Sebastião Alberes de Lima**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEDES "P" N.º 07, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor ANDERSON DE AVILA ALVES, Assessor II, matrícula nº 60/337.815-5 como gestor do Contrato nº. 02/2024 processo SDE-PRO-2024/00025 celebrado com a empresa INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA ., referente à prestação de serviços de empresa especializada em organização de eventos para atender as demandas internas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Rio de Janeiro, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro/ RIOEVENTOS, conforme PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP CVL/RIOEVENTOS Nº 686/2023

Art. 2º - Designar os servidores SAMUEL ESTEVÃO HENRIQUES, Assistente I, matrícula nº 60/348.347-6, GIVELDON FERREIRA DA SILVA, Assistente I, matrícula nº 60/357.814-8, MURILO PEDRO XAVIER BARBOSA, Assistente I, matrícula no 60/337.817-1, como fiscais do Contrato nº. 03/2024, processo SDE-PRO-2024/00025, celebrado com a empresa INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA, referente à referente à prestação de serviços de empresa especializada em organização de eventos para atender as demandas internas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Rio de Janeiro, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro/ RIOEVENTOS, conforme PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP CVL/ RIOEVENTOS Nº 686/2023.

Art 3º - Esta resolução é válida a partir da data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
CGM-PRO-2024/00328 - Autorizo a contratação da Empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, com base na Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC N° 612/2024 oriunda do Pregão Eletrônico - FP/SUBGGC Nº 90599/2024, para prestação de serviços de apoio operacional - COPEIRAGEM, no valor total de R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CGM-PRO-2024/00361 - Autorizo a contratação da Empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, com base na Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC N° 658/2024 oriunda do Pregão Eletrônico - FP/SUBGGC Nº 90599/2024, para prestação de serviços de apoio operacional - MENSAGEIRO, no valor total de R$ 43.386,48 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

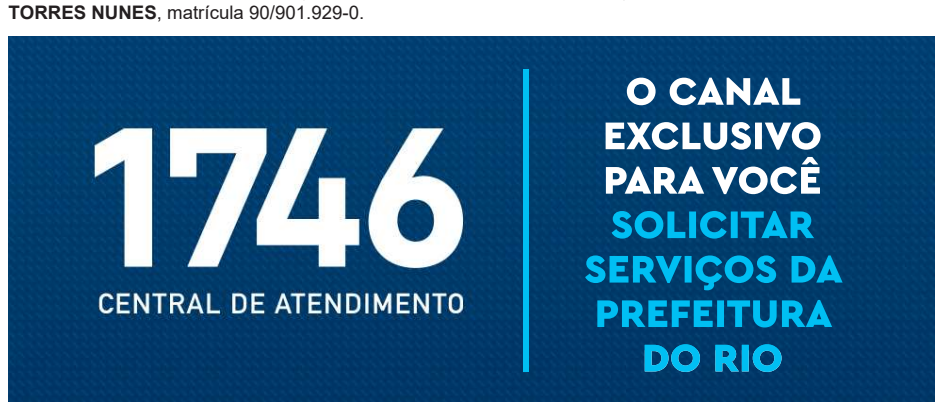
TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
Processo nº 40/100.189/2022. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 71.310,50 (setenta e um mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) em favor de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA com base no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 33/2022.

Processo nº 40/103.146/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e IBDA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
c) RAZÃO: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por empresa de notória especialização
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f, e § 3º da Lei nº 14.133/2021
e) VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
PROCESSO: 40/102.118/2024
Tendo em vista o constante às peças P026 a P030, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **FLAVIO TORRES NUNES**, matrícula 90/901.929-0.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE

Relação dos candidatos que realizaram a inscrição e resultado do julgamento da habilitação dos candidatos para a Eleição de Representantes dos Empregados no Conselho de Administração da Imprensa da Cidade

NOME DO EMPREGADO/CANDIDATO/RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CANDIDATO
MARCUS VINICIUS BAPTISTA DA COSTA RAMOS - HABILITAÇÃO DEFERIDA
VINICIUS MARTINS DOS SANTOS - HABILITAÇÃO DEFERIDA

Rio de Janeiro, 30/09/2024.
COMISSÃO ELEITORAL

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: N.º CVL-PRO-2024/03276
Termo de Compromisso: Nº 28/2024
Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2024.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e IGOR RABELO MONTEZ.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.250,52 (Dez mil, duzentos e cinquenta e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 01/10/2024 à 30/09/2025
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - SMCG

Processo SMG-PRO-2024/00020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, por meio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela Resolução nº 01 de 19 de junho de 2024 para a condução da Concorrência SMCG nº 003/2024, cujo objeto é a Concessão Comum para a Contratação, em Caráter de Exclusividade, da Prestação de Serviço Público para a Concepção, Desenvolvimento, Fabricação, Fornecimento, Instalação, Manutenção e Conservação de Mobiliário Urbano de Uso e de Utilidade Pública, dividido em 4 (quatro) lotes, no Município do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que as respostas às impugnações protocoladas e aos novos pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas); http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro); www.ccpar.rio (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); e https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/ (site da B3).

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2024/00111
Modalidade: Licitação nº 002/2024
Tipo de Licitação: Menor preço global
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para operação e manutenção do Teleférico da Providência
Valor total estimado: R$ 94.142.884,20 (noventa e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Data: 24/10/2024 Hora: 10:00h
Local: Rua Sacadura Cabral, n° 133 - Saúde/RJ
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://www.ccpar.rio/institucional/transparencia/licitacoes/.
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail cpl@ccpar.com.br ou nos telefones (21) 2153.1400 / (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 30/09/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	891.820,30
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	20.180.704,58
PCRJ ITR	BB: 295.033-2	15.402,32
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	1.289.248,91
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	56.801.064,70

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.355/2021
Endereço: RUA ARATICUM, 320, CASA 1, ANIL, RJ, CEP: 22753-500
Requerente: ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES
Inscrição: 1.327.580-5
Ciência: Trata-se de processo de mudança de utilização para residencial no imóvel de inscrição em epígrafe.
Os procedimentos cadastrais foram realizados conforme despacho à fls. 22.
A fls. 24 o p.p. é encaminhado a esta gerência para revisão da alteração cadastral uma vez ter ficado pendente a parte 2 da rotina PARTI e regularização do CPF sequencial.
Com base na certidão do RI à fls. 04/06 e certidão da CLF à fls. 08 foram adotados os seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2021:
- Alterada a tipologia para casa e a utilização para residencial da parte 2, rotina PARTI;
- Substituída a guia 01/2021 pela guia 02/2021 consignando aos lançamentos de IPTU e TCL devidos quitada integralmente pelo pagamento efetuado na guia 01, gerando sobra de valor quitado;
- Substituídas as guias 00/2022 a 2024 pelas guias 01/2022 a 2024 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos quitadas integralmente pelos pagamentos efetuados nas guias 00, gerando sobra de valor quitado;
- Corrigido o CPF do destinatário.
Há direito a restituição das sobras de valor quitado, devendo o requerimento ser feito em processo específico.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada de guia (notificar no endereço de fls. 02).
Após, decorrido o prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP- 4, 06/09/2024.
De acordo, em 10/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.246/2024
Requerente: Abraão Alves de Oliveira
Assunto: Impugnação de lançamento
Imóvel RUA MANUEL BECKMANN, 200 LOJAS A a E - CAMPO GRANDE
Inscrição: 3478854-7 A 3478858-8
MOTIVO: **NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.**
Trata-se de impugnação de valor venal cm imóvel localizado na RUA MANUEL BECKMANN, 200, LOJAS A a E, CAMPO GRANDE, cujas inscrições fiscais são 3478854-7 a 3478858-8.
Por se tratar de contestação referente a alteração de dado cadastral (vigência), esta impugnação será analisada como pedido de revisão de dados cadastrais, seguindo o rito processual previsto no art. 159 do Decreto 14.602/1994, conforme § 3 º deste mesmo artigo.
O proprietário está contestando a emissão das guias 01/2023 das lojas acima, que cobrou o IPTU e a TCL de 2023. Segundo suas alegações a certidão de habite-se só saiu em 2023, conforme fls. I I, portanto a cobrança complementar consignada nas guias 01/2023 não deveria existir.
Essas lojas foram implantadas através do processo 04/374090/2023 (referente ao processo eletrônico SMS-PRO-2023/17057, que por sua vez corresponde ao processo de legalização de obras 02/05/000735/2020).
A inclusão predial deste imóvel foi efetuada a partir de 2023 considerando a imagem do local datada de 2022 (fls. 18), indicando que a obra das lojas já se encontrava concluída, assim como da última licença de obras emitida, 25/0545/2022 (fls. 20), cujo vencimento se deu em 02/05/2022.
Então, o cadastro das lojas com vigência a partir de 2023 está de acordo com o art. 5 -13 § 2 inciso I, art. IO § § 1 º, 4 e 5 e art. 26-A, inciso I, alínea “c” do Decreto 14.327/1995, pois não pode haver obra com licença vencida, logo se não houve a renovação da licença concedendo novos prazos é porque a obra já estava concluída na data do vencimento da última licença, confirmando o que a imagem já demonstrava.
Conforme § 5 º do Art. 26-A., certidão de habite-se emitida posteriormente não é documento suficiente para alterar a idade e, consequentemente, a vigência da alteração para predial.
Portanto, indefiro a solicitação, mantendo a vigência da inclusão predial, assim como todos os lançamentos já efetuados, inclusive as guias 01/2023 de todas as lojas.
Encaminhamento:
I . À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA MANUEL BECKMANN, 200, LOJA A, CAMPO GRANDE Requerente: ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA
Rio de janeiro, 08 de junho de 2024
Vitor Cardoso de Moura- FP/REC-RIO/CIP-4- Mat. 12/267.531-2

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/451.605/2023
A GERENTE DA FP/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação da GERENTE DA FP/REC-RIO/CIT-2 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o AUTUADO LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA - TITULAR DO CARTÓRIO 13º OFÍCIO DE NOTAS, estabelecido na AVENIDA RIO BRANCO, 135 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO, da lavratura pela autoridade lançadora, em 01/12/2023, do auto de infração Nº 0962/2023 referente a constatação da seguinte ocorrência: Deixou de observar informação da Guia nº 2372135 com a utilização de endereço errado. Na Escritura descrita foi informado o endereço RUA ITUVERAVA, 634, APT 405 BLOCO 2, nº de inscrição: 0899792-6, referente a MP - maior porção; entretanto, na Guia de pagamento consignada na mesma Escritura, está descrito o endereço: RUA ITUVERAVA, 634, APT 405 BLOCO 1, que corresponde a outra unidade imobiliária. Devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do valor atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/452.079/2023
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS cientifica o contribuinte ROSELI DA CONCEIÇÃO SOARES DE ALMEIDA, estabelecido na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, 566, QD K Casa A, das exigências abaixo relacionadas, referente ao processo de Restituição do ITBI do imóvel localizado na AVN Célia Ribeiro da Silva Mendes, 291, Lot 39.
Exigências:
- Certidões originais do 5º e do 6º Ofício do Registro de Distribuição em nome do adquirente e do cônjuge, se for o caso, e relativas ao imóvel objeto da transação, com 10 anos de busca, abrangendo pelo menos 15 dias após a abertura do processo de restituição (original), a partir de 24/12/23.
- Certidão de Ônus Reais com todos os registros e averbações praticados na matrícula do imóvel, com validade de 180 dias e data de emissão posterior à do pagamento da guia (original ou cópia autenticada).

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
***AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 91041/2024**

Processo: TDI-PRO-2024/00208
Data da Sessão: 04/10/2024 - 12:00 às 18:00 horas
Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de adesivos e placas de sinalização no local que abriga a nova sede desta Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT, com valor estimado de R$ 3.400,00 (dois mil e trezentos reais), consoante condições, quantitativos e especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail sergio.vollaro@prefeitura.rio.
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 134, de 26/09/2024, pág. 45, 2ª coluna.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 21.414.475/0001-02, a comparecer na Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações da SMDUE à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - sala 1004 - Cidade Nova, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, para providenciar publicação do extrato do Contrato SMDUE n.º 007/2024, processo nº EIS-PRO-2024/15489, conforme o estabelecido no Artigo 441 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE CONTROL E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2023/13237 - CAIO SOARES BORDA
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 07/08/2024, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2024/16933 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

EXPEDIENTE DE 01/10/2024

EIS-PRO-2024/13632 - LÚCIA DE FÁTIMA LEITE DO NASCIMENTO
Compareça para Ciência de que não foi localizado o pagamento referente ao DARM Nº 9903686, no valor de R$ 1.196,03, conforme informado no despacho Nº SMF-DES-2024/11844 do processo EIS-PRO-2023/11618, não há valores a serem restituídos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2023/13585 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comprovar pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/08714 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Passe-se Alvará concedido em 30/09/2024 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
2- Minuta da Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/04785 - CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar declaração Anexo II - art. 6º do Dec. 5.726/1986 - esclarecendo o estado das obras;
2 - No preenchimento do Anexo I da Res.27/2021:
a) No item 4.1 desmarcar a opção “comercial” e indicar “outros: uso exclusivo”;
b) Compatibilizar o item 4.3 com as informações da declaração de estado das obras a ser apresentada;
c) Compatibilizar o informado como projetado no item 4.5.2, com o total da ATC informada no quadro 4.4;
d) Os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.4 não se aplicam ao empreendimento.

EIS-PRO-2023/08714 - CCISA136 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13585 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/10/2024

EIS-PRO-2022/00006 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1- Licença concedida em 01/10/2024 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

EIS-PRO-2023/08100 - LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

02/03/000.613/2015 - JOSIAS CORDEIRO
Cancelo o Auto de Infração 1082660

EIS-PRO-2021/04499 - CLAUDIA MARIA LIERMANN PESSOA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Atender a exigência 01 de 26/07/2024:
1.1. Atender as restrições da licença de obras Nº 23/0190/2024 (Doação de mudas, Anexos II e III do Dec. 40719/2015).

EIS-PRO-2024/08377 - LUCIA QUELHAS NATAL
Cumpra as Exigências
1. Juntar comprovante de pagamento do DARM complementar da LC260/2023;
2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua José Bonifácio L=21,00m, PAA Nº 6778 no alinhamento do logradouro, largura total da rua de vila, confrontantes, mobiliário urbano);
3. Apor assinaturas no requerente e PREO/PRPA no projeto;
Juntar termos de responsabilidade do DEc.41188/2015 devidamente assinados;
4. Juntar documentos do proprietário;
5. Juntar carteira do PREO/PRPA.
Nota: Em caso de assinatura por procuração, a mesma deverá ser juntada.

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2022/13031 - LEITE E DEPOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Assinaturas do proprietário e do PRPA/PREO no Anexo I-C e no projeto.

EIS-PRO-2022/02603 - DELSON VIANAJARBAS
Cumpra as Exigências
1. Certidão de Aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 306604.59896464-9594 como número de referência.

EIS-PRO-2024/16284 - JOAO CALDAS DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (validar documento).
Utilizar o código 7457270.60081659-7203 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/00965 - RENATA DE ALMEIDA LOPES
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio. Utilizar o código 4798545.60111427-2643 como número de referência;
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2024/05635 - NILDA MONTEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 5575584.60063250-1828) projeto aprovado (código 5575584.56308499-36), anexo I (código 5575584.58471489-2556), quadro explicativo de áreas (código 5575584.42136469-2083).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0362/2024.

EIS-PRO-2024/17263 - REGINALDO MANUEL DE SANTANA
Cumpra as Exigências
1- Pagamento do DARM complementar da contrapartida.
2- Dar andamento da legalização no processo 02/34/000506/2020.

EIS-PRO-2024/05144 - JOSE LUIZ SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as restrições para o Habite-se:
a) Atender o disposto na LC 198/19 quanto a arborização do passeio e o plantio/ doação de mudas no terreno;
b) Declaração do Anexo III do Dec. 40.719/2015 preenchida corretamente (doação de mudas e arborização de passeio);
2. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

02/03/000.244/2019 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar documentação completa da PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (contrato social, ata de eleição dos administradores, doc. ident., procuração e o que mais couber), atendendo aos itens V e VI da Resolução “EIS-REN-2022” Nº 26/2022;
2) Atender ao Art. 28 do Decreto Rio nº 50798/2022 (compartilhamento obrigatório, exceto por justificado motivo técnico ou nas situações de dispensa definidas pela Anatel);
3) Atender ao item IX da Resolução “EIS-REN-2022” Nº 26/2022 (decl. assentimento do Dep. Controle de Espaço Aéreo);
4) Preencher o formulário determinado pelo Anexo I da Resolução “EIS-REN-2022” Nº 26/2022, em duas vias, devidamente preenchido e com todas as informações solicitadas no mesmo, revendo o primeiro item das declarações e com as informações corretas da PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, assim como, a assinatura do administrador ou representante legal da mesma;
5) Apresentar procuração atualizada da FERK Consultoria e construções Ltda.
Nota: Sujeito a reanálise.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

EIS-PRO-2022/10309 - MONICA FERNANDES DA SILVA BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1. Certidão de habite-se disponível para retirada digital. Utilizar o código 1292135.59886460-4176 como número de referência.

EIS-PRO-2024/00965 - RENATA DE ALMEIDA LOPES
Ficam aceitas as obras

02/320.838/2008 - MARCELO ALEXANDRE DE AZEVEDO LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16284 - JOAO CALDAS DA ROCHA
Passe-se Alvará

02/03/000.336/2014 - DILSON ALVES
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos edificado no lote 5 da vila implantada na Rua Dois de Fevereiro nº 1308

02/03/000.042/2017 - JORGE HENRIQUE LESSA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar com 03 (três) pavimentos, não afastado das divisas, sito à Rua Cristiânia Nº 236 aptos 101/103, 201/203 e 301/303. (ATC=650, 47m²).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2024/06995 - VILSON CAVALCANTE TAVARES
Cancelo o Auto de Infração 1109027

EIS-PRO-2024/00563 - THE PALAZZO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a solicitação de inclusão de numeração suplementar, retifiquei a licença, que está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência: - 4734133.60111632-678 (Licença retificada)

02/290.463/2005 - GERSON DE PAIVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresentar projeto cotado, legível, em cores convencionais, compatível com o P.A. de 04.11.87 (processo nº 14/327.519/1986);
E mais:
1. Anexar RRT de projeto (PRPA), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
2. Quadro de áreas: informar ATE e ATC, existentes e acrescidas;
3. Formalizar NOVO processo com os favores da LC 274/2024 para o licenciamento do acréscimo (mais valerá), com construção de cobertura na varanda frontal ao nível do pavimento de cobertura (vide item 6, observações finais, do laudo de contrapartida).

02/41/002.373/2015 - FERNANDA D A C FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Identifique o novo procurador mediante a apresentação de procuração;
2- Para a mudança de titularidade, apresente RGI em nome do novo proprietário;
3- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
4- Apresentar o formulário simplificado LICIN, contido Anexo I da Resolução 27/21, devidamente preenchido e assinado;
5- Apresentar ART/RRT do novo PRPA de acordo com a Resolução n.33/19;
6- Apresentar ART/RRT do novo PREO de acordo com a Resolução n.33/19;
7- Apresentar 2 vias do projeto com as devidas considerações (especificar as áreas acrescidas com os benefícios da LC260/23 e LC157/15);
8- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2024/01138 - GUSTAVO BUSCH PINHEIRO
Cumpra as Exigências
Considerando a retificação da área existente declarada pelo PRPA, compareça para esclarecimentos.

02/41/002.347/2015 - LUIZ JOSE DEL BARRIO RUIZ
Extraída Notificação número 24/0627/2024

02/41/001.969/2015 - MILTON BATISTA AMADO
Extraída Notificação número 24/0626/2024

EIS-PRO-2024/17610 - MONICA MEDEIROS BRAZ
Extraída Notificação número 24/0624/2024

02/41/002.268/2015 - MERIAM JARDIM DE SOUSA
Extraída Notificação número 24/0625/2024

EIS-PRO-2024/06995 - VILSON CAVALCANTE TAVARES
Extraído o Auto de Infração número 1109027

EIS-PRO-2024/11114 - MARTHA PEREIRA DE SANT'ANNA
Extraído o Auto de Infração número 1109028

02/270.215/2012 - ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/370.325/2010 - ODILON DE ANDRADE
Passe-se Alvará

02/371.772/2010 - MARCO AURELIO BARCELLOS CAIRE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/10/2024

EIS-PRO-2024/01414 - G&A LOCACAO DE BENS IMOVEIS, CONSTRUCAO CIVIL E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar novo PREO.

EIS-PRO-2024/01183 - ADRIANA ALLI RELVAS
Cumpra as Exigências
1. Para emissão da licença o requerente deverá comprovar o pagamento do DARM complementar;
2. Juntar projeto referente ao endereço da obra e assinado pelo proprietário e profissionais responsáveis.

EIS-PRO-2022/10995 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Indeferido o que requer, por não atender integralmente ao Art.5º do Decreto 50798/2022.

EIS-PRO-2024/15363 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
O requerente deverá prosseguir no processo, 02/41/001.058/2018, em andamento.

EIS-PRO-2024/04535 - LINDSAY DA ROSA PIRES
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar formulário especial com projeto quanto ATE e ATC;

EIS-PRO-2024/15453 - IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA MARANATA
Cumpra as Exigências
1. Cotar edificação existente, de forma a possibilitar a conferência da área construída
2. Atender o gabarito permitido para o local (2 pavimentos), observando o disposto no item XXVIII em relação ao aproveitamento da cobertura
3. Cotar varandas dos pavimentos
4. Garantir acessibilidade a todos os pavimentos
Para início das obras deverá apresentar parecer e projeto visado pela CET-RIO.
Considerando o recurso, a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança visado pela SUBCLA será submetido à análise do coordenador.

02/370.973/2002 - JOSE COSTA E OUTRO
Extraída Notificação número 24/0628/2024

02/315.599/1998 - AMERICO DO FUNDO DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 1109029

EIS-PRO-2021/04055 - RECREIO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA E OUTROS
Ficam aceitas as obras de urbanização da Rua da Servidão do PAA 12024 e a Rua Projetada 39 do PAA 12.247, pista adjacente em toda testada da área, na extensão de 570,00m - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2021/03945 - RECREIO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA E OUTROS
Ficam aceitas as obras de urbanização do trecho da Avenida Projetada D da PAP 309-A-II-2, na pista adjacente ao lote, com largura de 12,50 metros, na extensão de 300,00 metros, até o trecho aceito e reconhecido da Avenida Aldemir Martins, conforme o PAA 12.732 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2023/08693 - FERNANDO REZENDE PEREIRA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04055 - RECREIO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03945 - RECREIO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2021/03661 - TIAGO POTRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2022/04017 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0261/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 440137.60083890-292 como número de referência.

EIS-PRO-2021/01852 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Deverá juntar restrições do alvará

EIS-PRO-2023/10865 - BALBOA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
1.2) Projetar rampas para paraplégicos (artigo 4 do decreto 18147/99 e artigo 2 do decreto 24.384/04);
1.3) Indicar RN na testada do lote;
1.4) Revisar largura da Estrada do Rio Grande.
2. PLANTA DOS PAVIMENTOS:
2.1) Representar limite do lote;
2.2) Representar perímetro da área sujeita a cálculo de ATE;
2.3) Representar demonstrativo de área de ATE;
2.4) Revisar legenda.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

3. TELHADO:
3.1) Apresentar planta do telhado.
4. DIVERSOS:
4.1) Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022 preenchido corretamente;
4.2) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021.

EIS-PRO-2022/07033 - FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES ALVES
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo.

EIS-PRO-2024/15136 - MARYANY PEREIRA CASTRO
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação nº 07/0260/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 7235599.59955284-1880 como número de referência.

EIS-PRO-2024/17448 - NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
A 2ª via da Certidão de Habite-se Nº 07/0259//2024 encontra-se na folha 24. Para visualização utilizar o código 7679608.59931213-3776, no Processo.Rio (Verificar Documento).

02/285.501/2010 - PAULO CELIBALDO DE OLIVEIRA TAVARES
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Apresentar Planta de Situação com carimbo padrão PCRJ;
1.2) Indicar PAA vigente para o local (PAA9330);
1.3) Apresentar quadro de áreas conforme decreto 16721/98;
1.4) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração de área de suscetibilidade de acordo com o decreto 33534/2011;
1.5) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;
1.6) Indicar os elementos de infraestrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
1.7) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário.
2. TELHADO:
2.1) Revisar planta do telhado.
3. DIVERSOS:
3.1) Apor nome sob assinatura;
3.2) Apresentar projeto com as cores convencionais;
3.3) Apresentar projeto em 2 vias.

EIS-PRO-2024/17409 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA REAL
Extraída Notificação número 07/0137/2024

EIS-PRO-2024/17619 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0139/2024

EIS-PRO-2024/17609 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0138/2024

02/42/000.298/2018 - CUSTODIO DA SILVA MAGALHAES
Extraído o Auto de Infração número 1104372

EIS-PRO-2024/04955 - MANOEL GOMES JARDIM
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/12239 - RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

02/360.589/2010 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/17580 - VICTOR HUGO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da Resolução n° 21/2021;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP;
4 - Juntar documentação do responsável técnico (CRE/CAU e anuidade quitada);
5 - Juntar ART/RRT e respectiva guia quitada do responsável técnico

EIS-PRO-2022/07745 - SANDRA MARIA FULY DA CONCEIÇÃO PADRAO
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/17582 - MARIA FÁTIMA DE FREITAS DE FARIA SARTORE
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/59/000.683/2015 - JOSÉ MAURÍCIO DAVID SAIDE
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022 ou I da Res 27/21, conforme o caso
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2023/17579 - ARLEANE BARROS DE MELO
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do darm da licença para receber o código de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/06509 - CRIBA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Prorrogação de licença disponível para download no Processo.rio. Utilize o código 5719547.60141022-6586

EIS-PRO-2024/05479 - MARIA DE FATIMA SIMOES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar relatório fotográfico do local.

EIS-PRO-2023/06237 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
A o projeto aprovado corrigido, esta disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 2610660.60119020-5692

EIS-PRO-2024/12784 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo I-B do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 6772099.60138454-9322 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 7557482-8765 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I do Decreto 48719/21, utilize o código 6772099.58774383-96 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2024/14824 - MARIA DAS DORES ANTONIO PIMENTA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário do Decreto 48719/21;
2. Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3. Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

02/05/001.108/2015 - ASSEMBLÉIA DE DEUS PERSEVERANDO EM JESUS CRISTO
Extraída Notificação número 25/0161/2024

02/05/000.986/2015 - ANTONIO IBRAHIM NETO
Extraída Notificação número 25/0160/2024

02/360.247/2010 - THEREZINHA SILVA DA COSTA
Extraída Notificação número 25/0159/2024

02/05/001.060/2015 - LEONOR CONCEIÇÃO DE JESUS ABREU
Extraída Notificação número 25/0163/2024

02/05/001.115/2015 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Extraída Notificação número 25/0158/2024

EIS-PRO-2024/15905 - CLARA DE SOUZA OLIVEIRA
Extraída Notificação número 25/0157/2024

02/05/000.960/2015 - ANTÔNIO CRISOSTOMO DA SILVA
Extraída Notificação número 25/0162/2024

02/296.163/2005 - OSVALDO RANGEL DOS SANTOS FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1028761

02/295.170/2010 - MARCELO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1028762

02/360.101/2008 - SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
Extraído o Auto de Infração número 1028753

02/001.351/2010 - MAICON CONCEIÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 1028756

02/295.380/2010 - CLEUSA DOS SANTOS DAVID
Extraído o Auto de Infração número 1028764

02/360.120/2010 - CLAUDIO CERDEIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1028759

02/360.192/2010 - MARIA ZELIA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1028755

02/295.300/2010 - ELIANA BARTL
Extraído o Auto de Infração número 1028763

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

02/360.212/2010 - RUTH NASCIMENTO BONFIM
Extraído o Auto de Infração número 1028760

02/360.208/2010 - FABIO BORGES CRELIER
Extraído o Auto de Infração número 1028754

02/357.493/1995 - ANTONIO CARLOS COSTA FREITAS
Extraído o Auto de Infração número 1028757

02/357.163/1992 - JOSÉ ARMANDO DA MATA
Extraído o Auto de Infração número 1028758

02/280.076/2017 - MRV ENGENHARIA
Ficam aceitas as obras parcialmente de urbanização da Rua Campo Grande da testada do lote 03 do PAL 32.704 (incluída) até a Rua Embaixador Moniz Gordilho, conforme os PAA's 6886 e 7355, de acordo com Termo de Urbanização nº 010/2019, rerratificado pelo Termo de Urbanização nº 007/2020

02/280.048/2017 - MRV ENGENHARIA
Ficam aceitas as obras de urbanização da via interna do grupamento residencial multifamiliar localizado na Rua Campo Grande nº 3680

02/360.578/2009 - CESAR AUGUSTO CORREA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17579 - ARLEANE BARROS DE MELO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17582 - MARIA FÁTIMA DE FREITAS DE FARIA SARTORE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07745 - SANDRA MARIA FULY DA CONCEIÇÃO PADRAO
Passe-se Alvará

02/05/000.348/2020 - M9 GESTAO DE BENS E PARTICIPAÇÃO
Passe-se Alvará

02/280.048/2017 - MRV ENGENHARIA
Pode habitar Bloco 18, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 19, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 20, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 21, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 22, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 23, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 24, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 25, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, localizados na Rua Campo Grande nº 3680. Perfazendo a totalidade das unidades.

EXPEDIENTE DE 01/10/2024

EIS-PRO-2024/10783 - LÚCIO FAGUNDES DE ASSIS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresentar projeto conforme convenção cromática e gráfica estabelecida pela Resolução SMU n° 728/2007;

02/380.421/1997 - GABRIELA MACHADO F. DA COSTA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar as devidas declarações assinadas pelo novo responsável técnico;
2 - Apor a assinatura do novo PREO no projeto aprovado

EIS-PRO-2024/13029 - DUPLO Y INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Fazer nova juntada do Anexo (-B e do Decreto 16721/98, uma vez que os documentos juntados não estão abrindo;
2) Comprovar a urbanização do logradouro Rua Cascaria.

02/05/000.665/2019 - TGLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto do dispositivo de tratamento visado pela concessionária;
2 - Apresentar projeto aprovado CBMERJ e Laudo de Exigências;
3 - Juntar baixa das exigências da Carta CET-PRE - CET-RIO;
4 - Marcar SIM no item aceitação do dispositivo de tratamento no Anexo III do decr. 40.719/2015

EIS-PRO-2021/03488 - CARLA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/13970 - JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 6987038.56312676-488
Formulário de áreas - Documento Nº: 6987038.56312675-487
Licença - Documento Nº: 6987038.60238555-1646
Atender as restrições para o habite-se

02/263.195/2015 - ROGERIA MARIA VERAS DOS SANTOS
Extraída Notificação número 25/0164/2024

02/59/000.709/2015 - LUCY DE ALMEIDA DE MELO
Extraída Notificação número 25/0166/2024

02/05/001.055/2015 - ALCEU MAURICIO
Extraída Notificação número 25/0168/2024

02/05/001.020/2015 - MARIA SONIA CABRAL BENAC
Extraída Notificação número 25/0167/2024

02/05/001.001/2015 - ORLANDO MONTEIRO
Extraída Notificação número 25/0165/2024

02/59/000.616/2015 - ANA SILVA ALVES DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1028766

02/360.088/2010 - JOSÉ CANDIDO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1028765

02/05/000.831/2019 - AMILTON MARCIANO DA SILVA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Juarez Getirana, 795, casas 1 e 2 - ATC = 240,00m²

02/320.967/1999 - PAULO SÉRGIO LOPES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Fernando Saboya de Fiúza, 320 - ATC = 210,52m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

02/11/000.064/2017 - ANDRÉ GOMES CEZAR COELHO
Passe-se Alvará

02/320.642/1989 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15145 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2024/11262 - RICARDO QUINTELLA JOÃO
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar documentação para análise

EIS-PRO-2023/18525 - GABRIELA SALAMA MONTEIRO DE CASTRO GIBBON
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar documentação para análise

EIS-PRO-2022/12811 - INSTITUTO MOREIRA SALLES
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar documentação para prosseguir com o presente processo.

EIS-PRO-2024/01387 - PEDRO SALGADO COLLETT SOLBERG E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 4882287.60080419-5638 como número de referência.

EIS-PRO-2024/01387 - PEDRO SALGADO COLLETT SOLBERG E OUTROS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2023/09601 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com Dec. 50798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 Nº 26.

EIS-PRO-2024/15297 - THIAGO BARBOSA OKUMURA
Cumpra as Exigências
1 - Representar piscina na planta apresentada;
2 - Apresentar corte esquemático na planta apresentada.

EIS-PRO-2024/08422 - JITAUNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusas no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6029942.60119565-9692;
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a extração da Certidão.

EIS-PRO-2024/15627 - MERCADO JARDINS DA ILHA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7330819.60105112-9910;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/01238 - IGREJA BATISTAEM RENOVAÇÃO ESPIRITUAL NOVA JERUSALEM NA ILHA DO GOVERN
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 4843713.60156437-4786)
3- Incluir no Requerimento Online a concordância com a Minuta

EIS-PRO-2024/08422 - JITAUNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar sito a Rua Fernandes da Fonseca Nº 342 Ribeira XX RA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

EIS-PRO-2024/01238 - IGREJA BATISTAEM RENOVAÇÃO ESPIRITUAL NOVA JERUSALEM NA ILHA DO GOVERN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09601 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15627 - MERCADO JARDINS DA ILHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/10/2024

EIS-PRO-2023/09601 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1 - Cumprir restrições para aceitação.

EIS-PRO-2022/11080 - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusas no Processo.Rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1370511.59610779-6201;
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a extração da Certidão.

EIS-PRO-2024/15627 - MERCADO JARDINS DA ILHA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital:
licença de obras no link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7330819.60231247-8301;
2- Para o aceitação deverá atender as restrições contidas na licença.

EIS-PRO-2024/02746 - JSF ESTALEIRO E OPERADOR DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA
Cumpra as Exigências
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5095183.60242596-918

EIS-PRO-2023/09601 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1 - Cumprir restrições para aceitação.

EIS-PRO-2024/03510 - JSF ESTALEIRO E OPERADOR DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02746 - JSF ESTALEIRO E OPERADOR DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2023/12102 - MARCO ANTONIO FREITAS FERREIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
- Juntar documentação para o Habite-se, conforme restrições da licença nº 06/0276/2023.

EIS-PRO-2024/13705 - 2BJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - EIRELI - ME
Cumpra as Exigências
Preliminarmente atender:
1. Apresentar planta cadastral com a localização do logradouro e imóvel.
2. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19.
3. Apresentar o quadro explicativo de área e o termo de responsabilidade da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
4. Comprovar a legalidade do figurado como existente.
5. Apresentar a certidão histórica do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.

EIS-PRO-2024/12413 - GMAP SUPERMERCADOS S/A
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário Anexo I-B da Resolução “N” Eis-Ren-2022 nº 00009 (edificação única no lote), devidamente preenchido e assinado;
2. No projeto: a) Apresentar projeto em prancha única, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, devidamente assinado; b) Cotar logradouro por completo (L= 48,00m) e indicar PAA vigente (PAA = 9594); c) Indicar cota de soleira, RN, curvas de nível e mobiliário urbano, quando houver;
3. Indicar Superfície Mínima Drenante (SMD) de acordo com a Seção V da LC 270/24 ou solicitar os favores da LC 274/2024, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção “Solicito benefícios do Art. 37 (mais valerá) ou Art. 38 (mais valia) da LC 274/2024”, no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/;
4. Juntar, em separado, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP;
5. Apresentar termos de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
6. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2024/02673 - GLORIA BARCELOS CRUZ
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2023/14745 - JULIO VAGNER RIBEIRO DE VASCONCELOS
Cumpra as Exigências
- Atender integralmente às exigências de 08/02/2024:
1. No projeto;
1.1. Grafar medidas do terreno conforme RGI (áreas de uso exclusivo e comum);
1.2. Esclarecer acesso às unidades;
2. No Anexo I do LICIN:
2.2. Compatibilizar as áreas informadas com o habite-se anterior (área existente);
3. No quadro de áreas da SMFP, compatibilizar as áreas informadas com o habite-se anterior (área existente);
e ainda:
4. No projeto, numerar as unidades conforme LICIN e quadro de áreas da SMFP.

EIS-PRO-2024/01915 - MARIA MEDEIROS MOREIRA
Cumpra as Exigências
No formulário do anexo I deverá retificar: a) ATC total da unidade 01(190,43+27,36+90,95+22,85=331,59m²_ Terraço descoberto não computa na ATC); b) Somatório ATC total - unidades 1 e 2(331,59+118,40); c) ATE permitida(252,98x3=758,94m²); d) Indicar a 01 vaga no campo da vaga coberta e excluir do campo existente);

EIS-PRO-2024/16652 - NOVO CENTENARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar:
1. IPTU com a idade do imóvel do ano anterior quitado. Se for de 1938, juntar fotos do entorno, planta cadastral com marcação do imóvel e ângulo das fotos, mais a Declaração de Responsabilidade quanto às informações(Res. Conj. 01/2008);
2. Certidão Enfitêutica do imóvel sem débito;
3. Documento de identificação do proprietário;
4. Declaração da SUBVISA sobre a presença de animais conforme Lei 6647/2019.
5. ART/RRT do PREO com atividade específica de demolição.
6. RGI atualizado em 6 meses com a averbação do requerente como proprietário e informação sobre remembramento e habite-se/aceitação para o local(não foi possível abrir o arquivo);

03/570.343/1964 - JOSE PEREIRA DA SILVA
Extraída Notificação número 03/0291/2024

02/305.910/1998 - GILBERTO DE SOUZA E OUTROS
Extraída Notificação número 03/0290/2024

02/305.089/2003 - ABEL PEREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1107278

02/37/000.258/2019 - VANIA MARIA MUCHELI
Extraído o Auto de Infração número 1107280

02/350.127/1996 - HUMBERTO DOS SANTOS COSTA COELHO
Extraído o Auto de Infração número 1107279

EIS-PRO-2024/11143 - ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2022/12739 - CONSTRUTORA METROCASA S.A
Cumpra as Exigências
Considerando:
1- a publicação da LC 270/24 (novo plano diretor para a cidade do Rio de Janeiro);
2- as alínea “b” e “d” do Art. 8º do Dec. 5726/86 (alterou a altura e o nº de U.H. do projeto aprovado,
3- o projeto apresentado em 05/09/24.
Deverá preliminarmente:
1- atender ao Anexo XXI da LC 270/24 - afastamento frontal mínimo de 3,00m;
2- apresentar o formulário- Anexo I-B atendendo a LC 270/24 - capitulação e cálculo;
e mais:
3- juntar o Quadro de Áreas Privativas de acordo com modelo Dec.16.721/98 (incluir as numerações das unidades)
no Anexo I-B:
4- item 8.4 - descrição das edificações - substituir “cobertura” por “telhado”;
5- item 8.5 - descrever separadamente por edícula (guarita ?, lazer coberto), áreas técnicas e incluir os castelos d’água na ATC;
6-item 9.3 - incluir os processos e subprocesso externos existentes.
7-na Planta Baixa (prancha 2) incluir o perímetro do prédio, as edículas e castelos d´agua e achuriar o que é ATE e o que é ATC

EXPEDIENTE DE 01/10/2024

EIS-PRO-2024/17430 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Para possibilitar a análise do pretendido e submetimento quanto ao parágrafo 4º do artigo 1º da LC 97/2009, assim como o inciso 1º artigo 3º da LC97/2009, cabe à parte a juntada do projeto a ser aprovado conforme Decreto 48.719/2021 (anexo I do LICIN).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

EIS-PRO-2024/08972 - FELIPE VILLELA DIAS
Cumpra as Exigências
Face juntada do novo projeto para atendimento de exigências de 31/07/2024 e 23/08/2024. Cumpridas as exigências 4 e 8, permanecendo as demais como se segue:
5-Na planta de localização esquemática: retirar o texto “PAL 30.616” e destacar o alinhamento de modo o melhorar a visualização (vide depois da testada do prédio 355);
6-Quanto a Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989: figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM;
Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
9-Figurar o PAA 12783, junto ao alinhamento.

EIS-PRO-2024/11577 - RENAN BASTOS GOMES
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o quadro de áreas (Área do Lote 2 do PAL 48.634 = 16.689,83 / Recuo = 749,82 / Remanescente = 15.940,01 / Área de Restituição = 3.122,98 / Área Resultante = 19.062,99;
2) No quadro de coordenadas identificar corretamente: Lote original e Lote resultante;
3) Remover linhas tracejadas no interior da Rua Maurício Segal;
Obs.: Após o atendimento das exigências o processo será remetido para a PGM para análise.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

EXPEDIENTE DE 27/09/2024

EIS-PRO-2023/06790 - FIORI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face ao requerido, ao novo projeto e documentos juntados, verifiquei que foram atendidas as exigências 4 de 24/07/2023 e 9,10,15 de 21/02/2024 e 18 de 27/06/2024, permanecendo as demais como se segue:
11-Apresentar autorização judicial à inventariante a promover o remembramento com desmembramento;
16-Apresentar certidões de ônus reais de Registro dos Imóveis, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07 (vide Lote 12 e Lote 14);
17-Na planta de localização esquemática (apor nome dos logradouros envolvidos);
Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:
19-Corrigir quadro de áreas (corrigir área total dos lotes); corrigir categoria dos lotes projetados para 5ª categoria e retirar o texto "4ª CAT" dos lotes primitivos;
20-Apor assinatura do autor do projeto na declaração quanto as coordenadas UTM.

EIS-PRO-2024/17002 - RICARDO DE SOUZA ALVES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá:
1-Apresentar projeto em condições de análise atendendo as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/07;
2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada do lote (últimos 3 meses), que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
3-Esclarecer quem assina proprietário(s) e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para desmembramento e identificar o(s) proprietário(s);
4-Juntar ART/RRT do CREA/CAU para Projeto de Desmembramento, do profissional autor do projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
5-Comprovar as condições de urbanização dos logradouros, em que os lotes fazem testada, com documentação oficial;
6-Apresentar planta de localização em escala de 1:2000 (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/207), contendo a denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
7-Quadro estatístico de áreas: Apor quadro contendo lotes primitivos, áreas privativas, recuo, remanescentes, conforme o Anexo I-A da Res. SMU 728/207;
8-Apresentar em separado, planta do desmembramento georreferenciada, com sobreposição do projeto sobre o PAA 12795 / PAP 285-E-III-3, em vigor para o local, devidamente cotadas e assinadas pelo autor do projeto para fins verificação das áreas de recuo, em arquivos nos formatos PDF e DWG;
9-Na planta: a) Indicar corretamente as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial ou juntar levantamento topográfico assinado por profissional responsável; b) Figurar corretamente o alinhamento vigente e apor o PAA 12795; c) Figurar e cotar a largura dos logradouros conforme o PAA 12795 no trecho figurado; d) Indicar e cortar as áreas de recuo, se for o caso; e) Retirar a numeração "20100" da denominação do logradouro "Estrada dos Bandeirantes"; e) Indicar corretamente a denominação e áreas dos lotes projetados, lote primitivo; f) Indicar as medidas do lote primitivo conforme o RI; g) Indicar o inicio e fim dos trechos retos e curvos, e os raios em que os segmentos curvos estão subordinados, conforme RI e PAL;
10-Esclarecer quem assinará o Termo pelos proprietários, com procuração pública com fins específicos, se for o caso;
11-No carimbo: a) Apor carimbo conforme o modelo de Carimbo para Parcelamento (anexo III-A Res. SMU nº 728/2007); b) Apor título do projeto conforme RI; c) Esclarecer o(s) proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para desmembramento de lote; d) Indicar o nº do processo.

02/370.931/2004 - FRONTEIRAS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1) Apresentar novo projeto de parcelamento compatível com o PAA 12.801, com as configurações gráficas e cromáticas em conformidade com a Resolução SMU nº 728/2007;
2) Juntar cópia atualizada do Registro de Imóveis, face ao tempo decorrido, conforme o inciso II, art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
3) Atender as seguintes exigências de 05/09/2023, às fls. 84: a) Esclareça demarcação da FNA, apresentando projeto visado pela Rio-Águas; b) Apresente levantamento topográfico, assinado por profissional habilitado, esclarecendo as dimensões do lote; c) Apresente proposta garantindo a urbanização do logradouro para o qual os lotes fazem testada, até outro logradouro aceito, a fim de ser avaliado quanto ao prosseguimento;
Obs.: Projeto sujeito a reanalise, tendo em vista o teor das exigências.

EIS-PRO-2024/12900 - ADEMI ASSOC DE DIRIG DE EMPRESAS DO MERCADO IMOB DO RJ
Cumpra as Exigências
1-Tomar ciência do parecer da Gerência de Planejamento Local no despacho n º EIS-DES-2024/61687; (Plataforma processo.rio Documento Nº: 7655252-2816)
2-Em caso de prosseguimento, deverá atender aos itens apontados no despacho nº EIS-DES-2024/47015.

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2024/08285 - MICHELE DA ROCHA BEZERRA SANTOS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o projeto juntado em 27/09/2024, para prosseguimento deverá:
1-Figurar as cotas (46,00) e (47,00) dos elementos projetados em cor vermelha;
2-Retirar a letra "m" da indicação da cota de curva de nível.
3-Melhorar a visibilidade das divisas a extinguir, linha tracejada cor amarela 40;
4-No alinhamento, atender as condições as configurações gráficas e cromáticas, conforme anexo I Res. SMU nº 728/07 e art. 5º Resolução SMDEIS nº 21/2021.

EIS-PRO-2023/10035 - MARAGOGI EMPREEMDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

02/41/000.294/2018 - REGINA CÉLIA DE ALVARENGA GANDARA E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Compareça para retirar a Certidão de Metragem nº 75/0165/2024, com a retificação referente ao Lote 1 do PAL 50012;
2) Apresentar, para retificação, a Certidão nº 088.071, referente ao Termo de Recuo nº 42/2024.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2022/10709 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5233/2024
Endereço do imóvel: RUA DUARTE TEIXEIRA nº 340

EIS-PRO-2024/17624 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PROF. CORDEIRO DA GRAÇA
Extraída Notificação número 45/5238/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 23

EIS-PRO-2022/10708 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5232/2024
Endereço do imóvel: RUA DUARTE TEIXEIRA nº 228

EIS-PRO-2024/17602 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO MENDES CARNEIRO
Extraída Notificação número 45/5234/2024
Endereço do imóvel: RUA QUITANDA nº 49 47

EIS-PRO-2024/17627 - SOCIEDADE BENEFICENTE DAS DAMAS ISRAELITAS DO RIO DE JANEIRO - FROIEN FARAIN
Extraída Notificação número 45/5241/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 171

EIS-PRO-2024/17605 - EDIFICIO OURO VELHO
Extraída Notificação número 45/5237/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 40

EIS-PRO-2024/17604 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANIBAL TREZE
Extraída Notificação número 45/5235/2024
Endereço do imóvel: RUA ANÍBAL DE MENDONÇA nº 13

EIS-PRO-2024/17625 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRIMAVERA E VERÃO
Extraída Notificação número 45/5239/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 28

EIS-PRO-2024/17626 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM
Extraída Notificação número 45/5240/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 81

EIS-PRO-2023/18746 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARAJA
Extraída Notificação número 45/5236/2024
Endereço do imóvel: RUA ANÍBAL DE MENDONÇA nº 60

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

EIS-PRO-2023/15034 - MARCIO ALVES LOPES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2024/11302 - MARIA GOMES LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11301 - DANIELE LIMA DIZ
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00114"**
EIS-PRO-2022/06599 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00115"**
EIS-PRO-2021/03683 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00070"**
EIS-PRO-2024/03019.24 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00071"**
EIS-PRO-2024/03019.25 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00072"**
EIS-PRO-2024/03019.26 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004816/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0170/2024**"
EIS-PRO-2023/18191.04 - CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2024/15669 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
EIS-PRO-2024/11345 - MULTI-SERVIÇOS CARIOCA LTDA

“**Apresentar relatório de investigação confirmatória, conforme NBR 15515-2”**
EIS-PRO-2023/01999 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

“**Permanecem as seguintes exigências:**
2 Apresentar .Planta de Situação, assinada pelo PRPA, contendo:
Representação gráfica da vegetação existente no lote e nas testadas com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC no 03/2021;
Corte esquemático com perfil natural do terreno; **ATC e Volume de movimentação de terra**;
3. Anexar inventário arbóreo assinado por profissional responsável - ART e documentação;
4. Anexar licença da SUBCLU em vigor;
5. Anexar declaração quanto ao uso anterior;
7. Anexar fotos do local e na imagem de satélite.”
EIS-PRO-2023/17306 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

“**O requerente deverá apresentar a seguinte documentação para dar continuidade à análise do processo:**
1) Contrato social da empresa CBR 171 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
2) Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa CBR 171 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
3) ART/RRT do PREO e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU.
4) Registro profissional do PREO junto ao CREA/CAU.
5) Planta visada pela concessionária indicando a FNA da adutora que há na lateral do lote.
6) Levantamento arbóreo da vegetação existente na área de intervenção do projeto, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021, assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento apresentado não foi assinado.
7) Planta de situação (assinada) com as seguintes correções:
a) Representar projeção das estruturas do térreo (vias, vagas, acessos, rebaixo de meio-fio, etc) e parâmetros construtivos (Área do lote, nº de blocos, nº de unidades, nº de pavimentos).
b) Representar FNA da adutora de acordo com planta visada pela concessionária.
c) Representar contenção existente no lote.
d) Corrigir erros verificados em vistoria.
e) Inserir nível do perfil natural do terreno na mosca de corte.”
EIS-PRO-2024/17158 - CBR 171 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“**indefiro o que requer.”**
EIS-PRO-2023/09129 - PRIMU’S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA

“**A DUE/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa EL ELYON CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.825.964/0001-02, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2023/05167, Licença Ambiental Municipal para CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO na Estrada da Ligação, nº 1397, parte B, Jacarepaguá”.**
EIS-PRO-2023/05167 - EDURIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

“**Compareça junto ao técnico para esclarecimentos quanto à real necessidade de remoção de algumas árvores e quanto à correta representação gráfica do projeto e situação ambiental.”**
EIS-PRO-2024/14985 - ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“**Considerando a discrepância das informações sobre movimento de resíduos, o requerente deverá cumprir as seguintes exigências:**
1-Reapresentar PGRCC incluindo a demolição informada na fl. 39 do processo EIS-PRO-2024/00366 ou justifique a discrepância das informações;
2-Apresentar Planta de situação ambiental conforme modelo previsto no Anexo IV da Resolução EIS-REN-20023/006, notadamente com:
a- as informações relativas a ATC e Volume de movimentação de material sólido (aterro, corte, demolição etc) e estimativa de geração de RCC pela obra;
b- a representação gráfica (desenho) dos motivos alegados para remoção das árvores que estão fora da projeção da edificação;
c-Corte esquemático com perfil natural do terreno.”
EIS-PRO-2024/00366 - EIS-PRO-2024/00366

“**- Apresentar Planta de Situação Ambiental conforme modelo previsto no Anexo IV da Resolução EIS-REN-20023/006, grafada com a vegetação arbórea, nos moldes previstos pela Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC 03/2021 e as informações com relação a ATC e Volume de movimentação de material sólido, decorrente de demolição e do, RCC da construção.**
-Apresentar publicação do requerimento de Licença Ambiental Municipal em jornal diário de grande circulação no Município conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021;
-Reapresentar Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC) assinado pelo PREO, nos termos da Resolução SMAC 027/2020, visto que o PGRCC apresentado não inclui a fase de demolição citada no requerimento inicial e não atende integralmente os termos da Resolução SMAC 027/2020.”
EIS-PRO-2024/03250.01 - M MAIS CONSTRUTORA LTDA

“**Considerando a discrepância das informações sobre movimento de resíduos, o requrente deverá cumprir as seguintes exigências:**
1-Reapresentar PGRCC incluindo a demolição informada na fl. 39 do processo EIS-PRO-2024/00366 ou justifique a discrepância das informações;
2-Apresentar Planta de situação ambiental conforme modelo previsto no Anexo IV da Resolução EIS-REN-20023/006, notadamente com:
a- as informações relativas a ATC e Volume de movimentação de material sólido (aterro, corte, demolição etc) e estimativa de geração de RCC pela obra;
b- a representação gráfica (desenho) dos motivos alegados para remoção das árvores que estão fora da projeção da edificação;
c-Corte esquemático com perfil natural do terreno.”
EIS-PRO-2024/00366 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO

“**Compareça em audiência.”**
EIS-PRO-2023/07460 - ESCOLA NAVAL

“**Apresente licença da SUBCLU em vigor e decisão judicial.”**
EIS-PRO-2023/13834 - PAULO MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“**A obra em questão é passível de licenciamento ambiental. O início das obras sem esta licença incorrerá em autuação.”**
EIS-PRO-2023/14865.07 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 5 LTDA

“**Atenda integralmente ao exigido.”**
EIS-PRO-2023/07769 - GOODMAN CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

“**Arquivado por desistência do requerente. Deverá ser autuado novo processo para análise do requerimento de LAM.”**
EIS-PRO-2022/08363.06 - MARCO TULIO BRAGA CABRAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 034/2024

Firma: **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**
Obras: “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA TRAVESSA URURAÍ E OUTRAS, NO BAIRRO DE HONÓRIO GURGEL, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XV R.A. - A.P 3.3”.**
Valor: **R$ 11.415.092**,**54** (onze milhões, quatrocentos e quinze mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: **420** (quatrocentos e vinte) dias corridos.
Início: **25/09/24**
Término: **18/11/25**
Processo: **06/200.271/24**

EXPEDIENTE DE 01/10/2024
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 035/2024

Firma: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Obras: “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA BENI CARVALHO E OUTRAS, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - A.P 3.6”.**
Valor: **R$ 18.932.447**,**85** (dezoito milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: **720** (setecentos e vinte) dias corridos.
Início: **25/09/24**
Término: **14/09/24**
Processo: **06/200.589/24**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.681 - JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA.....R$ 1.137,95
975.682 - RENATO AVELINO GONÇALVES.....R$ 568,98

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90691/2024

Às 10 horas do dia 11 de setembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ “P” Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processorio LUZ-PRO-2024/00691, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ nº 90691/2024.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Critério de julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceitos e Habilitados por CPF ***.051.00-*9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para:

G M R Equipamentos Elétricos LTDA CNPJ nº 42.270.058/0001-03
Item 01
Valor total de R$ 51.696,00 (cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais)

PROMAX Comércio Importação e Exportação de Materiais Elétricos LTDA CNPJ nº 33.011.389/0001-20
Itens 02, 05, 08, 09, 10 e 11
Valor total de R$ 128.934,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Global Drives Solution Imports LTDA CNPJ nº 41.171.590/0001-00
Itens 03, 06 e 12 ao 17
Valor total de R$ 156.901,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais)

Cabine Rio Comercial Elétrica LTDA CNPJ nº 04.062.944/0001-44
Item 04
Valor total de R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais)

Lumina Equipamentos Elétricos LTDA CNPJ nº 21.119.233/0004-20
Item 07
Valor total de R$ 67.140,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

BTS Distribuidora e Construtora LTDA CNPJ nº 44.387.697/0001-70
Itens 18 e 21
Valor total de R$ 4.997,00 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)

Quality Lux Comércio e Industria de Materiais Elétricos e Iluminação LTDA CNPJ nº 28.780.007/0001-92
Item 22
Valor total de R$ 1.184,70 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

E.G.A. Rede Elétrica LTDA CNPJ nº 50.889.102/0001-88
Itens 19 e 20
Valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Rafael Saint Clair Urupukina CNPJ nº 44.725.930/0001-88
Itens 23 e 24
Valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

45.693.814 Dirce Marinho da Silva CNPJ nº 45.693.814/0001-97
Itens 26 e 28
Valor total de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

Comercial Elétrica Fardim LTDA CNPJ nº 50.476.428/0001-83
Item 27
Valor total de R$ 4.504,80 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

Realtec Eletro Automação LTDA CNPJ nº 13.338.581/0001-18
Itens 29, 30 e 31
Valor total de R$ 8.000,70 (oito mil reais e setenta centavos).

Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 01 de outubro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO
Pregoeiro Oficial

CELSO MACHADO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

RONY CESAR DE OLIVEIRA DIOGO
Equipe de Apoio

TANIA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: AGU-PRO-2024/01263
MODALIDADE: Concorrência nº 090231/2024
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS RT-2 DA PRAÇA DA BANDEIRA, RM-1 DA PRAÇA VARNHAGEM E RJ-4 DA PRAÇA NITERÓI - MARACANÃ- VIII R.A. - AP 2.2.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte)
VALOR ESTIMADO: R$ 12.375.088,22 (doze milhões e trezentos e setenta e cinco mil e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/11/2024 às 10:30h.
1- Local de retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001.
2- Para maiores esclarecimentos os interessados devem enviar para dafglc.rioaguas@prefeitura.rio
3- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024/00824-V01 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/09/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003370	017.III	C41325
D -00003371	017.III	C47518
D -00003372	017.III	C47524
D -00003373	017.III	C47491
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003374	023.VII	B10560
D -00003375	023.VII	B10562
D -00003376	023.IX	B10561
D -00003377	023.IX	B10545
D -00003378	010.II	B10559
D -00003379	010.II	B10522
D -00003380	023.VII	B10506
D -00003381	023.IX	B10548
D -00003382	023.VII	B10512
D -00003383	020.I	B10534
D -00003386	023.IX	B31040
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003358	024.X	D13316
D -00003359	023.I	D13299
D -00003360	023.VII	D53587
D -00003361	023.II	D53587
D -00003362	023.V	D53573
D -00003363	023.II	D53589
D -00003364	025.IV	D53613
D -00003365	023.V	D53507
D -00003366	024.II	D53510
D -00003367	024.II	D53695
D -00003368	025.IV	D53597
D -00003369	023.II	D53505
D -00003384	024.II	D13262
D -00003385	024.IV	D13262

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/09/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00809378	07.II	AGNALDO ARI DE SOUZA ROSADO	LQJ4885
V -00809379	07.II	MARCOS LEANDRO GARCIA RIBEIRO	LQT7295
V -00809380	07.II	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	LUA5D85
V -00809381	07.II	SEBASTIAO DE LIMA JUNIOR	KWS9C65
V -00809382	07.II	CARLOS ANDRE FERNANDES DA SILVA	KQR7175
V -00809383	07.II	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	LMP4H65
V -00809384	07.II	CLEIDIMAR DE SA OLIVEIRA	LTQ9D65
V -00809385	07.II	ELY GOMES RODRIGUES	LTG1265
V -00809386	07.II	FELICIANO ROBERTO LOURENCO DOS SANTOS	BAL7E55
V -00809387	07.II	JOSE MAURO DA SILVA AZEVEDO	KYZ7J95
V -00809388	07.II	JOSE ORLANDO ARAUJO SILVA	LMG7675
V -00809389	07.II	MARCELO CASTELPOGGI SALIBA	LQG9F85
V -00809390	07.II	MARCIO ARANTES	LUE2F85
V -00809391	07.II	RICARDO DAS CHAGAS JORDAO	FWT2C85
V -00809392	07.II	VERA LUCIA FERNANDES GITAHY	KRN8075
V -00809393	07.II	ANDERSON LOURENCO BASTOS	LMY8H75
V -00809394	07.II	SEBASTIAO AMARO	LPJ2465
A1-00318083	024.XIII	FRED BRITO OLIVEIRA	KQV7148
V -00809395	07.II	LUIZ ANTONIO FELIZARDO	QLC1D85
V -00809396	07.II	ROSANGELA LACERDA REIS	KVT7885
V -00809397	07.II	LUIZ HENRIQUE COSTA PALMEIRA	LMP1C65
V -00809398	07.II	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	LRW3G55
V -00809399	07.II	CLAUDIO JOSE AVILA	KQT7475
V -00809400	07.II	EDILSON JOSE VIEIRA	LMR3D85
V -00809401	07.II	MAURO BOTELHO SAMPAIO	LMY1F65
V -00809402	07.II	JACKSON CRUZ DOS SANTOS	KWR8I95
V -00809403	07.II	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	KRU3885
V -00809404	07.II	RENATO DE SOUZA	RKL0C75
V -00809405	07.II	OSMARINO ALENCAR LOPES	KXK3575
V -00809406	07.II	RICHARDSON ALAYAO LOPES	LSR9E55
V -00809407	07.II	ANDRE LUIZ LUCIANO DIAS	KVT5J55
V -00809408	07.II	DAVID DE OLIVEIRA MONTEIRO	PXV3895
V -00809409	07.II	ANTONIO DA SILVA JOAO	KRH6495
V -00809410	07.II	CARLOS EDUARDO TAVARES DA CRUZ	KQQ5465
V -00809411	07.II	EDINALDO MACEDO DA SILVA	LTQ3E75
V -00809412	07.II	EDNILSON ALVES DE SOUZA	LTY3F95
V -00809413	07.II	EDISON JOSE DA SILVA	LTE7H95
V -00809414	07.II	MARCELO ROCHA DA SILVA	PVJ8895
A1-00318647	024.XIII	NELSON CAETANO DOS ANJOS	RJW0F99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

V -00809415	07.II	CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	RIR0C75
V -00809416	07.II	FIDELIS FONSECA	QHT7185
V -00809417	07.II	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	KPA8H75
V -00809418	07.II	LUIZ FRANCO DE JESUS	KOL7075
V -00809419	07.II	GENIVALDO SOARES LIMA	LMX0D85
V -00809420	07.II	SIDCLEI ANDRE DE ARAUJO SANTOS	KRP3695
A1-00318406	024.XIII	JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO	LUE2E07
V -00809421	07.II	DAGOBERTO SOARES DOS SANTOS	RKB0I85
V -00809422	07.II	SIDNEI DA SILVA ALVES	KVN8695
V -00809423	07.II	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	LLI9885
A1-00318489	016.II	SIDNEI RAMOS ANDRADE	KXF7I14
A1-00318648	024.XIII	LEANDRO DUTRA LAURINDO	KRB8244
V -00809424	07.II	GERSON PEDRO DE OLIVEIRA	RKA0E55
V -00809425	07.II	LUIZ CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	KRP2195
V -00809426	07.II	MARCOS DE SOUZA RIBEIRO	KQX8195
V -00809427	07.II	CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL	RKQ0E65
V -00809428	07.II	MIGUEL PEREIRA MUNIZ	LTM1H95
V -00809429	07.II	VALDECIR DE SOUZA RINO	LSI9885
V -00809430	07.II	RENATO DA SILVA BATISTA	RJC2I95
V -00809431	07.II	MANOEL HIPOLITO PANTALEAO FILHO	RKR0A75
V -00809432	07.II	JOSE CAETANO	LMY0H95
V -00809433	07.II	WAGNER DA SILVA NUNES	KRR2A85

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/09/2024

V -00811201	020.IX	MARCIO FIGUEIREDO ALVARENGA
V -00811204	020.IX	MANOEL FERREIRA MARQUES DE PAULA
A1-00318091	020.V	CRISTIANO SOUZA DE ARAUJO
V -00811207	020.IX	DANIEL SILVA MACIEL CARDOSO
V -00811210	020.IX	MARINALDO LUIZ DA SILVA
V -00811211	020.IX	FLAVIO BRAS GOMES LOPES
V -00811213	020.IX	MILTON ALVES DE MACEDO
V -00811214	020.IX	LEANDRO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTOS
V -00811217	020.IX	PAULO MARCELO BISPO DE BARROS
V -00811224	020.IX	PASCHOAL JORGE NETO
V -00811227	020.IX	CLAILTON LUIS DA SILVA
V -00811230	020.IX	HUMBERTO JUNIOR DE MOURA JERONIMO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/09/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00811339	1.7	LUIZ AFFONSO CERULHO	
V -00811346	1.7	EDNALDO DA CONCEICAO SAO PEDRO	
V -00811349	1.7	IRONILDO ALVES DA COSTA	
V -00811352	1.7	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO DO NASCIMENTO	
V -00811355	1.7	EVERALDO DOS SANTOS MILER	
V -00811358	1.7	JOSE CARLOS DA SILVA	
V -00811359	1.7	JORGE ANDRE DOS SANTOS	
V -00811361	1.7	MANOEL ANTONIO DE SOUSA LIMA	
V -00811362	1.7	WALLACE SILVA	
Permissionária: VAN RIO TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811364	1.7		
Permissionária: AVANT			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811365	1.7		
Permissionária: BREDA RIO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811368	1.7		
Permissionária: VIACAO NOSSA SENHORA DA GRACAS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811375	1.7		
Permissionária: UTIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811378	1.7		
Permissionária: AFLUENTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811381	1.7		
Permissionária: JW TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811384	1.7		
Permissionária: SDJ TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811387	1.7		
Permissionária: FURGLAINE SERVICE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811390	1.7		
V -00811391	1.7		
Permissionária: VIP CLASS BRASIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811393	1.7		
Permissionária: RIO TOTAL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811394	1.7		
Permissionária: DOCE RIO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811396	1.7		
Permissionária: SAO GERALDO TRANSPORTES RODOVIARIOS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811397	1.7		
Permissionária: CIDADE DO ACO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811400	1.7		
Permissionária: SIBELLY			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811407	1.7		
Permissionária: DIFERENCIAL TRANSPORTES			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811410	1.7		
Permissionária: JPS CAR TRANSPORTES E TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811413	1.7		
Permissionária: TWISTER RIO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811416	1.7		
Permissionária: BARRAWAY			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811419	1.7		
Permissionária: DES LOCAR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811420	1.7		
Permissionária: ETS TUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811422	1.7		
Permissionária: NIRVANA TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811423	1.7		
Permissionária: RIO TRANSPORTES ME			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811425	1.7		
Permissionária: LOC ETUR FLEXA DE PRATA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811426	1.7		
Permissionária: LOTUS FRETAMENTO E TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811429	1.7		
Permissionária: BML TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA ME			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811436	1.7		
Permissionária: DOBLO EXPRESS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811445	1.7		
Permissionária: MUNDI VIP			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811448	1.7		
Permissionária: BENETUR TRANSPORTES			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811451	1.7		
Permissionária: REALPLUS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811452	1.7		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

Permissionária: CARVALHAES TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811454	1.7	
Permissionária: TRANSVIPCAR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811455	1.7	
Permissionária: WALMONTE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811458	1.7	
Permissionária: AGENCIA DE TURISMO L & G		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811468	1.7	
Permissionária: IMPACTUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811471	1.7	
Permissionária: DOM DIEGO LOCACAO E TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811474	1.7	
Permissionária: ROSAMARES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811477	1.7	
Permissionária: LIMA TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811480	1.7	
Permissionária: WNS TRANSPORTE E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811481	1.7	
Permissionária: ROTA LIVRE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811483	1.7	
Permissionária: PRIME WORLD		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811484	1.7	
Permissionária: ECO POLO BRASIL TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811486	1.7	
V -00811487	1.7 REAL BRASIL	
V -00811490	1.7 SIBELLY	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/09/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00811236	4.1	WALDECYR JANVARIO PEREIRA	LQA6096
V -00811239	4.1	JORGE VILLARINS DE ALMEIDA	KOW2507
V -00811240	4.1	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	KZO5576
V -00811242	4.1	DEO SOARES RODRIGUES	LMH7807
V -00811243	4.1	ISAIAS DA CUNHA SILVA	RKB0I86
V -00811245	4.1	CLAUDIO AMERICO	KXS3827
V -00811246	4.1	JOSE HILDO DA SILVA	KPT3G66
V -00811249	4.1	JESSE DE SOUZA	LRZ4837
V -00811259	4.1	ANTONIO TEIXEIRA FREITAS FILHO	LPO9776
V -00811262	4.1	OSMARILDA ALVES COSTA	KVL5566
V -00811265	4.1	GESSE BARBOSA TOLENTINO	LRG5676
V -00811268	4.1	DANILO RICARDO DE SANTANA	LTT5976
V -00811269	4.1	JORGE WELLINGTON MIRANDA MAGALHAES	KVH8647
V -00811271	4.1	JEFERSON MEDINA DE OLIVEIRA	RJM0D86
V -00811272	4.1	LEONIDAS MEDEIROS	LSG7556
V -00811274	4.1	MARIA JOSE CARAVELLAS DOS SANTOS	KNY1286
V -00811275	4.1	MARCOS HILMAR DA COSTA	KQW2B27
V -00811278	4.1	FRANCISCO CAETANO	LSU5J17
V -00811285	4.1	ALBERTO ALVES	LQT3276
V -00811288	4.1	JEANE ARAUJO DIAS	LPY3996
V -00811297	4.1	BOANERGE RODRIGUES	KNY5376
V -00811300	4.1	ALBINO GODINHO DE OLIVEIRA	KWM5347
V -00811301	4.1	MARTA ADRIANA DE FARIAS	LPS7266
V -00811303	4.1	DARLAN CAETANO DA SILVA	LMX5J07
V -00811304	4.1	LUIZ CARLOS FERREIRA	KVE8866
V -00811306	4.1	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO CARMO	KWP4486
V -00811307	4.1	MARCOS VINICIUS NAZARETH GUIMARAES	LLF3476
V -00811326	4.1	JORGE LUIZ POLICASTRO	LLO2517
V -00811329	4.1	MONICA OLIVEIRA PEREIRA	LPV8737
V -00811330	4.1	ELIUDE DA SILVA SOARES	LRY2496
V -00811332	4.1	EGILDO VIRGINIO BARBOSA	LMR9G56
V -00811333	4.1	JOSE ROBERTO FURTADO SACHINHO	KYN5117
V -00811335	4.1	ANTONIO DA FONSECA TEIXEIRA	LPW4756
V -00811336	4.1	JOSE FERNANDO CARRIJO PIRES	LMD8827

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/09/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00255107	010.IV	AIDA SUN PEREIRA	LSY6354
A1-00233033	07.VI	ALEXANDRE WAGNER TEIXEIRA DE CASTRO	KQQ9B06
A1-00233032	010.IV	ALEXANDRE WAGNER TEIXEIRA DE CASTRO	KQQ9B06
A1-00233034	07.III	CLEVER LOBAO ROSMANINHO	KWW6574
A1-00251988	010.IV	TIAGO AUGUSTO HELNEY DE MESQUITA	LLY6E02
A1-00255109	07.VI	PAULO ROBERTO CALAZANS DOS SANTOS JR	KRZ7301
A1-00255108	010.IV	PAULO ROBERTO CALAZANS DOS SANTOS JR	KRZ7301
A1-00255111	07.VI	MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS	KXG5C04
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00255110	07.III	BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LSY9823

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/09/2024

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003795	024.IV	D17512
D -00003796	023.IX	D17512
D -00003784	025.VI	D87723
D -00003787	023.IX	D87723
D -00003793	023.II	D17511
D -00003790	024.II	D17504
D -00003791	023.IX	D17511
D -00003794	023.IV	D17511
D -00003788	024.XII	D87723
D -00003792	023.II	D17504
D -00003786	024.IV	D87723
D -00003789	023.IX	D17510
D -00003785	023.II	D87723

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/09/2024

Permissionária: R E A TRANSPORTE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00318415	12.IX	KRK5205

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/09/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00811491	07.II	MOACYR PEREIRA DA ROCHA JUNIOR	LSX8456
V -00811492	07.II	JANAINA BERNARDO DE ARAUJO GONCALVES	KYA7227
V -00811493	07.II	PAULO ROBERTO GOMES BRITO	EXX8H27
D -00003799	024.VII	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
D -00003800	09.I	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
V -00811494	07.II	JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA	KWB7420
V -00811495	07.II	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	KQR7227
V -00811496	07.II	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
V -00811497	07.II	WASHINGTON DE DEUS CINTRA	KZG9I11
V -00811498	07.II	ADRIANA FELICIANO HONORIO DA SILVA	FAT4A17
V -00811499	07.II	ALBERINO REGO COSTA	GBC8F07
V -00811500	07.II	ALEXANDRE LEOCADIO DE SOUZA	KZI3F86
V -00811501	07.II	FLAVIO SOARES DE BRITO	KYE8386
V -00811502	07.II	GERSON DE SOUSA CUNHA	FFK2A96

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

V -00811503	07.II	GILDASIO SOUZA	LTM2876
V -00811504	07.II	JORGE FELIPE DE MIRANDA	LLS5086
V -00811505	07.II	JORGE SILVA DE SOUZA	KYW5317
V -00811506	07.II	JORGE WASHINGTON MARTINS	RJV0D07
V -00811507	07.II	JOSE CARLOS BATISTA	LMU1G56
V -00811508	07.II	JOSE LUIZ CARVALHO GONCALVES	FQW7517
V -00811509	07.II	LUIZ ANTONIO SANTOS SANDES	GCS0F17
V -00811510	07.II	MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO	LMY5B76
V -00811511	07.II	MARCELO DE LIMA ALMEIDA	KQO5807
V -00811512	07.II	MARCOS CORREIA DE ALMEIDA	LTW2A17
V -00811513	07.II	MAURICIO DA SILVA LUCENA JUNIOR	PJZ7E47
V -00811514	07.II	MAURO MARQUES RIBEIRO	LPX9276
V -00811515	07.II	MAURO PINHEIRO	KWT6E86
V -00811516	07.II	MILTON TOBIAS GOMES	GJY4F27
V -00811517	07.II	NORMA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA	RKD2A96
V -00811518	07.II	RODRIGO VINICIUS RODRIGUES DE CASTRO	LLV7B00
V -00811519	07.II	RONALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	LSN8796
V -00811520	07.II	RUBENS TOLEDO	RJD1A86
V -00811521	07.II	SEBASTIAO SANTANA DE CARVALHO	KXP7827
V -00811522	07.II	VIVIAN VIEIRA MIOTE	KRZ7937
V -00811523	07.II	WAGNER LUIZ DE SOUZA TRINDADE	LRF7327
V -00811524	07.II	FRANCISCO MARQUES DE MESQUITA	KOE5337
V -00811525	07.II	MANOEL DARIO DE SOUZA NASCIMENTO	LUD9B47
V -00811526	07.II	PAULO CESAR DOS SANTOS JORGE	KNX2317
V -00811527	07.II	SEBASTIAO RODRIGUES DO CARMO	LST8417
V -00811528	07.II	ELIAS CARLOS NEVES	LMC0696
V -00811529	07.II	CLAUDIO ROZA BARBOSA	KVT8807
V -00811530	07.II	MAURO SERGIO MACEDO DA SILVA	KOE9907
V -00811531	07.II	ALEXANDRE DO NASCIMENTO AMORIM	KRP2137
V -00811532	07.II	JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	KVS5307
V -00811533	07.II	ANDERSON FERREIRA CARAMURU	KXQ9337
V -00811534	07.II	CARLOS ERNANI DE OLIVEIRA	KPA6B86
V -00811535	07.II	SEBASTIAO OLIMPIO TEIXEIRA DE FREITAS	KYI2937
V -00811536	07.II	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MAXIMO	PPC4827
V -00811537	07.II	ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES DE SA	LRM3766
V -00811538	07.II	ELIVAN LEIROZ DE OLIVEIRA	LPR7076
V -00811539	07.II	MARCELO MAGALHAES DE SOUZA	LTG6A37
V -00811540	07.II	LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	RKS1D86
V -00811541	07.II	MAURICIO DE FREITAS MARTINS	KWB5566
V -00811542	07.II	ORLANDO ZACARIAS DA CONCEICAO	LUM2C76
V -00811543	07.II	MARCELO DE SOUZA	KVN8517
V -00811544	07.II	ERALDO LOPES DE ANDRADE	KYK8471
V -00811545	07.II	JAYNES TIMBO MARTINS	LMF7776
V -00811546	07.II	JACKSON CAETANO FERREIRA	LMU3E37
V -00811547	07.II	ALEXANDRE DUARTE GOMES	LRP8217
V -00811548	07.II	ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	KNZ6166
V -00811549	07.II	FABIO LIRA DE LIMA	KWM3907
V -00811550	07.II	WILLIAM RAMOS DE MEDEIROS	RKQ5C47
V -00811551	07.II	FABIANO SILVA COUTO	LTS9I37
V -00811552	07.II	JOAO BATISTA MARTINS DOS SANTOS	LUM3A56
V -00811553	07.II	UZIEL ROSENO PEREIRA	LQF4296
V -00811554	07.II	WALDIR JOSE DOS SANTOS FILHOS	KXF8617
V -00811555	07.II	ROBERTO PEREIRA GOMES	KRI5827
V -00811556	07.II	WASHINGTON MARIZ DE AQUINO	LQB4C37
V -00811557	07.II	EMILSON FELIPE DE OLIVEIRA	LRM9547
V -00811558	07.II	GERALDO LUIS ANDRADE	LPS6G27
V -00811559	07.II	ARNALDO GOMES DUARTE	LRL9070
V -00811560	07.II	PAULO CESAR GOMES PORTO	KQX2D07
V -00811561	07.II	GILSON SANT'ANNA E SILVA	LLN6807
V -00811562	07.II	MARCELO FARIA FERREIRA	KZI9537
V -00811563	07.II	ARUAM JOSE DE MELLO	LMP9B76
V -00811564	07.II	CRISTIANO COSTA GONCALVES FONTES	GEQ2F07
V -00811565	07.II	JORGE DE ALMEIDA GOMES	LRL7G76
V -00811566	07.II	DENILSON SANTOS DE FRANCA	LSX3I56
V -00811567	07.II	ALEXANDRE PAES SALAZAR	KYI8017
V -00811568	07.II	CARLOS BENEDITO GONCALVES DA COSTA	LLL4427
V -00811569	07.II	AMARILDO GONCALVES NOGUEIRA	LQH2J66
V -00811570	07.II	JORGE LUIZ MAS ALVES	KWR7I17
V -00811571	07.II	LUCIANO PEREIRA VILLAR	LUB3747
V -00811572	07.II	ANTONIO CELSO GARCIA	KXB7J76
V -00811573	07.II	EDSON FERREIRA DA SILVA	LPW8437
V -00811574	07.II	ABINER ALVES ALANI	LMY9J27
V -00811575	07.II	CARLOS EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	LUA1G37
V -00811576	07.II	JOSE AUGUSTO FRANCISCO	KZB9976
V -00811577	07.II	CANDIDO BORGES FILHO	LTZ8I76
V -00811578	07.II	REGINA APARECIDA ROSA PEREIRA	LRI7H17
V -00811579	07.II	SUELI CATARINA MATTOS FERREIRA	LLR8947
V -00811580	07.II	CASSIA MARIA GOES ASSIS	KXO9C86
V -00811581	07.II	JULIO CESAR MACHADO CAMARA	KOA8317
V -00811582	07.II	DANIEL LEITE MARTINS	LRU6F86
V -00811583	07.II	ELIO DE MELLO	KYP8247
V -00811584	07.II	MARCO ANTONIO IAPETER MOUTTA	LTD8F56
V -00811585	07.II	PAULO ROBERTO MARTINS FREITAS JUNIOR	LTC4286
V -00811586	07.II	EDMILSON TENORIO BARBOSA	LPZ4766
V -00811587	07.II	ISMAEL CAETANO DO REGO NETO	KRA8G47
V -00811588	07.II	ALEXANDRE VITORINO DA CRUZ SILVA	QXT1G96
V -00811589	07.II	LEONARDO BORRET GARCIA	LMG7666
V -00811590	07.II	ALEXANDRE PINTO TEIXEIRA	KWX9401
V -00811591	07.II	ESTANISLAU DO NASCIMENTO SILVA	KQR2617
V -00811592	07.II	JOSE CARLOS GOMES	LTL7J86
V -00811593	07.II	FERNANDO CELSO AGUIAR DO NASCIMENTO	LMT8F56
V -00811594	07.II	WINNETOU LEITE WOSINIAK	LMO4B17
V -00811595	07.II	GERALDO ALVES DA SILVA	LSE2886
V -00811596	07.II	LUIZ PAULO VOLLARO SALLES	ECZ7B47
V -00811597	07.II	FRANCISCO ALVES MARQUES DE AMORIM	LLD6656
V -00811598	07.II	FLAVIO JOSE MORAES LIMA	KRB8256
V -00811599	07.II	JORGE LUIZ GOUVEIA JUNIOR	LQO6890
V -00811600	07.II	JOAO PAULO BLASCHKE	RJY3A86
V -00811601	07.II	EVERSON PEREIRA EVANGELISTA	PUJ7A17
V -00811602	07.II	ANTONIO MARCOS MAGALHAES MARTINS	KWK6D07
V -00811603	07.II	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	KWS7447
V -00811604	07.II	RISO ANTONIO DE JESUS	KRS3876
V -00811605	07.II	MOISES MARIANO	LQS7I27
V -00811606	07.II	RICARDO DE SOUZA SADALA	RJU0E76
V -00811607	07.II	ALESSANDRO VILA NOVA LESSA	KRU1776
V -00811608	07.II	ROGERIO MARTINS DE SOUZA	LSH8576
V -00811609	07.II	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
V -00811610	07.II	IVAN GOMES ALMEIDA	LSO5727
V -00811611	07.II	IVAN ANDRADE DE OLIVEIRA	FPB6I37
V -00811612	07.II	SILVIO RODRIGUES DE CASTRO	FSA6456
V -00811613	07.II	JUAREZ DO NASCIMENTO ALVES	LUK5I66
V -00811614	07.II	EDSON SILVA GUEDES	KXH8356
V -00811615	07.II	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	LSW2607
V -00811616	07.II	ANDRE RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	KQT3B86
V -00811617	07.II	ANDRE LUIZ CARDOSO DA SILVA	LUD8C56
V -00811618	07.II	FABIO AUGUSTO ALEXANDRE DOS SANTOS	RKN0C07

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/09/2024

A1-00318325	023.I	LEONARDO RODRIGUES AMARAL
V -00811212	020.IX	WELLINGTON FELIPE DA SILVA
V -00811215	020.IX	JOSE CLAUDIO DE MASSENA VIANA
V -00811216	020.IX	ITALO DA SILVA BEZERRA
A1-00318092	025.XIII	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
V -00811219	020.IX	ANDRE LUIS BARBOSA ROMEU
V -00811220	020.IX	MURILO LIMA DA SILVA OLIVEIRA
V -00811221	020.IX	RITA LUCIA DA SILVA DIAS
V -00811222	020.IX	MESSIAS MORAES DA FONTE
V -00811223	020.IX	MARILDA PECANHA
V -00811225	020.IX	PAULO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA
V -00811226	020.IX	MILTON FERREIRA DOS SANTOS
V -00811229	020.IX	MARIA DE LOURDESMOURA
A1-00318779	023.I	LEONAM MONTEIRO PINNA
V -00811233	020.IX	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/09/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00811338	1.7	JULIO CESAR DOS SANTOS CARVALHO	
V -00811341	1.7	WILSON SANTOS DE ALMEIDA	
V -00811342	1.7	MANOEL JOSE DE ANDRADE	
V -00811344	1.7	WILLIAM ALBINO TRAJANO	
V -00811345	1.7	LELAINE DA SILVA MATTA	
V -00811347	1.7	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVARENGA	
V -00811348	1.7	CLAUDIO RODOLFO SOARES	
V -00811351	1.7	JORGE CASEMIRO LIMA GONCALVES	
Permissionária: BREDA RIO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811367	1.7		
Permissionária: GMS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811369	1.7		
V -00811370	1.7		
Permissionária: PULMANN			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811371	1.7		
V -00811372	1.7		
Permissionária: VIACAO NOSSA SENHORA DA GRACAS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811373	1.7		
V -00811374	1.7		
Permissionária: XAVIER TOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811376	1.7		
Permissionária: TRANSPIRATININGA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811377	1.7		
Permissionária: UTIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811380	1.7		
Permissionária: ECOTRIP			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811395	1.7		
Permissionária: CIDADE DO ACO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811398	1.7		
V -00811399	1.7		
Permissionária: VIPSTOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811401	1.7		
Permissionária: MK2			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811402	1.7		
Permissionária: LACOSTA TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811403	1.7		
V -00811405	1.7		
Permissionária: SIBELLY			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811406	1.7		
Permissionária: ADP			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811409	1.7		
Permissionária: LOCAR FACIL.COM			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00318813	1.19		
Permissionária: TRANSLUX TRANSPORTES			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811428	1.7		
Permissionária: TRANSPORTES ESTRELA AZUL S.A.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811431	1.7		
Permissionária: ARENA VIPS TOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811432	1.7		
Permissionária: JL VIANA LOC E TUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811433	1.7		
Permissionária: BELLA LOCADORA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811434	1.7		
Permissionária: PIANETA VACANZE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811435	1.7		
Permissionária: GRUTAS MIRADAIRE TOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811437	1.7		
Permissionária: BELA CARIOCA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811438	1.7		
Permissionária: AGENCIA DE TRANSPORTES MAR CEU LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811439	1.7		
Permissionária: LUMAR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811441	1.7		
V -00811442	1.7		
Permissionária: NOVA OPCAO TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811456	1.7		
Permissionária: WALMONTE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811457	1.7		
V -00811459	1.7		
Permissionária: ACAO E SOLUCAO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811460	1.7		
Permissionária: TRANSREZENDE TRANSP E TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811461	1.7		
Permissionária: RJ RECEPTIVO AG DE VIAG E TUR LTDA EPP			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811463	1.7		
Permissionária: RIO DE LUXE SHUTTLE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811464	1.7		
V -00811465	1.7		
Permissionária: TRANSPETRON			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811466	1.7		
Permissionária: AGENCIA DE TURISMO L & G			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811467	1.7		
Permissionária: VOA VIAGENS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811470	1.7		
V -00811489	1.7	SIBELLY	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/09/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00811244	4.1	JEAN CLAUDIO DA SILVA SALGADO	LSX3447
V -00811247	4.1	CLAUDIO MOTTA	LLY0817
V -00811248	4.1	WAGNER MENDES MATURANA	LMX5G37
V -00811250	4.1	MARIA PASSIGATTO HAYASAKA	LLQ1807
V -00811251	4.1	LIDIO ESTEBAO GALIANO	QXP9C47
V -00811252	4.1	DENIZE LEANDRO PIMENTEL	LLG6837
V -00811254	4.1	MARCELO REBELLO DA SILVA	LLO5576
V -00811255	4.1	RITA DE CASSIA MELO MARQUES	KPO8C56
V -00811256	4.1	JEFFERSON ROBERTO CHAVES DA SILVA	KQR6596
V -00811257	4.1	JOSE SIDNEY JUNIOR	KQJ6207
V -00811258	4.1	JORGE LAURENTINO PARDO FILHO	KQB9E27
V -00811277	4.1	SUELI DE OLIVEIRA SANTOS	KVB9476
V -00811280	4.1	FLAVIO OMENA	LQB3947

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

V -00811281	4.1	JOSE AUGUSTO MANSO	KVK9376
V -00811283	4.1	RAFAEL HENRIQUE ARAUJO REIDEL	LMB7556
V -00811284	4.1	JOSE JUSTINO DA SILVA NETO	LLJ7727
V -00811286	4.1	WALCY GOLTARA	LRC2837
V -00811287	4.1	ANA FELIX DA SILVA	KNX9166
V -00811290	4.1	HAROLDO GOMES DA SILVA	LUA2C86
V -00811291	4.1	MARCO AURELIO DE ASSIS COELHO	LSR3607
V -00811294	4.1	JOSE EVERALDO DE MESQUITA	ELK9947
A1-00318383	99.II	FERNANDO PIRES DOS SANTOS	KNY5472
A1-00318386	4.6	FERNANDO PIRES DOS SANTOS	KNY5472
V -00811309	4.1	WILMA DOS SANTOS ASSUMPCAO	LPR5337
V -00811310	4.1	DORIVAL MARTINS SILVA	FNP1C56
V -00811312	4.1	ROBERTO CARLOS P RIBEIRO	KYR5317
V -00811313	4.1	SERGIO VINELLI JUNIOR	KQT1827
V -00811314	4.1	UBIRATAN ALUISIO FERREIRA DA SILVA	LLN2766
V -00811315	4.1	ALCIR DA SILVA CARDOSO	LMX7B66
V -00811316	4.1	PEDRO PAULO SOUZA	KPO8376
V -00811317	4.1	EDISON DA SILVA	LQJ3117
V -00811319	4.1	JOSE MILTON MARINS	OZQ6286
V -00811320	4.1	ALBERTO DE AGUIAR PEREIRA	LMA9407
V -00811323	4.1	JULIO CESAR DE ALMEIDA ANDRADE	HMJ2227

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/09/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003803	023.X	C47542
D -00003806	023.X	C47606
D -00003804	023.X	C47855
D -00003813	025.VIII	C47462
D -00003807	024.IV	C47528
D -00003810	024.IV	C47645
D -00003808	023.IX	C47528
D -00003809	023.IX	C47768
D -00003801	023.X	C47672
D -00003815	023.IX	C47756
D -00003812	024.IV	C47603
D -00003811	024.III	C47645
D -00003814	023.X	C47462
D -00003802	023.II	C47673
D -00003805	023.II	C47613

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/09/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318903	023.II	CLAUDIO CORREA E SILVA	LLN8J83
A1-00318772	024.XIII	LEONILDO MANOEL RUFINO	KYX5214
A1-00318773	020.I	FLAVIO JUSTINO DA SILVA	LSB8520
A1-00318782	022.VI	JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	LMR8A51
A1-00318780	023.VI	JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	LMR8A51
A1-00318781	99.I	JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	LMR8A51
A1-00319002	024.XIII	REGIS SABINO DA SILVA	LTP9H65
A1-00319003	023.II	IVAN DE MENDONCA SILVA	LMS9F18
A1-00318774	024.XIII	JOAO SERGIO XIMENES DE FREITAS	LSH7646
A1-00318275	020.I	ANTONIO MARCIO DUARTE	KXB8J05
A1-00318901	020.II	EDUARDO MARCILIO MENDES	RKJ2I26
A1-00319005	06.III	LUCIANO QUEIROZ	KOM8162
A1-00319004	016.II	LUCIANO QUEIROZ	KOM8162
A1-00319007	09.I	LUCIANO QUEIROZ	KOM8162

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/09/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003390	023.II	A71543
D -00003391	023.II	A41306
D -00003392	023.II	A71536
D -00003393	023.II	A71583
D -00003388	023.II	A71570
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00003389	023.X	B31065
D -00003387	023.II	B10538

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/09/2024

V -00811202	020.IX	ANDRE LUIS CAMARA DE OLIVEIRA
V -00811203	020.IX	ADRIANO CARNEIRO DE MOURA
V -00811205	020.IX	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA
V -00811206	020.IX	ANTONIO FELIX DA SILVA
V -00811208	020.IX	EDSON DE SOUZA PINHEIRO
V -00811209	020.IX	JOAO HILARIO DA SILVA
V -00811218	020.IX	WASHINGTON DA SILVA DE ANDRADE
V -00811231	020.IX	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA
A1-00318324	023.I	RAIMUNDO MARTINS DE LIMA
V -00811232	020.IX	EDNALDO DA SILVA BARRETO
A1-00318323	025.VII	ANDRE RODRIGO DA SILVA
V -00811234	020.IX	JOSE ALBINO JUSTULINO
V -00811235	020.IX	ROBSON LOUREIRO NEVES

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/09/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00811337	1.7	ARMANDO HOLANDA FERREIRA	
V -00811340	1.7	REGINALDO FERRAZ CAMARGO	
V -00811343	1.7	SYLVIO PERRONE NETO	
V -00811350	1.7	MAILSON ALVES DE MACEDO	
V -00811353	1.7	CARLOS HENRIQUE SANTIAGO	
V -00811354	1.7	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MAGALHAES	
V -00811356	1.7	VALMIR SILVA FRANCISCO	
V -00811357	1.7	ALANDHER PALMAS BANDEIRA	
V -00811360	1.7	CARLOS ALBERTO DA SILVA	
V -00811363	1.7	ALFREDO CUPELLO NETO	
Permissionária: SID'ISMAR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811366	1.7		
Permissionária: UTIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811379	1.7		
Permissionária: JW TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811382	1.7		
V -00811383	1.7		
Permissionária: FITTI TOUR TRANSPORTES E TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811385	1.7		
Permissionária: ROSA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811386	1.7		
Permissionária: SDJ TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811388	1.7		
Permissionária: VANSTUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811389	1.7		
Permissionária: VIP CLASS BRASIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811392	1.7		
Permissionária: LACOSTA TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811404	1.7		
Permissionária: EXPRESSO UNIAO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811408	1.7		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

Permissionária: TRANS LEMAM TURISMO, TRANSPORTE ESCOLAR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811411	1.7	
Permissionária: ALFATOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811412	1.7	
Permissionária: BRASITALIA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811415	1.7	
Permissionária: TWISTER RIO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811417	1.7	
Permissionária: VISUAL RIO TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811418	1.7	
Permissionária: PRINCIPIOS BRAZIL		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811421	1.7	
Permissionária: LOCAR FACIL.COM		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00318812	2.12	
Permissionária: ZEUS TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811424	1.7	
Permissionária: TRANSLUX TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811427	1.7	
Permissionária: LOTUS FRETAMENTO E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811430	1.7	
Permissionária: LUMAR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811443	1.7	
V -00811444	1.7	
Permissionária: AGA E M LOC		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811446	1.7	
Permissionária: RODOTUR TUR E TRANSP		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811447	1.7	
Permissionária: OLIVEIRAS TOUR TRANSP E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811449	1.7	
Permissionária: CARLLAN TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811450	1.7	
Permissionária: BOY TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811453	1.7	
Permissionária: RIOVIP CAR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811462	1.7	
Permissionária: RIO ILHA TRANSFER		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811469	1.7	
Permissionária: ANDE TRANSPORTE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811472	1.7	
Permissionária: DOM DIEGO LOCACAO E TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811473	1.7	
Permissionária: CEDRO TRANSPORTES E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811475	1.7	
Permissionária: RIO JS TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811476	1.7	
Permissionária: SPRINTOURS		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00811478	1.7	

Permissionária: BELLA TOUR AGENCIA DE VIAGENS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811479	1.7		
Permissionária: MAZINHO TOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811482	1.7		
Permissionária: TRANSPORTADORA BRUNIZO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00811485	1.7		
Permissionária: REAL MOREIRA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00318349	2.12		
V -00811488	1.7	REAL BRASIL	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/09/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00811237	4.1	GERARDO LOPES BATISTA	KXU4737
V -00811238	4.1	CLEONIR PEREIRA LEAL	LLR4666
V -00811241	4.1	ERNANDE MADEIRA DA SILVA	KQJ7827
V -00811253	4.1	ISABEL JORGE DOS SANTOS	KZL2776
V -00811260	4.1	ALAN DE ARAUJO FERREIRA	LSJ3466
V -00811261	4.1	MARCOS LUIZ GOMES DE ALBUQUERQUE	KYW0737
V -00811263	4.1	MARIO JORGE FERREIRA	LTR3686
A1-00318381	99.II	SEBASTIAO LUIZ ROMAO	LMX0E45
A1-00318385	4.6	SEBASTIAO LUIZ ROMAO	LMX0E45
V -00811264	4.1	SONIA MARIA DE ARAUJO SIMPLICIO	LLO2276
V -00811266	4.1	IVANIR MIRANDA SILVEIRA	EBO2837
V -00811267	4.1	RONALDO SERGIO DUARTE LOPES	KNY4186
V -00811270	4.1	PAULO ROBERTO SOARES DE ASSIS	LPP2837
V -00811273	4.1	RONALDO HENRIQUES DE SOUZA ROSAS	LLO3486
V -00811276	4.1	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	LMS7C37
V -00811279	4.1	FLAVIO GOMES MATTOSO	LPX6856
V -00811282	4.1	LUIZ ANTONIO MATTOS FERREIRA	AZR1756
V -00811289	4.1	FERNANDO CESAR MAIA DOS SANTOS	LSO8576
V -00811292	4.1	FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	LQS4827
V -00811293	4.1	DAILTON PAIVA DIAS	KXI6C17
V -00811295	4.1	LEONILDO ALVES DA PAZ	KXX6027
V -00811296	4.1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR	LLL2356
V -00811298	4.1	ITAMAR DE AQUINO FAUSTINO	KNY5527
V -00811299	4.1	JOAO PAULO C. JUNIOR	LLK2076
V -00811302	4.1	IVAN DE FARIA SANTOS	KPN4656
V -00811305	4.1	JUREMA DE ALMEIDA SILVA	KVL9707
V -00811308	4.1	JORGE LUIZ LIMA	KOA7556
V -00811311	4.1	JOAO DOS PRAZERES	LLP1876
V -00811318	4.1	MOACIR BERNARDO DE ABREU	LSH6F76
V -00811321	4.1	LUCIANO DA CONCEICAO SANTANA	LQH5086
V -00811322	4.1	JORGE LUIZ DESTRI	KXP6017
V -00811324	4.1	VALDECI CORREA DA SILVA	LQR3407
V -00811325	4.1	CARLOS ALBERTO SIMOES LOUREIRO	KWU2066
V -00811327	4.1	SEBASTIAO CASTELO	KOB6576
V -00811328	4.1	ALAN ALBERTO DOS REIS	LLM8B07
V -00811331	4.1	FLAVIO DE SOUZA SALUTTO	RIS1G37
V -00811334	4.1	MARCUS VINICIUS ROSA BRAZ	PNP1F47

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 30/09/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10887
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: ETR DO GALEÃO - ENTRE Nº 3200/3300 E AVN MTRO PAULO E SILVA (COM TRAVESSIAS NA RUAS NALEZA SOARES, HAROLDO LOBO, FIGUEIRA DA FOZ, GUSTAVO AUGUSTO DE RESENDE, AVN MTRO PAULO E SILVA E ETR DO GALEÃO) - TRECHO D
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR
EXTENSÃO: 1098,00 m

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10892
EMPRESA: RIO + SANEAMENTO BL3 S/A
ENDEREÇO DA OBRA: AVN RENATO DE VASCONCELOS E/F AO Nº 91 ATÉ E/F AO QD6 LT12 ESQ RUA VITÓRIA RÉGIA.RUA ITAMOGI E/F AO QD5 LT6 ESQ RUA VITÓRIA RÉGIA. RUA VITÓRIA RÉGIA QD6 LT12 ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA BURITIZAL.
RUA PROJETADA D (POR TODA SUA EXTENSÃO).RUA PROJETADA B (POR TODA SUA EXTENSÃO)RUA PROJETADA D ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA BURITIZAL.RUA PROJETADA E ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA BURITIZAL.RUA PROJETADA F ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA BURITIZAL.RUA PROJETADA G ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA DA VACARIARUA PROJETADA H ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA DA VACARIARUA PROJETADA I ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA DA VACARIARUA PROJETADA J ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA BURITIZAL.RUA PROJETADA L ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA BURITIZAL.RUA PROJETADA O (POR TODA SUA EXTENSÃO)RUA PROJETADA M ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA PROJETADA ORUA PROJETADA N ESQ AVN RENATO DE VASCONCELOS ATÉ ESQ RUA PROJETADA D.RUA DA VACARIA (POR TODA SUA EXTENSÃO)
BAIRRO: SANTA CRUZ
EXTENSÃO: 4.958,35 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10893
EMPRESA: RIO + SANEAMENTO BL3 S/A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA PROJETADA C ESQ RUA ITAMOJI ATÉ ESQ RUA VITÓRIA RÉGIA. RUA PROJETADA B ESQ RUA ITAMOJI ATÉ ESQ RUA VITÓRIA RÉGIA
RUA PROJETADA A ESQ RUA ITAMOJI ATÉ ESQ RUA VITÓRIA RÉGIA. RUA BURITIZAL (POR TODA SUA EXTENSÃO).
RUA VITÓRIA RÉGIA ESQ RUA BURITIZAL ATÉ LAT DO Nº 4780 DA ETR DE SEPETIBA. RUA RAINHA VITÓRIA (POR TODA SUA EXTENSÃO) - PROJETO 190-187 - PARTE 2
BAIRRO: SANTA CRUZ
EXTENSÃO: 1.583,63 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10905
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: ETR DO CAMPINHO, 3229 (INTERLIGAÇÃO DA REDE NA ETR CARVALHO RAMOS - TRAVESSIAS NA ETR DO CAMPINHO, R FELICIO MAGALDI, AVN MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, R OSWALDO PEREIRA, R SD CRISTÓVÃO GARCIA, R SD ANTONIO DE OLIVEIRA, R SD MANASSÉS BARROS E ETR DE INHOAÍBA)
BAIRRO: CAMPO GRANDE
EXTENSÃO: 541,20 m

*Omitido do D.O de 01/10/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/55205
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90834/2024
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento aparelhos de ar-condicionado, enquadrados na classificação de materiais do Município na classe 4120, visando suprir a necessidade das Unidades Escolares, Unidades de Extensão e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Valor estimado: R$ 31.760.282,42 (trinta e um milhões setecentos e sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Data e hora da abertura da licitação: 16 de outubro de 2024, às 08h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ACORDOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Processo: SME-PRO-2023/09086
A Coordenadoria de Contratos e Parcerias - E/SUBG/CCPAR, através da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos - E/SUBG/CCPAR/GFCAC, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ: 29.739.737/0003-74, a apresentar, dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da data desta publicação, ficando sujeita às penalidades cabíveis.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09194
Instrumento: Termo de Rescisão nº 65/2024 ao Acordo de Cooperação Nº 58/2024
Data de assinatura: 18/09/2024
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO com a interveniência do CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC DA E/CRE (04.11.011) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA.
Objeto: Rescisão amigável com a eficácia a contar de 23/05/2024.
Fundamento: Art. 52 da Lei nº 13.019/14 e art. 36 do Decreto Rio nº 42696/16

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 61 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O(a) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **contrato temporário**, a comparecerem na **Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2024/40278.

PRORROGAÇÃO DE 07/10/2024 A 18/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 22,5H
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 08:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.403-6	ANY CAROLINE FRONTINO DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 24 de março a 03 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES- 40H
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 08:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.691-5	LAIS DE PAIVA GONCALVES
29/357.690-7	INGRID CRISTINE SENRA LESSA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março a 03 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA- 40H - MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 09:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/ 357.688-1	JOSEFA PATRICIA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março a 03 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA- 40H - MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 09:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/ 357.689-9	LUIZ FERNANDO DANTAS NASCIMENTO CARMO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março a 03 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4.ª CRE Nº 63, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de **alunos concluintes do Ensino Fundamental Anos Finais, do 9.º ano ou dos demais projetos implementados pela SME ou do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II** ou do Programa Nacional de Jovens - ProJovem Urbano ou dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA - EAD do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PEJA II BLOCO II NO ANO DE 2024
UNIDADE ESCOLAR: 04.10.007 E.M. PADRE MANUEL DA NÓBREGA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ANA CLARA RODRIGUES ALVES	18/10/2006	F	R
BRIAN DE ALMEIDA DO CARMO	05/06/2006	M	R
CÁTIA DE JESUS SILVA	13/04/1980	F	MB
CIBELLE DA SILVA	17/04/2003	F	B
CRISTINA RODRIGUES BULHÕES	29/08/1972	F	B
DANIEL SOUZA MACEIO DA GAMA	21/07/2006	M	R
EDILSON DA SILVA PEREIRA	09/04/2004	M	R
EMILI DE OLIVEIRA MARIA	14/11/2005	F	R
GILDA RODRIGUES MACIEL DE ARAÚJO	10/06/1985	F	MB
MARCELA FERNANDES DA SILVA	16/09/2003	F	B
RENAN MESQUITA DA SILVA	22/03/1995	M	MB
ROBERTA DA SILVA PAIVA	05/04/1985	F	B
VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	05/11/2006	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 04.10.015 E.M. CLÓVIS BEVILÁQUA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
NICOLE LETICIA LIMA SILVEIRA	25/11/2004	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

UNIDADE ESCOLAR: 04.10.018 E.M. BERLIM

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
AMILSON DE OLIVEIRA COSTA	17/03/2006	M	R
EDSON ARRUDA FERREIRA	19/11/1968	M	R
FLÁVIO FREITAS DE AQUINO	21/02/1959	M	B
YAN PAES CAMARGO	06/04/2002	M	R
AMILSON DE OLIVEIRA COSTA	17/03/2006	M	R
EDSON ARRUDA FERREIRA	19/11/1968	M	R
FLÁVIO FREITAS DE AQUINO	21/02/1959	M	B
YAN PAES CAMARGO	06/04/2002	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 04.10.501 CIEP JUSCELINO KUBITSCHEK

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ADILSON DA LUZ	14/06/1993	M	R
AGATHA SABRINA OLIVEIRA DA VEIGA	04/07/1984	F	B
ANNA CLARA CABRAL DA SILVA	16/09/2006	F	B
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	15/06/2005	M	R
DAYELLE ANDRADE COSTA ALVES	08/02/1995	F	MB
DOUGLAS SANTOS PEREIRA	05/11/1982	M	B
EDIVANIA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA	24/11/1997	F	R
EDUARDO AQUINO FERNANDES	15/05/1978	M	R
ELENICE ROZENDO DA SILVA	31/10/1984	F	R
EMILLY DOS SANTOS SOUZA	16/04/2006	F	R
GABRIELLE CAVALCANTI DA SILVA	05/05/2008	F	B
ISABELLA GONÇALVES	21/01/2009	F	R
JAMILE JANE DOS SANTOS COSTA	20/05/2008	F	R
JANDERSON DA COSTA SILVA	21/09/2007	M	B
JORGE FONSECA DA SILVA	17/01/1975	M	R
JORGETE CHAVES	23/04/1972	F	R
JOSIVANIA GOMES DA SILVA	20/09/1981	F	R
JULIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10/02/2008	F	R
KAMILLY CRISTINY DE OLIVEIRA SILVA	23/05/2008	F	R
LAÍS LIRA DO NASCIMENTO	27/07/2002	F	R
LEANDRO HENRIQUE CUNHA DA COSTA	25/02/2006	M	R
LORHANE ROBERTA BRAZ OTTONI	01/02/1999	F	R
LUCIMAR INACIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	16/08/1971	F	B
YASMIN JERONIMO DE OLIVEIRA NUNES	29/02/1996	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 04.10.701 CEJA AVENIDA BRASIL

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ADERITE DO CARMO ESTEVÃO	15/01/1979	F	R
ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	26/11/2006	M	R
ALINE ENEAS DA SILVA	17/06/2008	F	B
ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	30/12/1992	F	B
ANDRESSA VILAR BASTOS	06/01/1996	F	R
ANTONIO LUIS JANUARIO DE SOUSA	09/08/1981	M	R
CAIO CLÉBER DA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA	14/06/2007	M	B
CARLOS EDUARDO COSTA GONÇALVES	28/05/2007	M	R
CARLOS EDUARDO MENDES LIMA	03/07/2007	M	R
CARLOTA DE MAGALHÃES FEREIRA	08/02/1975	F	B
CAROLINA DA SILVA FERREIRA	18/01/1994	F	B
CINTIA NEVES DA SILVA	22/05/1984	F	B
CLAUANNY ROCHA DE MELLO ANDRADE	13/03/2007	F	R
DÉBORA GOMES DA SILVA	18/10/1997	F	R
DJENANE NUNES RAMOS DIAS	19/04/1970	F	MB
DORISLANE DE OLIVEIRA	14/08/1959	F	B
EDINALDO PAIXÃO DA SILVA	01/03/1974	M	R
EDJANE APARECIDA FERRAZ CARDOSO DA SILVA	31/01/1973	F	B
FRANCIANE DA COSTA GUIMARÃES	24/09/1987	F	R
JAMILI REGINA SANTOS JATOBA DE SOUZA	13/06/2005	F	R
JAQUELINE SILVA DE MELO	10/08/1980	F	B
JOÃO PEDRO GUILHERME	14/07/2006	M	B
JORGE DANIEL VELOSO NEVES	16/05/2007	M	B
JOSÉ JARDIEL SOUZA PIRANGÍ	17/10/1982	M	R
JOSEANE E SILVA CAMELO	29/08/1985	F	MB
JULIETA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/08/2004	F	MB
KAUÃ ANDRADE DA SILVA VERÍSSIMO	12/05/2008	M	B
KAYLLANE JULY OLIVEIRA	12/01/2005	F	R
KAYLLANI KAMILLI MERCES DOS SANTOS	29/04/2008	F	R
LARISSA DIAS RIBEIRO	02/10/2000	F	B
LETICIA DE MESQUITA ANDRADE	20/02/2006	F	MB
LETICIA EVLEN MELO OLIVEIRA	25/06/2007	F	MB
LILIAN ALMEIDA NASCIMENTO DA SILVA	24/10/2007	F	R
LORRANA DAMASCENO DA CUNHA	15/05/1995	F	R
LUCEMAR DE SOUZA SILVA	17/05/1971	F	B
LUIZ FERNANDES SOARES SANTOS JUNIOR	04/04/2007	M	B
MAGNERIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	07/03/1971	F	B
MARIA EDUARDA SANTIAGO VILLAS BÔAS	05/02/2004	F	R
MARIA EDUARDA VIEIRA SOUZA	26/02/2008	F	R
MARLON CORDEIRO ROSA	29/05/1998	M	R
MAYCON ALVES DA SILVA.	04/03/1999	M	B
MICHELLE DA SILVA ANDRADE	27/12/1983	F	B
MIRELLA DUARTE DA SILVA REZENDE DOS SANTOS	22/08/2006	F	R
NAY CARINE PEREIRA ASSIS	09/04/2004	F	R
NÊMILLY CECÍLYA DA SILVA GOMES	16/04/2008	F	R
NICOLAS PEREIRA NOBRE	30/05/2006	M	R
NICOLAS VITURINO DE MELO	22/08/2007	M	B
PAULA GÓIS DOS SANTOS	30/06/1980	F	R
RAFAELA MOREIRA ALVES	05/02/1996	F	MB
RAQUEL DA SILVA SOUZA	11/12/1982	F	B
RAYZA DA SILVA GOMES	07/06/1991	F	B
RIAN LEITE SOBRINHO	21/01/2008	M	B
SANDRO CARLOS OLIVEIRA NUNES	28/02/1979	M	B
SARA CRISTINA SOUSA PEREIRA	26/04/2006	F	R
STEFANI ELIAS	30/09/1986	F	B
STEFFANE JORDANE SOARES FONSECA	04/11/1999	F	B
VITÓRIA MARTINS ALVES	03/02/2004	F	R
WANDERSON MARCOS GOMES	08/07/1978	M	B
YURI MELO DE QUEIROZ	24/07/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 04.11.015 E.M. SUÍÇA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ADRIANA DOS SANTOS THEODORO	16/04/1973	F	B
BRUCE RODRIGUES CALDEIRA	02/04/2007	M	R
BRUNA VITÓRIA DOS SANTOS BASILIO	11/07/2007	F	R
CARLOS GABRIEL VIEIRA BORGES DA SILVA	12/03/2007	M	R
CATARINA DA SILVA BERTO	13/07/2007	F	R
CHRISTIAN MBIYA	02/01/1998	M	R
DEISE ROSA DA COSTA PEREIRA	21/01/2000	F	R
DOMICIANO GODIM MACEDO	07/09/1976	M	R
EDUARDO DOS SANTOS SIMÕES	29/05/1981	M	B
FELIPE FRANÇA SOARES	13/07/2004	M	MB
FLÁVIO DA SILVA SANTOS	30/11/1985	M	R
IZAIAS ARCENIO SOUTO	26/11/2004	M	R
JOSÉ BEZERRA LIMA	23/08/1954	M	MB
JOSÉ ISMAEL MENEZES NASCIMENTO	21/02/2007	M	B
JOSÉ RENAN DE LIMA JUSTINO	24/05/2007	M	R
JOSÉ RENATO VIEIRA BATISTA	11/05/1986	M	R
JÚLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	26/05/2007	F	B
JULIA JUNQUEIRA MENDES	25/10/2006	F	R
JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS	11/09/2006	F	R
KAUÃ DE OLIVEIRA VIEIRA	14/05/2007	M	R
LORENNA SAMPAIO DA SILVA	03/04/2007	F	MB
MIKAELE LYNDALVA MARTINS DOS SANTOS	10/11/2008	F	R
MILENA BARBOSA PIZZA	08/11/1998	F	R
NATHAM ANGELO OLIVEIRA DA COSTA	19/05/2006	M	R
PEDRO RIQUELMI OLIVEIRA BRINO	14/11/2008	M	R
RAFAEL SOUZA DE ANDRADE	20/02/1994	M	MB
RAPHAEL TAVARES DE OLIVEIRA	20/06/1983	M	R
RAYSSA FERREIRA DE LIMA	09/06/1999	F	R
SARA DA CRUZ MARINHO	17/03/2008	F	R
VALKIRIA DE CASTRO DINIZ DA SILVA	09/04/1958	F	MB
WANDERSON DOS SANTOS	22/05/2004	M	R
YASMIN ROBERTA SILVA DE PAULA	04/04/2007	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: 04.11.202 CIEP GREGÓRIO BEZERRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ANA BEATRIZ GREGÓRIO DOS SANTOS	12/09/2005	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

ANA CAROLINA BAPTISTA CATARINO	24/11/2006	F	R
ANA LUIZA BAPTISTA SANTOS DA SILVA	10/09/2005	F	R
ANDRESSA ROBERTA ANJOS MARTINS DA SILVA	17/11/2003	F	R
ANDRIELE PEREIRA DE SOUZA	20/09/2006	F	R
BRENO RIBEIRO SALGADO	21/01/2007	M	R
CAIKE ALEXANDRE PEREIRA ALBUQUERQUE	08/01/2008	M	MB
CLARISSE LAURINDA NASCIMENTO DA SILVA	03/07/2007	F	R
CRISLAINE DIAS SANTOS	27/07/1998	F	MB
DANILO OTÁVIO VELOSO DA MATA MONTEIRO	25/02/2008	M	R
FABIANA CATA PRETA JANUÁRIO	26/03/2008	F	R
FERNANDA CATA PRETA JANUÁRIO	05/02/2005	F	B
FRANCISCA ANDREZA FARIAS BARROS	02/10/2005	F	R
GEOVANA DA SILVA PEREIRA	01/10/2006	F	R
INGRYD THAYNA SULINO	22/04/1997	F	R
ISAQUE BEZERRA DA SILVA FIGUEIRA	20/09/2000	M	B
JENIFFER DE ARAUJO COELHO	09/05/1994	F	R
JOÃO LUCAS CUNHA DE AGUIAR	04/04/2008	M	R
JOÃO VICTOR NUNES DE SOUZA	16/01/2004	M	R
KELLY CRISTINA DIAS ANSELMO	14/12/1994	F	R
LORRAYNE DAMIQUE FERREIRA	05/03/2007	F	R
LUANA FERNANDES MARINHO	13/11/2006	F	R
LUCAS ERICK DA SILVA LOPES	31/05/2005	M	R
LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO GERALDO	13/07/2006	M	B
LYDIA ABREU DE AZEVEDO	27/02/1992	F	B
MARIA GUILHERMINA SOARES DA SILVA	12/06/1956	F	R
MARIA SILVANA DA SILVA	17/09/1984	F	B
NATALIA RODRIGUES DE JESUS	28/09/2006	F	R
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA MARMELO	07/12/2007	M	R
RAIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	15/06/1993	F	MB
RAIANE NUNES DOS SANTOS	05/08/1998	F	R
RAYANE CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO	05/04/1993	F	R
STEPHANY CRISTINA ALVES DA SILVA	16/12/2006	F	R
TANIA MARIA SANTANA	17/04/1959	F	R
THÂMELA CARDOSO DA SILVA	01/07/1994	F	B
WELLETON DA SILVA COELHO	13/09/2006	M	R
YURI BERNARDO DA SILVA	20/12/2007	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 04.30.015 E.M. ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA (ÍNDIO DA MARÉ)

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
DAVI SILVA DA CONCEIÇÃO	12/10/1993	M	R
EDNA LUCIA MOURA SILVA	16/04/1970	F	R
KETLLEY DE SOUSA DA SILVA	11/06/1994	F	MB
PRISCILA RAMOS DA SILVA	20/01/1993	F	R
PRISCILANE SANTIAGO DE LIMA	29/03/1989	F	R
RANIEL SOARES DA SILVA FELIZARDO	31/10/2000	M	R
TATIANE DA SILVA	17/01/1984	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 04.30.201 CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ALVARO GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	08/09/2007	M	B
LUCAS FREITAS MONTEIRO DE CARVALHO	26/09/2004	M	MB
LUCAS MATHEUS MARTINS DE ALMEIDA	31/08/2007	M	B
MICHAEL SILVA SOARES	01/03/1988	M	B
YNAIARA PELACIO MONTEIRO DE SOUZA	29/07/1993	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 04.30.503 CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
GABRIEL SOARES DA COSTA	18/10/2007	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 04.30.701 CEJA MARÉ

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
CATIA CRISTINA DA SILVA	14/08/1972	F	B
EDILBERTO SILVA	24/05/1966	M	MB
ELIANE ONOFRE DE MATOS	25/11/1967	F	B
GERCINA DO NASCIMENTO	23/01/1970	F	B
ISABEL DA ROCHA ALVES	18/11/1983	F	B
JOÃO PAULO DA SILVA TORRES	24/06/1985	M	MB
JULIANA PIMENTEL	08/10/1983	F	B
LIVIA NUNES SANTOS	01/12/2005	F	B
MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	22/05/2003	M	R
MARTA SILVA DOS SANTOS	02/08/1964	F	B
MONIQUE ROSA JESUS DO NASCIMENTO	24/06/1986	F	MB
PEDRO HENRIQUE PAZ DO NASCIMENTO	01/04/2006	M	R
RAIMUNDO POSSIDÔNIO ALVES	12/02/1964	M	MB
RAMON CRUZ ROCHA	04/09/1991	M	R
RYAN SANTOS DA SILVA	29/09/2006	M	R
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	04/08/1976	F	R
SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	19/08/1970	F	R
SINÉZIO DOS SANTOS	23/02/1947	M	MB
SOLANGE DE LIMA MENDES	28/03/1967	F	B
STHÉFANNY DE CASTRO DA SILVA	06/08/2002	F	R
UELINGTON DA SILVA CORRÊA	05/09/1987	M	MB
VAGNER PEREIRA CORREIA	27/05/1982	M	R
VERA LUCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	09/06/1968	F	B
VERONICA GOMES DE MORAES DA SILVA	26/02/1972	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 04.31.003 E.M. MIGUEL GUSTAVO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ATILA ULISSES DE OLIVEIRA NETO	08/12/2007	M	B
CAUÃ RICARDO DA SILVA OLIVEIRA PIRES	20/03/2005	M	B
DAYANE EVANGELISTA DUARTE	11/05/1992	F	R
DIEGO CARDOSO	07/07/1988	M	MB
GABRIEL DE SOUZA PEIXOTO	01/11/2005	M	B
GABRIEL MATTOS DE LIMA	11/01/2008	M	R
GUILHERME SILVA DIAS DE OLIVEIRA	22/08/2008	M	R
HYAGO VITURINO CATA PRETA	27/09/2006	M	R
IONE FELISMINA DA SILVA	12/06/1959	F	R
JÉSSICA GOMES DA SILVA	27/05/1990	F	R
JOÃO PAULO DOMINGOS ROSA DA SILVA	24/09/2003	M	R
JULIANA CRISTINA DA SILVA SOARES	22/07/2000	F	R
LAYS CRISTINA DA SILVA VAZ	09/06/2007	F	R
LEONARDO DA COSTA FERREIRA PINTO	27/08/2006	M	R
LUAN MENDES BELO	06/01/2008	M	R
LUIZ DE MOURA GONÇALVES	31/03/1993	M	R
MARIA EDUARDA LUNA COSTA	09/02/2006	F	R
RODNE MEDELA SOARES	17/07/1981	M	B
RYAN JORGE DA SILVA	30/04/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 04.31.014 E.M. MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ALEXSANDRA DOS SANTOS PALMAS	03/05/2000	F	MB
ALISSON SILVA CONSTANTINO FELIX DA CRUZ	13/10/2006	M	R
ATOS OLIVEIRA DA SILVA	01/01/1987	M	MB
CLAUDIA NUNES RODRIGUES	27/01/1971	F	MB
DEBORAH LORENA NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA	17/12/2007	F	MB
EVELLEN VITORIA SIZIDIO MARINHO	26/02/2008	F	B
HELLEN VITÓRIA DA SILVA SANTOS	14/03/2007	F	R
RICARDO ALVES SANTOS	02/06/2006	M	R
RUBEN JOSÉ DE PAULA GOMEZ	17/05/2000	M	R
SÔNIA GONÇALVES ALEXANDRE	01/04/1969	F	MB
ALEXSANDRA DOS SANTOS PALMAS	03/05/2000	F	MB
ALISSON SILVA CONSTANTINO FELIX DA CRUZ	13/10/2006	M	R
ATOS OLIVEIRA DA SILVA	01/01/1987	M	MB
CLAUDIA NUNES RODRIGUES	27/01/1971	F	MB
DEBORAH LORENA NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA	17/12/2007	F	MB
EVELLEN VITORIA SIZIDIO MARINHO	26/02/2008	F	B
HELLEN VITÓRIA DA SILVA SANTOS	14/03/2007	F	R
RICARDO ALVES SANTOS	02/06/2006	M	R
RUBEN JOSÉ DE PAULA GOMEZ	17/05/2000	M	R
SÔNIA GONÇALVES ALEXANDRE	01/04/1969	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: 04.31.018 E.M. REPÚBLICA DO LÍBANO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ANA CARLA DE ALMEIDA CRISTIANO	14/04/1990	F	B
ANA CAROLINA ALVES TAVARES SANTOS FURTADO	25/04/2003	F	R
BRUNA CAROLINA GOMES FARIAS	31/01/1995	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

CAMILE SOARES LEAL	24/02/2003	F	R
JAYANE DA CONCEIÇÃO SILVA TAVARES	20/02/2005	F	R
JENIFER SANTOS DO NASCIMENTO	21/11/2000	F	R
JOÃO MOREIRA DA SILVA NETO	25/01/2007	M	R
MARAYA PAES DE SOUSA ALVES	16/07/2007	F	R
MYRELLA CARVALHO DE AMORIM	08/10/2007	F	R
STHEPHANIE DE ALMEIDA SIMÕES	18/08/2001	F	R
WILLIAM MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	12/09/2005	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 04.31.026 E.M. HERBERT MOSES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
BRAYAN ALVES RODRIGUES	14/07/2008	M	R
JÉSSICA DA SILVA CUNHA	04/04/1993	F	B
MAGNO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	22/05/2007	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 04.31.502 CIEP GRACILIANO RAMOS

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
ADAILSON MOREIRA DA SILVA	06/05/2006	M	R
ALEX RODRIGUES TREPTE	07/07/2006	M	R
GLEICE KELLY GONÇALVES DA SILVA	23/03/1992	F	MB
KAUÃ RODRIGUES DO NASCIMENTO	11/05/2006	M	R
LUANA COSTA GUERRA	09/04/1993	F	R
LUANA GOMES DA SILVA	05/07/1982	F	MB
MARA LUCIA DA SILVA AMANCIO	18/05/1990	F	B
MARIA CLARA LIMA DOS SANTOS	08/08/2008	F	MB
MARIA DA GRAÇAS CALISTO DA SILVA	12/10/1978	F	R
PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	14/04/2006	M	MB
SARA CHAGAS RAMOS	02/06/2007	F	R
SIMÔNE DE SOUZA	05/09/1975	F	MB
SUELLEN VITÓRIA COSTA SEBASTIANA	20/11/2007	F	R
VANESSA COSTA RANGEL DA CRUZ	23/09/1993	F	R
VITÓRIA CARLA DE FREITAS DOS SANTOS	12/09/2000	F	R

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 22 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/58804 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 43 de 18 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luis Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências Documentais:
a) novo quadro de ETAP, de forma que os horários de Diretor e do Coordenador Pedagógico sejam organizados de forma a garantir a presença de um profissional responsável durante o período de funcionamento, observando-se a carga horária mínima de 4 (quatro) inclusive nos intervalos, conforme artigo 25 da Deliberação E/CME nº 56/2023;
b) Declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção na Portaria de Implantação de Faixa Etária, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexoV).

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 23 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/62529 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 44 de 20 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luis Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigência Documental
- verso dos diplomas de Telma Barbosa da Silva Gomes e Dhébora Helena Lima da Silva.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 153, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/62965, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 35 de 25 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
• Novo Anexo I (requerimento inicial) na forma da Deliberação E/CME nº 56/2023, informando o nome da mantenedora, especificando também a faixa etária pretendida e horário de funcionamento da escola na forma do artigo 12 desta Deliberação, tendo em vista que a instituição só poderá funcionar em horário diurno;
• cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou no local onde se localiza a sede da mantenedora, apresentando o mesmo nome de empresa constante nas solicitações deste processo, ou a alteração pertinente, tendo em vista que o CNPJ e ato constitutivo apresentados possuem nome divergente do preenchido no requerimentos constantes;
• cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado informando o endereço de onde funcionará a escola;
• nova cópia do comprovante de inscrição, em nome da mantenedora, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, em que atividade principal seja para a Educação Infantil;
• prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
• cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
a) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
b) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
c) documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
• novo quadro Anexo V, totalmente preenchido de acordo com modelo da legislação vigente;
• novo Anexo II preenchido de acordo com modelo da legislação vigente, tendo em vista que de acordo com o art. 12 desta Deliberação a instituição só poderá funcionar em horário diurno. O RL deverá também e juntar cópias:
a) da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
b) CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
c) do comprovante de habilitação dos profissionais para o exercício função;
d) comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
e) disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
• documento de regularização do imóvel:
a) cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
b) documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
c) laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
• na existência de piscina no imóvel, cópia do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
• cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
• cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
• caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
• anexo VI (horário integral).
• novo quadro Anexo VII, totalmente preenchido de acordo com modelo da legislação vigente;

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 170 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÂO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos - EJA do PEJA II - bloco 2, referente ao 2º COC do ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PEJA II - BLOCO 2 DO 2º COC DE 2024

E/6ª CRE (06.25.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- CEJA ACARI			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALDICELIA DE LIMA BEZERRA	18/05/2007	F	R
ALICE DA CONCEIÇÃO NUNES	**13/08/2003**	**F**	**MB**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

ANA BEATRIZ DA SILVA ROSADO CARVALHO	26/12/2003	F	B
ANA LUIZA DE SOUSA MENESES	23/07/2007	F	R
ANA PAULA BASTOS PEDRO	23/12/1970	F	B
CARLOS HENRIQUE LOPES NASCIMENTO	08/11/1994	M	R
EDIMILSON GUILHERME DE MARIA	09/05/1982	M	R
EDSON DE OLIVEIRA BERNARDO	30/11/2003	M	R
GABRIELLY DUARTE DA SILVA	27/08/2007	F	MB
ISABELLE MARQUES DE SOUZA	18/12/2006	F	R
ISRAEL MARQUES DA SILVA BOARETO	18/11/2004	M	B
JESSICA VANUZA SILVA ROSA	24/06/1988	F	MB
JOÃO VICTOR CORREA ARAUJO	27/06/1996	M	R
KARINA DA SILVA NEVES	19/05/2004	F	MB
LAYSLLA FERRARI DA SILVA DE OLIVEIRA	03/11/1991	F	R
LEIDIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	08/02/1993	F	B
LEONAN DOS SANTOS BARBOSA	29/01/2009	M	R
LETÍCIA RODRIGUES NOGUEIRA	02/02/2002	F	R
NATHALY ACHYNAN SOUZA CHAGAS	21/12/1997	F	R
NATHYELLY DOS SANTOS VELASCO	17/04/2009	F	R
NICOLE VITÓRIA DEGOBE AMARAL	16/05/2008	F	R
RAISSA SOARES DA CONCEIÇÃO	15/08/2008	F	B
RUANNE VITÓRIA SILVA GOMES	13/04/2006	F	R
SARAH RODRIGUES BARROSO	30/10/2002	F	R
SILVIA HELENA MATOS PAULO	25/11/1973	F	MB
UEILLA DA SILVA MIRANDA GOMES	02/03/2006	F	R

E/6 ª CRE (06.25.205) CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALISON DE OLIVEIRA NUNES	17/11/1995	M	B
GUSTAVO PINHEIRO	01/05/1997	M	R
JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA LOPES	12/04/2008	M	R
MATHEUS DE ARAUJO DAMASCENO	17/09/2000	M	R
MAYLLEN ROSA DOS SANTOS	14/04/2008	F	R
PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	27/09/1994	F	B

E/ 6ª CRE (06.22.007) E. M. ALEXANDRE FARAH

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALAN DA CUNHA SANTOS DA SILVA	23/11/1981	M	B
ALESSANDRA JORGE SANTOS LUCENA	06/08/1976	F	R
CAMILY MENDONÇA GONÇALVES	30/01/2007	F	B
JEAN RAMOS DA ROCHA	10/02/1996	M	R
LORENNA OLIVEIRA MESQUITA DA HORA	26/01/2007	F	B
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	17/09/2007	M	R
MARCO AURELIO DA SILVA MARIA	07/03/1968	M	B
MARIA EDUARDA DA SILVA VALIN	14/04/2009	F	B
MARISA DA SILVA MACHADO BAZILIO	26/04/1969	F	MB
MATTHEUS IVAN ANDRADE DA SILVA	06/06/2001	M	B
NATHAN DE MACEDO CABRAL	21/07/2005	M	R
PRISCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	25/06/2001	F	R
PRISCILA DA CONCEIÇÃO BARROS	10/06/1992	F	R
THALLES ENRIQUE VIEIRA BANDEIRA	03/06/2008	M	R
VANESSA ESCARLADO GUIMARÃES PICOLO DA SILVA	01/11/1972	F	MB
VERÔNICA LIMA DE AZEVEDO MORAES	01/04/1996	F	R

E/6 ª CRE (06.22.006) E. M. ANTENOR NASCENTES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ PORTO GALDINO	08/01/2004	F	B
JOHILMA RAMOS PEREIRA DE LIMA	30/06/1973	F	B
KETTLEN VITÓRIA DA SILVA MAIA	24/04/2006	F	R
NATHALY VITÓRIA VIEIRA DO NASCIMENTO	01/01/2007	F	R
RAYANE MARTINS DIAS CALABRIA	26/06/2000	F	R
VITÓRIA DO NASCIMENTO SANTANA	13/04/2005	F	R

E/6ª CRE (06.25.005) E. M. CHARLES ANDERSON WEAVER

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRE GUILHERME PINTO DE ARAÚJO	14/10/2005	M	R
ANA CLARA RODRIGUES MARTINS	13/07/2008	F	MB
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	21/08/2003	F	R
ELIAS KELVYN SANTOS DA COSTA	19/03/2009	M	R
EVELYN KEVENY ALMEIDA DE JESSUS FERREIRA	25/03/2005	F	B
GYOVANNA STHELLA PEREIRA DE SOUZA	09/05/2003	M	B
JHENIFFER VITORIA TAVARES GOMES	13/04/2008	F	R

E/ 6ª CRE (06.25.018) E. M. COMANDANTE ARNALDO VARELLA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ÁGATHA LYRIEL DOS REIS GUIMARÃES	02/10/2001	F	R
ANA CAROLYNE ZACCONI PEREIRA	19/02/2007	F	R
CAUÃ ROCHA SOUZA	28/05/2006	M	R
ELIANE DA SILVA FIGUEIREDO	27/01/1986	F	R
ELIANE DA SILVA PRAZERES	09/10/1984	F	R
ELIZETE DE JESUS SANDRO TEIXEIRA	23/05/1975	F	R
ELLEN RAMOS DO NASCIMENTO	04/01/2007	F	R
GISLAINE DE CARVALHO	04/10/1956	F	R
GUSTAVO DA FONSECA LUPARELLI	12/11/2006	M	R
ILMARA SOUZA DOMINGOS	05/02/1996	F	R
JAQUELINE SANTOS PANTOJA DA FONSECA	13/09/1993	F	R
JOÃO CARLOS MACIEL DE SANTANA	16/02/1966	M	MB
KAUÃ VITOR MARQUES DOS SANTOS	03/10/2006	M	B
LARISSA APARECIDA DE MELLO	16/12/2008	F	R
LETICIA VITORIA BONIFACIO ALVES	16/01/2003	F	R
MARCOS PAULO COSTA SILVA	11/02/2007	M	R
MARIA DA PAIXÃO DE LIMA	24/11/1960	F	R
PEDRO LEOMIR DA SILVA BULHÕES	15/07/2006	M	B
RAISSA BERNARDO DA SILVA BEZERRA	20/06/2005	F	R
RICARDO FERREIRA DA SILVA	17/02/2003	M	R
SAMILY DA SILVA MAGALHÃES	17/09/2003	F	R
VAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO	09/05/1980	M	R
VALDILSON MENEZES DA COSTA	03/03/1963	M	B

E/6ª CRE (06.25.028) E. M. DEPUTADO HILTON GAMA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
KAYKY DIONISIO MARTINS	16/09/2005	M	R
KEVYN SILVA RIBEIRO	29/07/2004	M	B
LUIZ EDUARDO SOARES VIEIRA	13/02/2008	M	B
MARIA EDUARDA SEIDEL DE PINHO	12/12/2006	F	B
PAMELA DA SILVA BRAGA	31/08/1994	F	MB
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA AQUINO SANT´ANA	12/01/1998	M	B
RAFAELA DE BARROS VICENTE DE MELO	08/12/1994	F	B
RENATA LUCAS DOS SANTOS	30/05/1984	F	MB
SABRINA CARDOSO TEIXEIRA	21/11/2006	F	R

E/6ª CRE (06.22.022) E. M. ROSE KLABIN

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ DIAS FLORINDO	18/09/1991	F	B
JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	04/07/2007	M	R
KETTELEN VICTORIA OLIVEIRA ALVES	28/03/2006	F	R
MANUELA GOMES FEITOSA	30/07/2007	F	R
YASMIN MORAIS DE SOUSA	02/04/2008	F	R

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 171 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 23/12/2024 a 02/02/2025 (42 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 8 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2260327	LUCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA GABRIEL
2º	2259495	BRUNA ALEXANDRA DA SILVA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 8H30 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2266164	MIRIAM ARAUJO DA CRUZ
3º	2268694	RENATA FARIAS CALABE
8º	2261442	MARCELA MARINHO SILVA FERREIRA

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 9H HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2262580	VIVIANE DE MOURA BARRETO
2º	2265622	VALÉRIA MARTINS NUNES FIGUEIREDO
4º	2262669	ROSILENE F. BASTOS DE PONTES
10º	2266158	MARCIA ELIZABETH SANTOS DA SILVA
13º	2265295	JERLAINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA
15º	2268545	DAVI MARINS SOARES PEREIRA
16º	2267010	VERÔNICA RAMOS DE LIMA FREITAS
17º	2260650	JESSICA CRISTINA FERREIRA FELIX
19º	2263164	IVONETE BARROS PARANHOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 172 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de23/12/2024 a 02/02/2025 (42 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 12/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 8 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	2271595	ANA PAULA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 173 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 48, de 10 de outubro de 2023, Nº 63, 15 de dezembro de 2023 e Nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicado nos Diários Oficiais de 11 de outubro de 2023, 18 de dezembro de 2023 e 12 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2263109	JHONATHAN BALBINO NASCIMENTO DA SILVA	1º	SME 06

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2266336	GIVANILDA DE CARVALHO DO VALLE	2º	SME 06
2263576	CHEILA FATIMA PIMENTA PINHEIRO	3º	SME 06
2260685	ANA ALÍCIA DOS SANTOS FRANCISCO	4º	SME 06
2259676	SILVIA PIMENTA DE MORAES TASSINARE	6º	SME 06
2260156	VIVIANE BORGES OLIVEIRA	8º	SME 06
2269712	LUCIANA DA SILVA FAUSTINO	20º	SME 06
2257920	SIMONE REZENDE FARIA	34º	SME 06

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA-
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 11H
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2266844	ANDRÉA DE OLIVEIRA	1º	SME 06
2267779	NUBIA TELES PEREIRA	3º	SME 06
2265727	JONATAS ALMELDA DOS SANTOS	7º	SME 06

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS-
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 13HORAS
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2265223	MARCIA VALERIA NOGUEIRA DA ROCHA	1º	SME 06
2268226	ELISANGELA PALMEIRA DE ALENCAR	2º	SME 06

ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2259646	ROSANGELA BARBOSA DE FARIAS PINHEIRO	1º	SME 06
2266742	RODRIGO MANOEL ABREU DE OLIVEIRA	5º	SME 06

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA-
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 14H
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2267678	RENATO DOS SANTOS SOUZA	1º	SME 06
2260894	LUCIANA DA SILVA SILVEIRA COELHO	3º	SME 06
2268591	BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	4º	SME 06

ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2265137	RAFAEL PEDRO CAMPOS	4º	SME 06
2262029	CRISTIANE RODRIGUES RAPOSO	7º	SME 06

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 112 DE 01 de OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, a comparecerem na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 13 HORAS

MATRÍCULA	NOME
357.819-2	MANUELA MUNIZ CONRADO
357.672-5	JULIA PEREIRA RAMOS
356.550-4	ELIANE DE LIMA SOUZA
356.545-4	IZABELE DE LIRA LUONGO
356.549-6	LIDIANE LUZ BALTAZAR COSTA
356.541-3	CARINA DE FARIAS COSTA
356.544-7	FERNANDA BATISTA DA NOBREGA
356.553-8	ANA MARIA ROXO ROCHA
357.818-4	TAYNARA FERNANDES HENRIQUES

COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 14 HORAS

MATRÍCULA	NOME
356.551-2	ADRIANA LOPES CAVALCANTE MELO
357.676-6	GABRIELLA DE SOUZA CAMPOS
356.540-5	PALLOMA LAVYNIA PROENÇA DA SILVA TOLEDO
356.552-0	PRISCILA FERREIRA MEIRELLES

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 11 HORAS

MATRÍCULA	NOME
357.670-9	CINTIA ASSIS DE SOUSA

COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 14 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
357.678-2	VANESSA BRAGA GOMES CASEMIRO DOS SANTOS

COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 15 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
358.754-0	NATALIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA
358.755-7	CINTIA DE OLIVEIRA BARROS
357.912-5	PRISCILLA CORDEIRO DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência do início do contrato até a data de comparecimento nesta Gerência, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 113 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, a comparecerem na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/53537

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 14 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
357.820-0	ALYNE MELLO DE CARVALHO
357.848-1	ALESSANDRA PEREIRA SIQUEIRA
357.673-3	MARIA APARECIDA SCHELESKI MARTINZ FIGUEIREDO
358.763-1	ANDREZA FERREIRA DE OLIVEIRA

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 09 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
357.822-6	ELIENAI DA SILVA PINHEIRO PINTO
357.675-8	BARBARA DE SOUSA COSTA
357.837-4	IOLANDA CARVALHO DA COSTA
357.677-4	TANIA REGINA DELATORA BARBOSA
357.686-5	ROSÂNGELA MARCELINO ROMÃO MATOS
357.840-8	SUELEN SIEIRA RODRIGUES
357.823-4	FABIANA GOULART DE MELLO GOMES DA COSTA

COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME
358.750-8	ELISANGELA DOS SANTOS MEDEIROS COSTA
357.836-6	NATALIA ALVES DA SILVA ARAUJO
357.839-0	DANIFFER EUGENIA DA SILVA QUINTINO LOPES
357.821-8	EDJÂNIO LOURENCO DE SÁ
357.842-4	GEOVANNA ALVES COSTA
357.846-5	ROSIMERE NAZARE DE BRITO JOAO
357.847-3	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 11 HORAS

MATRÍCULA	NOME
357.841-6	CAROLINE AZEVEDO CORDEIRO
357.843-2	GIANINA OTRANTO RIBEIRO DE ARAUJO
357.844-0	VITÓRIA BONETE FERREIRA DE SOUZA LIMA
358.765-6	TATHIANE CELESTINO VIEIRA
357.674-1	SARAI SOBRAL DA COSTA ROSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência do início do contrato até a data de comparecimento nesta Gerência, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/8ª CRE/GSM N.º 18, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024*

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64748, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

• **A Comissão Verificadora** constituída pelos servidores Viviane Rodrigues de Castro, matrícula 12/279.710-8, Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2, e Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GSM nº 60 de 27 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados:
• Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado, tendo em vista que o documento apresentado às fls.9 não apresenta registro;
• Cópia do comprovante de residência do RL, consistindo em cópias de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidde de aceitação de declaração de terceiros:
- conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
- documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
- correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
- contrato de locação em seu nome;
- recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
- autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
• Documento que habilite Dayse Jean da Fonseca para a função de Profissional Especializado em Educação Especial, tendo em vista que o documento apresentado, às fls. 36, para esta função não atende ao art.30 da deliberação vigente “O Profissional Especializado em educação especial será um professor detentor de uma das formações citadas abaixo, conforme determinam a Deliberação E/CME nº 29, de 2018, Deliberação E/CME nº 52, de 2022 e/ou quaisquer atos normativos deste Conselho que venham substituí-las ou alterá-las, e o Parecer “N” nº 1, de 2015:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

I- curso Normal com Estudos Adicionais em educação especial;
II- curso de graduação em Pedagogia, com habilitação em educação especial;
III- curso de Pedagogia estruturado nos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 20226;
IV- certificado de pós-graduação stricto sensu ou latu sensu, com ênfase em educação especial ou educação inclusiva, ou educação especial na perspectiva inclusiva;
V- experiência comprovada de 10 (dez) anos em educação especial em estabelecimentos de ensinos autorizados; ou experiência comprovada de 10 (dez) anos, com atualização em cursos de formação continuada em educação especial.
• Na existência de piscina no imóvel, cópia do documento do Grupamento Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso de crianças;
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se com endereço da escola, tendo em vista que o apresentado às fls. 27 se trata de requerimento, não de protocolo, e está localizado em outra área de jurisdição; ou documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público, ou laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS;
• cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamento, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
• cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
• Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
• Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art. 75;
• Anexo VI (horário integral);
• Anexo I, retificando o endereço (bairro).

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.
Soraya Eschenazi
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 137, de 01 de outubro de 2024, pág. 72, 1ª coluna.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.028) E.M. Presidente Médici, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/61537** no valor de R$ 18.637,21 (dezoito mil seiscentos e trinta e sete Reais e vinte e um centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.080) E.M. Astrojildo Pereira, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/62645** no valor de R$ 2.975,45 (dois mil novecentos e setenta e cinco Reais e quarenta e cinco centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 161 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2249221	VANESSA AUSTIN BARBOSA	1	SME 02/24
2249560	GISELLI CRISTINI DOMICIANO ABRAHAO	2	SME 02/24
2250992	LARISSA DE SOUZA PERES	3	SME 02/24
2250213	VIVIANE GABRY DA SILVA	4	SME 02/24
2255793	SIMONE REGINA DA SILVA	5	SME 02/24

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Cerificado de Conclusão ou Diploma comprovando escolaridade declarada na inscrição.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/10A CRE/GSM N.º 184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63914, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Gabriela Marinho Marques, Matr. 12/293.997-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GSM nº 150, de 27 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:
a) novo requerimento inicial onde conste a data de validade da solicitação de alteração de capacidade máxima e que conste o tipo de aumento de capacidade que está sendo pleiteado (por obra ou remanejamento);
b) em caso de aumento de capacidade por obra: cópia do comprovante de licença para obra, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização ou item C do inciso X da Deliberação. Para o caso de imóvel sem registro, o R.L. deverá apresentar laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel;
c) novo Anexo V, tendo em vista que o quadro de Capacidade Máxima, às fls. 3 e 4, apresenta equívocos no cálculo da capacidade e no total de alunos para o horário integral /ampliado e esclarecimento quanto o nome Creche Altas Aventuras que consta no anexo V apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/10A CRE/GSM N.º 185, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64714, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Gabriela Marinho Marques, Matr. 12/293.997-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GSM nº 149, de 27 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:
a) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
b) novo comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil, tendo em vista que o documento às fls. 30 não atende a legislação;
c) aditivo ao documento de cessão de uso, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
d) documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
e) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
f) adendo ao regimento, devidamente registrado, em conste atendimento nas modalidades creche e pré-escola;
g) cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conste a modalidade de atendimento a pré-escola, tendo em vista que às fls. 50 menciona somente modalidade creche;
h) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 106 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024 e SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2262402	SUENE MESQUITA GONÇALVES	08	SME Nº 06
2261569	RAFAELA DE SOUZA BARRETO CAMARGO	10	SME Nº 06
2256322	LARISSA ELOI DA SILVA	12	SME Nº 06

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2261424	JAQUELINE NUNES DE OLIVEIRA	13	SME Nº 06
2262489	CRISTIANE DE SOUZA RESSUR	14	SME Nº 06
2256365	GABRIELLA BRITO BRASIL BARBOSA	15	SME Nº 06

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2265250	AMANDA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO	16	SME Nº 06
2267570	ALLESSANDRO SOBRINHO DE OLIVEIRA	17	SME Nº 06
2266543	VIVIANE DE ARAUJO BAZONI MARTINS	18	SME Nº 06

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2267734	ALINE VITERBO MELLO	19	SME Nº 06
2262377	ITALO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	20	SME Nº 06

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 40H
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2265530	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	01	SME Nº 06
2258124	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	02	SME Nº 06

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (11.20.020) E.M Belmiro Medeiros	27/09/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
SÍNTESE DO TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 90.563/2024
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Prestação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo o reparo necessário ao funcionamento do equipamento, com fornecimento de peças a serem executados nos elevadores
existentes no imóvel situado a Rua Itapiru n.º 1.443- Catumbi - Cidade do Rio de Janeiro/RJ e na Rua Esmeraldino Bandeira n.º 120 - Riachuelo/Cidade do Rio de Janeiro/RJ, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 16/07/2024 às 08:00 até 30/07/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 30/07/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Item 1 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças capacidade para 6 pessoas, 5 paradas, carga 420 quilos e velocidade 0,10m/S. REPARO/ADEQUAÇÃO DE ELEVADOR - ITAPIRU N.º 1.443 - CATUMBI /RJ; MANUTENÇÃO DE 02(DOIS ELEVADORES - 12 MESES - RUA ITAPIRU N.º 1.443 -CATUMBI/RJ.

Valor estimado: R$ 69.836,90
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para INOVAT ELEVADORES LTDA, CNPJ 42.030.091/0001-58, melhor lance: R$ 55.200,00.

Item 2 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

Modernização (elevador de carga), com fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada, com manutenção por 12(doze) meses, para o elevador da Subgerência de apoio logístico - SAL, 04 paradas, capacidade de 600 kg.

Valor estimado: R$ 252.000,00
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para INOVAT ELEVADORES LTDA, CNPJ 42.030.091/0001-58, melhor lance: R$ 234.000,00.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 315 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.921-5	JULIO CESAR COUTINHO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	02/10/2024	03/10/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 316 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.929-8	CLARA GREGOV DE ALMEIDA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	05/10/2024	07/10/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 313 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
D.O RIO DE 01/10/2024 PÁG 85-86

Onde se Lê:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 313 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de 12 (doze) meses, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

347.721-3	HELOA SOUZA DE OLIVEIRA	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2024	10 ÀS 13 HORAS

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física (se possuir)**;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **PERIÓDICO** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2023 (original e cópia).

Leia - se:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 313 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de 12 (doze) meses, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

347.721-3	HELOA SOUZA DE OLIVEIRA	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	31/10/2024	10 ÀS 13 HORAS

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física (se possuir)**;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **PERIÓDICO** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2023 (original e cópia).

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2023/15169-MEDICAMENTOS DIVERSOS**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial03@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 08/10/2024.**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de avental plumbífero infantil e câmara escura para revelação de radiografias odontológicas, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às demandas do Serviço de Coordenação de Saúde Bucal desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/20374.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes02@gmail.com** e smscla.permanentes@gmail.com **até o dia 08/10/2024**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg** .

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	475747	65.25.90.012-73	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL	UNID	58
02	447176	65.20.95.003-73	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO	UNID	53

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Ensaio de Proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) para os Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia da Rede Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/19450.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos, **smscla.servicos06@gmail.com,** e **smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até às 17h00min do dia 08/10/2024,** estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90523/2024 - dia 15/10/2024, às 11h
Objeto: Aquisição de sistema de posicionamento - GPS para atender a Coordenação de Vigilância em Saúde, pertencente(s) à(s) classe(s) 6605.
Estimativa: R$ 44.493,02 / Processo: SMS-PRO-2023/27698
Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90785/2024 - dia 04/10/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 7.811.615,40 / Processo: SMS-PRO-2024/04702

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 24 a ser licitado. Para este item é do litro ou galão (5 litros)?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o valor de referência para este item é do galão (5 litros), conforme descritivo que consta no item 13.1 do termo de referência.

P.02 - Solicitamos esclarecimento referente aos itens 25 e 26 a serem licitados. Há pretensão de adquirir o produto sem as fitas? Caso queiram adquiram junto com as fitas, quantas fitas devem ser fornecidas por galão?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a empresa vencedora deverá fornecer as fitas reagentes e o estabilizador do produto de acordo com o quantitativo adquirido, conforme descrito no item 5.6 do Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024.

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta convocação, na Av. Carlos Pontes S/N - Sulacap - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho, no horário das 9:00 as 16:00h, ou por confirmação através do e-mail cap51.dil@gmail.com, o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA	VALOR
144/2024	SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 87.422,00
150/2024	G A MEDICAL LTDA	R$ 197,70
153/2024	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 22.630,36
146/2024	MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI	R$ 37.572,45
148/2024	KORAL HOSPITALAR LTDA	21.520,00
149/2024	IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.454,08
147/2024	FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	51.746,56
152/2024	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	1.267,00
151/2024	J PINHEIRO MATERAIS MEDICOS E DONTOLOGICOS LTDA	3.637,70

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2024/000604
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2024/000605
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2024/000607
ONCOVIT DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA	2024/000612
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2024/000714
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	2024/000716

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

JF FARMA DIST.PROD.FARMACEUTICOS LTDA	2024NE000969
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2024NE000917
CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP.MAT.MEDICOS LTDA	2024NE000985
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000965
LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA	2024NE000983
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000966
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000970
CLM FARMA COMERCIO E DISTR DE MED LTDA	2024NE000971
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000972
ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA	2024NE000978
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IM E COM PROD HOSP LTDA	2024NE000961
KONICA MINOLTA HEALTCARE DO BRASIL	2024NE000926
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2024NE000282
JTH COMERCIO LTDA	2024NE000916

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-5.3
AVISO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20.02.2024
PUBLICADO NO D.O RIO DE 21/02/2024, FOLHA 83,1ª COLUNA.

Onde se lê:
09/000.896/2023 (SMS-PRO-2023/28799) - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R$ 21.674.892,04 (vinte e um milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos)** em favor da Organização Social da Sociedade Civil Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ 061.699.567/0001-92 (...)

Leia-se:
09/000.896/2023 (SMS-PRO-2023/28799) - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R$ 20.564.260,34 (vinte milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)** em favor da Organização Social da Sociedade Civil Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ 061.699.567/0001-92, concernente ao Contrato de Gestão nº 002/2016, Processo Instrutivo 09/001.280/2016, referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz relativo ao período de 12/06/2016 a 30/11/2021 conforme relatório apresentado pela CTA de 05/04/2023 e atualizado pelo Ofício SMS-OFI-2024/31200.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

O Hospital Maternidade Fernando Magalhães - SUBHUE/HMFM, através da Divisão de Infraestrutura e logística - S/SUBHUE/HMFM/CGA/DIL com Sede à Rua General José Cristino, 87, São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2024/62034.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmfm@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até 05 dias úteis a partir da publicação deste.
Publique-se,

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DROGAFONTE LTDA	2024NE000709
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000710
UP DISTRIBUIDORA LTDA	2024NE000711

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 91044/2024 - dia 04/10/2024, 08h ás 14h
Objeto:, Aquisição de Material Médico Cirúrgico - Agulhas
Estimativa: R$ 9.528,00 / Processo: SMS-PRO-2024/61020
Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br
A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 91067/2024 - dia 03/10/2024, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de Material Laboratorial - Material de Vidraria
Estimativa: R$ 51.076,00 / Processo: SMS-PRO-2024/56719
Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br
A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 91075/2024 - dia 04/10/2024, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Clobazam e outros)
Estimativa: R$ 37.965,00 / Processo: SMS-PRO-2024/59870
Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br
A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

"O HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, CNPJ 29.468.055/0007-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2024/15286, Licença Ambiental Municipal para atividade de atendimento hospitalar com internação no endereço Av. Ministro Edgar Romero, No 276 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ."

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01.10.2024

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2024/000648	ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA EPP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 248/2023
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
48ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 248/2023
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 248/2023**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.
(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado ao COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, Av. Pasteur, 44 - Botafogo, Rio de Janeiro	Data e horário estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 3.3 e 3.4 do referido Edital;
2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 248/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/010/2024 - 09:30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, Av. Pasteur, 44 - Botafogo
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2086º	UASHINGTON RODRIGUES
2087º	BIANCA CONCEIÇÃO CORRÊA DE ANDRADE
2088º	FLÁVIA CAMPOS DA SILVEIRA
2089º	SUZANA APRIGIO DE PAULA MARTINS
2090º	ERICA CRISTINA
2091º	FERNANDA VIEIRA DA SILVA
2092º	ANDREZA GOMES
2093º	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA
2094º	BEATRIZ SILVA E SILVA
2095º	ESTER TOLEDO
2096º	LEONARDO AZEVEDO PRASERES
2097º	TAILANE APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA
2098º	LILIAN DA SILVA MONTEIRO DO NASCIMENTO MONTEIRO
2099º	GIOVANA SANTOS COELHO
2100º	THIAGO DOMINGOS
2101º	BEATRIZ TRAVASSO
2102º	JAQUELINE MIRANDA GOMES
2103º	SABRINA CESAR ESTEVES
2104º	RAFAEL SINFITELI DA SILVA
2105º	LUANA MARIA DA CUNHA CUNHA
2106º	WANESSA AMORIM COUTINHO FARIAS
2107º	RAQUEL NASCIMENTO DE SOUSA
2108º	MAIARA RODRIGUES
2109º	MICHELI CAVALCANTI MEDEIROS
2110º	MARIA DA DA PENHA DUTRA DA SILVA
2111º	CRISTIANO DE OLIVEIRA SANT ANNA
2112º	DANIELE ALMEIDA ANASTÁCIO
2113º	MARIA IZABELA DA SILVA DE SOUZA MOREIRA
2114º	ANA BEATRIZ SILVA MARQUES
2115º	PAMELA INACIO
2116º	AMANDA HENRIQUE
2117º	MONIQUE SALDANHA
2118º	FRANCISCA FABIANA RODRIGUES DE SOUSA
2119º	RAFAEL PEIXOTO DOS SANTOS
2120º	DAIANE SUELEN DE SOUZA FERREIRA SUELEN
2121º	RAFAEL ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS
2122º	TATIANA SANTOS AZEVEDO
2123º	MONIQUE RAYMUNDO
2124º	DIANA SANTOS
2125º	MARIA LEDA SILVA
2126º	TATIANA GOMES
2127º	MONICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ
2128º	JOANA MORAIS DE SOUZA
2129º	HELIDA ROBERTA PINHEIRO GALLEGO NIPO DA SILVA
2130º	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES
2131º	ATILA SANTOS VALÉRIO
2132º	RENAN LUIZ DA SILVA SANTIAGO
2133º	CARLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
2134º	JACQUELINE CÂNDIDO DA SILVA
2135º	IRIS GREGORIO DA SILVA
2136º	PÂMELA EVELYN FONSECA DE OLIVEIRA
2137º	CAMILA FERNANDES
2138º	GEISILANE TEIXEIRA DA SILVA
2139º	SABRINA NASCIMENTO
2140º	CAMILA MAGALHÃES DE SOUZA
2141º	VANESSA CASTRO
2142º	THIAGO DE OLIVEIRA PACHECO
2143º	WIUSLEY PORTO DOS SANTOS
2144º	MARINEZ SOUZA
2145º	GLEYCE LEANDRO
2146º	VIVIANE ASSUNÇÃO
2147º	THIAGO SILVA
2148º	MILENA DOS SANTOS QUEIROZ
2149º	ADRIANA SALVINO DO NASCIMENTO
2150º	RICARDO ROSA NUNES
2151º	SABRINA COUTINHO
2152º	ANDREZA DE SOUZA
2153º	YANN VALENTE
2154º	ROSANA FERNANDES DE SOUSA
2155º	CAMILA PINHEIRO VALENTIM
2156º	NATASHA DIAS
2157º	ALINE BRASIL GOMES DA SILVA BRASIL
2158º	MARIANA GONÇALVES DIAS
2159º	TIAGO GOMES PEREIRA DE CARVALHO
2160º	KARLA ELAINE DE OLIVEIRA
2161º	MARIA HELENA ALVES COIMBRA DA CRUZ
2162º	THAMIRES BARBOSA GOMES
2163º	JESSICA BARRETO
2164º	NAYARA MEIRELES COSTA MEIRELES
2165º	PATRICIA BARROS
2166º	TATIANE MOREIRA
2167º	SUELEN CRISTINA ANTUNES ROSA
2168º	PÂMELA GOMES
2169º	DAYANE MARIA DA CONCEIÇÃO
2170º	ELISÂNGELA DUTRA DA SILVA
2171º	JÉSSICA CRISTINA DE ALMEIDA PEDRO MOIZÉS PEDROSO
2172º	THIAGO DE ABREU
2173º	JORGE CARVALHO
2174º	GEORGE JOSE DA PAIXAO ARAUJO
2175º	DAIANE CRISTINA DA SILVA DE ASSIS
2176º	BARBARA ALVES
2177º	TIAGO NUNES FERREIRA
2178º	VERÔNICA NUNES GUIMARÃES
2179º	JÉSSICA MARTINS
2180º	LUANA BORGES GOMES DA SILVA
2181º	RODRIGO ARNAUT BENTO BENTO
2182º	INGRID BARBOSA FARIAS DO NASCIMENTO
2183º	RENAN MUNIZ
2184º	ESTEVÃO GUIMARÃES
2185º	INGRID DE MOURA
2186º	FABIANA GALANTE

03/10/2024 - 10:30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, Av. Pasteur, 44 - Botafogo
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2187º	RAFAELA SANTANA
2188º	SUNAMITA MARIA NUNES
2189º	JULIANA BARRETO SEREJO
2190º	TAYANE DIAS DA CRUZ DA SILVA
2191º	FELIPE FERNANDES DE MELLO
2192º	ARIANA TARGINO
2193º	LEONARDO MARQUES CARDOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

2194º	JESSICA CLAUDIA GOMES SOUZA
2195º	THAIS ALEIGNA RIBEIRO DA SILVA
2196º	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
2197º	DAIANE WERNECK SILVA
2198º	MARCOS CARVALHO
2199º	THIAGO FERNANDES GONÇALVES
2200º	ANGELO MARQUES
2201º	JULIANA GONÇALVES LOPES
2202º	THAIS CHRISTINE DOS S DA C DA ROCHA
2203º	FLAVIANO FERNANDES JUNIOR
2204º	DANDARA MACÊDO DE SOUZA
2205º	NATASHA MENDES RODRIGUES
2206º	DOUBERT GUIMARÃES NASCIMENTO
2207º	CRISTIANO VARGAS MAGLIARI
2208º	MARCELE ROCHA DUTRA
2209º	JESSICA DOS SANTOS HONORATO
2210º	QUÉZIA FAUSTINO
2211º	DOUGLAS SAID SANDES
2212º	THAIARA DOS SANTOS VILELA
2213º	BRUNA SOARES DE SOUZA
2214º	MARCOS YURI GUTHIERRES
2215º	THAYS MARIA
2216º	LOUISE GLAT
2217º	ALAN DOS SANTOS BATISTA BATISTA
2218º	ANA BEATRIZ MARTINS SANTOS DO ROSÁRIO
2219º	MARIA ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
2220º	LEONARDO MOREIRA MAIA
2221º	WILLIAM FERNANDO SOUSA FERREIRA
2222º	THAÍS FLORÊNCIO
2223º	KÉZIA FERREIRA
2224º	RAFAELA LIMA VEIGA
2225º	INGRID PIRES
2226º	ANDRÉ MOEDE
2227º	VANDERSON CARDOSO
2228º	MÔNICA DA COSTA SILVA
2229º	JEISSE QUELLI COSTA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
2230º	ANA CLARA ALMEIDA CORRENTE
2231º	RODRIGO OTÁVIO DE BARROS CAMPOS XAVIER BAPTISTA
2232º	THAYSLLENE SILVA
2233º	RAFAEL GOMES DA SILVA
2234º	THAYLINE CARVALHO DE ALMEIDA SANTOS
2235º	EVILYN CRISTINA DA SILVA CABRAL
2236º	RODRIGO DE OLIVEIRA
2237º	REJANE ALMEIDA
2238º	MELISSA DE SIQUEIRA
2239º	ULI TAMARA DE SOUZA LOPES MARINS TARANTO
2240º	STEFANI MATEUS FERREIRA
2241º	LETÍCIA ANDREA GONÇALVES MARRA DE ABREU
2242º	THATIANE POTIRA BASILIO DE SOUZA
2243º	FABRICIA RIBEIRO
2244º	DANIEL PEREIRA GUIMARÃES
2245º	JOYCE DA CUNHA OLIVEIRA
2246º	PRISCILLA FERNANDES DA SILVA ASSUNÇÃO
2247º	THAYZA PEREIRA DOS SANTOS
2248º	LAIS SIMÕES
2249º	SARA DA SILVA
2250º	BRUNA CÉLIA TEIXEIRA VASQUES
2251º	JOÃO ROBERTO FERREIRA LOPES CASADO LIMA
2252º	QUÉZIA ALINE COUTO COSTA RODRIGUES
2253º	JOSEPH DOS SANTOS SANTANA
2254º	MARLLON BRENDON DE OLIVEIRA
2255º	WALACE DE LIMA
2256º	MARCELLI FRANCIS SANTANA
2257º	YASMIN MELLO PERES
2258º	LARYSSA ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO
2259º	CAROLINE SILVA MEDEIROS
2260º	BRUNA DA COSTA
2261º	GABRIELA PAULINO DA SILVA DE ASSIS
2262º	BÁRBARA EDUARDA OLIVEIRA LEITE
2263º	ALEX OLIVEIRA
2264º	DAYANNE PEREIRA DE SOUZA
2265º	ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS
2266º	THAIZY TINOCO DE LIMA
2267º	ECIO LUIZ MEDEIROS DE NOVAIS
2268º	FELIPI DA SILVA IGNÁCIO
2269º	CÁSSIA REGINA DA SILVA SABINO
2270º	RAYSSA TELLES DE ALMEIDA FERREIRA
2271º	LARISSA TAVARES DE JESUS
2272º	RAFAEL TAVARES GASPAR
2273º	YURI TONNY DA SILVA OLIVEIRA
2274º	JULIANA EVELYN CORREA DA SILVA
2275º	DOUGLAS DA SILVA SANTOS DA SILVA
2276º	MARIANA FERREIRA GAMAS
2277º	ANNA KAROLINA GOMES PIMENTEL
2278º	ITALO CONRADO
2279º	MARCELLY FRANÇA
2280º	THALYTA TELES
2281º	YASMIN DE MENESES ESTEVES
2282º	ALESSANDRA MONTEIRO FELIPE DA SILVA
2283º	LUCIANO DA SILVA MATOS
2284º	DANIELLA VIANNA DA SILVA RAMOS
2285º	KÁTIA GABRIELLA AVELINO MONTEIRO
2286º	THAYANE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
ENFERMEIRO 40H (ROTINA)
8ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari. Conforme Anexo I	Dia 03/10/2024, às 09h15min, conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 022/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 03/10/2024 às 09h15min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
Local: Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari.

ENFERMEIRO ROTINA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
542º	FERNANDA CORREA
619º	ANDERSON FELIPE A AUGUSTINHO
803º	TAMARA MARIANA COSTA DE SOUZA
1355º	TATIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
1446º	CARINA DA SILVA MERLIM

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)
24º CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL - EDITAL N° 028/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/09958, publicada na página 7 do D.O. de 22/08/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2024**, para realizar o exame de Saúde Ocupacional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
EXAME ADMISSIONAL	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 03/10/2024, às 9h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá aguardar a convocação para definição de escala e entrega de documentação admissional, relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

1.1 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar o exame de Saúde Ocupacional - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 03/010/2024 às 09h00min-
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
386º	THEDI SOUZA DOS SANTOS
408º	KAYO GISLAN HONÓRIO DE OLIVEIR
410º	FERNANDO JANUÁRIO DA SILVA
412º	WANDERSON ALBRECHE
414º	LUCAS BARBOSA
415º	MATHEUS MOUZINHO
421º	JUAREZ DE OLIVEIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
3ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 050/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA endereço situado à Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 11.7 do edital **050/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/10/2024 - 9h00min
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
(Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4286º	BRUNA DO CARMO OLIVEIRA
4295º	ROSANGELA LOPES
4342º	DANIEL RODRIGUES PEÇANHA
4367º	LARISSA GOMES DO BOMFIM
4373º	WELINGTON MENEZES
4398º	NATHALIA PEREIRA DA SILVA ABRANCHES
4423º	LINCOLN PINTO BARROS
4438º	GLEICE FERREIRA DA ROCHA
4447º	PAMELA BRANDÃO
4449º	DIEGO SOUZA
4528º	KEILA DE ABREU DA SILVA
4565º	MYLLENA MIGUEL
4566º	RAYANE PAES NERIS
4577º	THALIA VIEIRA
4584º	ANA CLARA PENEDO SOUZA
4608º	GRAZIELLE ALMEIDA
4618º	MYLENA GUERRA
4620º	BRENDA SILVESTRE
4622º	NAYRA DE SOUZA CORRE PEREIRA
4624º	ARIANE SILVA
4666º	ISABELE DA SILVA GOMES
4685º	JULIO CESAR PEREIRA DAS NEVES FILHO
4698º	JULIA GOMES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

4703º	ANA LUCIA MARIA DA SILVA
4721º	CRISTINA SHIBUYA
4722º	JAQUELINE DA SILVA ANANIAS
4738º	GLÓRIA MARIA BARBOSA BONFIM
4779º	SAMUEL DE SOUZA
4821º	ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA JESUS
4828º	ROSANA JESUS
4829º	LETÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA
4833º	JOSELIA DO CARMO DA SILVA
4836º	ADRIANA MENDES FERREIRA
4838º	MARIZA HELENA DE SOUZA
4860º	MICHELE FERREIRA AMORIM
4868º	FERNANDA RODRIGUES CERQUEIRA
4879º	RENATA CORDEIRO RIBEIRO SOARES
4903º	CIRLENE BERNARDES FRANCISCO SANTIAGO
4925º	MARCIA MARIA SOUSA CARDOSO
4949º	PRISCILA SALLES PEREIRA
4959º	SILVANIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
4962º	ALINE DE LOURDES PEREIRA
4979º	TATIANA IMACULADA DOS SANTOS
4983º	DARLAN MOREIRA
4984º	ALINE REGINA
5003º	MARCELA MARCOLINO
5039º	HELAINE CARMO
5066º	SILVIA OLIVEIRA TOLEDO MEIRELES
5072º	RONALLY RAIANY VIRGINIA DE OLIVEIRA CARDOSO
5084º	CRISTIANE VARGAS
5097º	LEONARDO DE JESUS
5129º	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
5174º	YURI DANTAS
5175º	BEATRYS MACHADO DOMINGOS COELHO
5185º	SHYRLEY GLEICE MATHIAS DE SOUZA
5210º	DANIEL GONÇALVES
5214º	SARA CRISTINA MARÇAL DE BARROS
5278º	LETICIA CRISTINA MARQUES
5312º	NATHÁLIA CRISTINA FERREIRA DIAS
5343º	ALESSANDRA SILVA TEIXEIRA
5361º	MARCIA LOPES SILVA FERREIRA
5371º	CLAUDIA PAULA
5406º	SIMONE ANDREIA DE OLIVEIRA
5417º	CELMA LAURA DE AGUIAR ANDRADE
5418º	MARCELLO FERREIRA GOMES
5424º	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
5436º	ALINE BARBOSA ANTUNES
5453º	VANESSA COSTA SANTIAGO
5464º	ANA PAULA DA SILVA BRAZ
5470º	MARIANA CERVO SILVA
5471º	ELISANGELA BATISTA
5481º	MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
5490º	FABIOLA PONTES DA SILVA
5496º	ALESSANDRA GOMES SILVA GOMES SILVA
5504º	ELAINE CAVALCANTE DE SOUZA
5509º	RERISON LOPES TEIXEIRA
5522º	GEISA FERREIRA
5533º	PEDRO CLAUDIO MATOS
5554º	SUZANE DA COSTA NEVES
5574º	LUANA ALVES VIEIRA DOS SANTOS ESTEVAM
5579º	DANIELE DE OLIVEIRA FERNANDES
5580º	MAXWELL DE MELLO LACERDA
5594º	ANACAROLINA MENDONCA
5598º	ÉRICA DA MOTTA BASTOS DE SOUZA ROCHA
5640º	BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE MARQUES
5644º	JÉSSICA BRAGA BATISTA
5650º	CARLA KELLY DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS
5678º	JENIFFER COSTA OLIVEIRA GERVÁSIO
5730º	MARCELA TAMIRES MARINHO REIS MARINHO REIS
5740º	CAROLINE DA SILVA
5747º	MARIO LUIZ
5760º	JHENIFER SURINIS
5788º	VITÓRIA ANDRADE GERICO
5803º	LORAINE OLIVEIRA
5808º	LORENA HOYTE
5813º	RUAN CARNEIRO
5816º	BRENDON BRITO
5823º	CARLOS ANDRÉ SILVA ALVES
5825º	ROBSON VASCONCELLOS CALDAS
5836º	ADRIANA ARRUDA
5851º	ROSANGELA DE PAULA ZEFERINO GONÇALVES
5854º	LUCIA CORDEIRO FERREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 126/2024
9ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO - EDITAL N° 126/2024
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/10849, publicada na página 7 do D.O. de 11/09/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 128/2024** para realizar a etapa de checklist, exame admissional e admissão.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 03/10/2024, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
3. Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos

3.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

3.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 126/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

3.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 03/10/2024 às 09h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

CLASSIFICAÇÃO PÓS-ENTREVISTA	NOME COMPLETO
11º	NATALIA ESPÍRITO SANTO DA COSTA SÁ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 201/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 201/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/10849, publicada na página 11 do D.O. de 11/09/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 201/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 01/10/2024 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 201/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 01/10/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	LEONARDO CASTRO LUNA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
(*) Omitido no D.O. Rio de 01-10-2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 215/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 215/2024 (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S)
E CENTRO DE EMERGENCIA REGIONAL (CER BARRA) GERIDOS PELA RIOSAÚDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e Centro de Emergência Regional (CER BARRA), **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribui-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

ções, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 215/2024 (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGENCIA REGIONAL (CER BARRA) GERIDOS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede da RioSaúde. Situado na Rua Dona Mariana, Nº 48 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, Conforme Anexo I	Dia 03/10/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 215/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 03/10/2024
09:45H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAÚDE (RH DA UNIDADE)
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA.

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME
3º		EDGAR GUZMÁN BLANCO
6º		GERALDO JORGE CAVALVANTE JUNIOR
12º		CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO
15º		ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA
18º	*,**	FELIPE CABRAL MARINHO
33º		PATRICK COUTINHO VAZ
36º		CAROLINE PINHO FERREIRA
39º		NATHÁLIA CARDOSO DE BARROS
40º		GABRIELE PEREIRA ALMEIDA MITTELSTAEDT
44º		ANDRE LUIS DA SILVA FRANÇA DE OLIVEIRA
60º		CAMILA DE OLIVEIRA BORRELLI JUNQUEIRA
63º		DIANA SALMA REZENDE MOREIRA
64º		NAYARA SILVA PRATA
66º		JESSIKA ARGUELO MARTINS
68º		LUIZ VINICIUS DANTAS PAGLIARINI
70º		JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA
79º		IAGO PEREIRA GADELHA
83º		SUELEN DE MELO NASCIF MENDES
89º		THABATA COUTINHO MARQUES
91º		CARLA PECLY PIRRHO DE AZEVEDO
100º		PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA
102º		ANA CLAUDIA MORAES SILVA
106º		BRUNA DAIANE SANTOS PEREIRA
108º		EDUARDO MESSIAS DE OLIVEIRA
116º		JULIO CESAR ARCANJO FILHO
120º	**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA
121º		ALEXANDRE BARBOSA MEIRELLES FILHO
127º		BIANCA BARBOSA PEREIRA MORGADO
142º		DENISE DA SILVEIRA LOBO
144º		ROSILENE DE OLIVEIRA
147º		FLÁVIA GULLO ESPÍNOLA UCHÔA
164º		GISELY NOVAES BORGES DA CUNHA
165º	*	JORDHAN NEMES RANGEL
168º		ANA CAROLINA VALLE GONÇALVES
196º		GIVANILDO DA SILVA ARAUJO
197º	*	CINTIA ALESSANDRA DE ARAUJO ROQUE DE SOUZA
198º		MARIA SOLANGE DA SILVA MUNIZ
199º		HELOISE MOZER SANTOS
200º	**	MARIANA BARBOSA DE SOUZA ALBODELLI
203º		RAFAEL PINHEIRO COHEN
207º		FELIPE DUTRA SILVA
208º	**	RODRIGO MARTINS REGIS
216º		RAVINNY GOMES DE OLIVEIRA ROCHA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA.

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME
1º		CELMA APARECIDA TARDELLI
2º		ELISA MARIA GIORDANO VINCIGUERRA
3º		ELZIANE ROCHA VIEIRA FAGUNDES
9º	**	JOSE SAVIO BARROS
10º		RICARDO KRAUSS LAS CASAS FERNANDEZ
21º		LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO
22º		JOÃO MÁRCIO LEÃO ALBERNAZ
32º		VANESSA COSTA ANGELO RHAMNUSIA
41º		CARLA PECLY PIRRHO DE AZEVEDO
54º		MARIA JACIANE MOREIRA CAMELO
65º		RAQUEL GUIMARAES MUNIZ
66º		RAFAEL PINHEIRO COHEN
68º		JULIANA DE SÁ MACHADO BARRA
71º		RAISSA DANIELLA DE MORAIS SILVA
76º		RAFAELA SIMONCELLO DE MOURA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 216/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESISTA
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 216/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 216/2024 (Hospital Maternidade Fernando Magalhães)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES. Situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-40	Dia 02/10/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 216/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 02/10/2024
09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
12º	TALITA MACHADO DE CARVALHO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 217/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 217/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Maternidade Leila Diniz, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 217/2024 (Hospital Maternidade Leila Diniz)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ. Situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004	Dia 02/10/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 217/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 02/10/2024
10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
2º		NATALIA BOMFIM DOS SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 218/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 218/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 218/2024 (Hospital Maternidade Alexander Fleming)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 02 de Outubro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING. Situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 218/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE
Dia do comparecimento 02/10/2024

Exame Admissional: Work Segurança e Saúde Ocupacional Dia 02 de Outubro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada) situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro.
Admissão: Dia 02 de Outubro de 2024 no horário de 13h às 16h. **MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**. Situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645

Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA

CLASSIFICAÇÃO	* PCD	NOME COMPLETO
1º	*	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 219/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 219/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 219/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (RH DA UNIDADE). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro-RJ, Conforme Anexo I	Dia 02/10/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 219/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 02/10/2024
10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH DA UNIDADE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		DIEGO DA CUNHA AZEREDO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
2º		CAROLINA TEBALDI PINTO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		LUIZ FERNANDO SODRÉ
3º		ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 220/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 220/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 220/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Miguel Couto (RH DA UNIDADE). Situado na Rua Mário Ribeiro, Nº 117 - Leblon - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 02/10/2024 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 220/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 02/10/2024
09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH DA UNIDADE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		LUIZ BAPTISTA NETO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 221/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 221/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Rocha Faria e CER Campo Grande**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/09958, publicada na página 7 do D.O. de 22/08/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 221/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Departamento Pessoal do Hospital Municipal Rocha Faria situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 03/10/2024 às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 186/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/10/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃ0	MOD	NOME	PONTUAÇÃO
2º		CAMILA FERREIRA RODRIGUES	90
6º		HAINER CAMPOLINA STEHLING	70
7º	**	MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	70
10º		ELLEN ALVES DA COSTA ELIZEI	30

**ETNIA			
CLASSIFICAÇÃ0	MOD	NOME	PONTUAÇÃO
1º	*	MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	70

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃ0	MOD	NOME	PONTUAÇÃO
1º	*	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	90

*PcD			
CLASSIFICAÇÃ0	MOD	NOME	PONTUAÇÃO
1º	*	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	90

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃ0	MOD	NOME	PONTUAÇÃO
4º		RÔMULO JERÔNIMO DA SILVA ROMUALDO	10
5º		STEPHANY BASTOS MARTINS ALHO	10

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 222/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA- EMERGÊNCIA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 222/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Salgado Filho, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 222/2024 (Hospital Municipal Salgado Filho)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Salgado Filho. Endereço situado Av. R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, setor RH. Conforme Anexo I	Dia 02/10/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

2.4 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 222/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 02/10/2024
10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL SALGADO FILHO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
1º	*	FERNANDO BASTOS MENDES

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA- EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
2º		EDGAR GUZMÁN BLANCO
4º		FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY
12º		PATRICK COUTINHO VAZ
18º	*	DIANA SALMA REZENDE MOREIRA
20º		JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA
21º		SUELEN DE MELO NASCIF MENDES
22º		DIENIFER SOARES
24º		THABATA COUTINHO MARQUES
28º		PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA
31º		LUIS FILIPE GUILAM TAVARES

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
6º		CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO
11º		VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO
20º		SAULO MARQUÊS QUINTAL
25º		PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA
33º	**	EDUARDO MAXIMO SENRA
39º		DIENIFER SOARES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
* ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 223/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 223/2024 HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Lourenço Jorge, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 223/2024 (Hospital Municipal Lourenço Jorge)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Lourenço Jorge. Endereço situado Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, setor RH. Conforme Anexo I	Dia 02/10/2024 as 9h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **223/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
02/10/2024 de 10h00min (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Lourenço Jorge
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
1º		PATRICIA PINHO GILVAZ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Levar o Cadastro impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 224/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS/SÁBADO NOITE)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 224/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Piedade, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 224/2024 (Hospital Municipal Piedade)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Piedade. Endereço situado Av. R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, setor RH. Conforme Anexo I	Dia 03/10/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 224/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 03/10/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS (SÁBADO NOITE)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
5º		RAFAEL LEANDRO SIQUEIRA
6º		MARIA SOLANGE DA SILVA MUNIZ
7º		RAQUEL GUIMARAES MUNIZ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 231/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGISTA
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 231/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 231/2024 (Hospital Maternidade Alexander Fleming)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 02 de Outubro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING. Situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 231/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE DIA DO COMPARECIMENTO 02/10/2024

Exame Admissional: Work Segurança e Saúde Ocupacional Dia 02 de Outubro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada) situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro.
Admissão: Dia 02 de Outubro de 2024 no horário de 13h às 16h. **MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**. Situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645

Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
1º		MARIA CRISTINA FERREIRA LOPES
2º		PATRICIA BARROS DE PAULA
3º		MARIA CRISTINA ANDRADE DE AZEVEDO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 232/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 232/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 232/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (RH DA UNIDADE). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 02/10/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 232/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 02/10/2024
10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH DA UNIDADE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
6º		TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA
10º		DIANA SALMA REZENDE MOREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 234/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 234/2024 HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Lourenço Jorge, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 234/2024 (Hospital Municipal Lourenço Jorge)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Lourenço Jorge. Endereço situado Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, setor RH. Conforme Anexo I	Dia 02/10/2024 as 9h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **234/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
02/10/2024 de 10h00min (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Lourenço Jorge
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
1º		LUCIANA MARREIRO AZEVEDO CUZZUOL
2º		PATRICIA PINHO GILVAZ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Levar o Cadastro impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 251/2024
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 251/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE)
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL E PSIQUIATRIA.
MÉDICO (ROTINA 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE) listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 251/2024**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º		ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES	100
2º		ROMULO ALMEIDA NAZARETH	90
3º		GABRIEL LUIZ FIGUEIREDO CHIOZZO DE OLIVEIRA	90
4º		ALVARO SILVA ROMERO	60

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	*	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES	100
2º		ANNA DE BARROS SILVA LIMA	100
3º	*	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	90
4º		VIVIANE RAINHO SANTIAGO	90
5º		FERNANDA CRISTINA PEREIRA DUARTE BELLO	80
6º		GISELLE LOPEZ VERISSIMO	70

*PCD			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	*	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES	100
2º	*	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	90

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º		MARIANA COPOLA DIAS	50
2º		ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	40
3º		LUCAS DOS SANTOS ZICHTL	30
4º		BÁRBARA APARECIDA VICENTE MACIEL FIGUEIREDO	10
5º		LARISSA RODRIGUES MENDES	10

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º		MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
2º		NATÁLIA MARCONDES DE OLIVEIRA	90
3º		ISABELLA PINTO GUERRA	80
4º		TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA	80
5º		BEHATRIZ BARONE LIMA	50
6º		ROSANGELA SILVA GNOUNOU	40
7º		BARBARA DE AGUIAR MORAIS	20
8º		CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	10

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º		LEONARDO TADEU SILVA DO CARMO	100
2º	**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20

**ETNIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º		ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	100
2º		ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR	90
3º	*	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA	90
4º		ADRIANA ROCHA GONÇALVES	80
5º		ANDRESSA TABACHI VALLORINI	80
6º		DAVID PINHEIRO GUERRA	10

*PCD			
CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	*	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA	90

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º		SHIRLEY ANDRADE DE MORAES	100
2º	*	ALINE PACHECO SCHUBACH	100
3º		LAÍS FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA MARQUES	90
4º		LUIZA ALVES OLIVEIRA	80
5º		RAQUEL MARIA BALTAR DA SILVA	70
6º		TAINA RIPARDO GUERRA	70
7º		WAGNER JOSÉ MARQUES KARKLIN FILHO	70
8º		CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
9º		DEYSE CINTRA DE MELO	40
10º		JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	20
11º		FARLON PEREIRA DOS SANTOS	20
12º		RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	20
13º		ILLANA MACHADO BRAGA	20
14º		WILLIAM GASPAR DA SILVA OLIVEIRA	10

*PCD			
CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	*	ALINE PACHECO SCHUBACH	100

MÉDICO (ROTINA 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º		JORGE ALUIZIO DE ARAUJO	100
2º		GISELE CAZALE BONIOLI	100
3º		NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	100
4º		ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
5º		MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
6º		CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
7º	*	ALEX STROETZEL GLASBERG	100
8º		CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	100
9º	*	ÉRICA DE SOUZA CASTRO	100
10º		TIRZA GLEYCE DE SOUZA FROZI SANTOS	100
11º		DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	100
12º		TATIANA FRANÇA BOTELHO	100
13º		JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100
14º		LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
15º		MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
16º		RENATA FERNANDES MARQUES	100
17º		IVISSON DE DEUS NUNES	100
18º		FARLON PEREIRA DOS SANTOS	100
19º		TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	100
20º		LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL	100
21º		JOEL DE ARAÚJO LOPES DA COSTA	90
22º		HERBERT RODRIGUES PINHEIRO	90
23º	**	ANTONIO JACOB FILHO	90
24º		HUGO LEONARDO SIMON	80
25º		GABRIEL SÁ REIS E SILVA PINTO	80
26º	**	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	70
27º		MARIA ELÍSIA ASSIS OLIVEIRA	60
28º		ANANIAS MATOS ARRAIS NETO	60
29º		JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	50
30º		ARYEL VIEIRA OLMO DE ALBUQUERQUE	50
31º	**	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	40
32º		LUIZ VINICIUS DANTAS PAGLIARINI	40
33º		LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
34º		DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	30
35º		THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	30
36º		ILLANA MACHADO BRAGA	30
37º		ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	20
38º		MÍRIAN WILL DA SILVA	20
39º		RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	20
40º		ISABELA GOMES SANTOS	20
41º		VICTOR RODRIGUES DA FONSECA DE SOUZA COUTO	20
42º		CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	10
43º		FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	10
44º		ALINE PACHECO SCHUBACH	10
45º		ERIK GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	10
46º		LICIA PORTO DA SILVA	10
47º		OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	10
48º		MARLON CAVALCANTE DE SOUZA	10
49º		MARIANA NOGUEIRA BATISTA FERREIRA	10
50º		LUANA MUSA DOS SANTOS CORRÊA	10

*PCD			
CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	*	ALEX STROETZEL GLASBERG	100
2º	*	ÉRICA DE SOUZA CASTRO	100

**ETNIA			
CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	**	ANTONIO JACOB FILHO	90
2º	**	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	70
3º	**	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 252/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Miguel Couto gerido pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.

ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANA *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,67

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de transferência do profissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **02/10/2024 às 08h30min a 03/10/2024 até às 12h59min** no endereço **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DA RESERVA DAS VAGAS PARA NEGROS E INDÍGENAS
a) Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014, alterada pela Lei 8.267 de 26/03/2024 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;
b) De acordo com o estabelecido no Decreto Rio nº 42.574, de 18/11/2016, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vedada a declaração em momento posterior;
c) Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
d) A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
e) A comprovação da autodeclaração de negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato e levará em conta as informações existentes, fornecidas ou não pelo candidato, que auxiliem na análise acerca da condição do candidato como negro.
f) A comprovação da autodeclaração de indígena será realizada por meio de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
g) Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item b, deste Título, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua contratação, após procedimento administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
h) As vagas reservadas a candidatos negros e indígenas, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
i) Os candidatos concorrentes às vagas de negros e indígenas, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
j) Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou indígena classificado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
a) Fica reservado no presente processo seletivo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08, Lei Municipal n.º 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal n.º 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16/06/86;
b) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador;
c) O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
d) As vagas reservadas a pessoas com deficiência, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
e) O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação do ANEXO III;
f) O reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao cargo será determinado por meio de Perícia Médica;
g) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na análise da documentação comprobatória, será submetido a uma avaliação junto a medicina ocupacional para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;
h) O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da medicina ocupacional, concorrerá, somente, às vagas regulares;
i) no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;
j) a medicina ocupacional emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;
k) o candidato, cuja deficiência seja considerada pela medicina ocupacional, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do processo seletivo;
l) O candidato considerado pela medicina ocupacional como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a classificação mínima obrigatória para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;
m) Os candidatos considerados “pessoa com deficiência”, conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida.

6. DO PRAZO DE RECURSO
6.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital.
6.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
6.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
6.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
7.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma (ANEXO I) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

8. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
8.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no Diário Oficial da PCRJ, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
8.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
8.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
8.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
8.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
8.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
8.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
8.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 13.7** deste Edital.
8.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
8.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
8.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

9. DO PROCESSO ADMISSIONAL
9.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
9.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
9.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 9**).
9.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
9.5. A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

10. DO RECURSO
10.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280-020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
10.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

11. DA VALIDADE:
11.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
11.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

12. DA REMUNERAÇÃO:
12.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
12.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
12.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
12.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
12.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
13.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
13.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
13.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
13.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
13.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 8**) e de documentação admissional (**item 9**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
13.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
13.6.1 O candidato que tiver maior idade;
13.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital.
13.7.1 O **item 13.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
13.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
13.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
13.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
13.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280-020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
13.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
13.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
13.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
13.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
13.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
13.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 8.9 e 11.1** deste Edital;
13.18. Além da documentação exigida no **item 8** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 9**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
13.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
13.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
13.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
13.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
13.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
13.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
13.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
13.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
13.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
02/10/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
02/10/2024 / 08h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
02/10/2024 / 08h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/10/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/10/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
04/10/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
04/10/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 10.1 deste Edital
07/10/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 254/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 254/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 254/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS RECURSO**
1º	**	MARCOS ANDRÉ SANTOS ALVES DA SILVA	100
2º		FELIPE PAYSANO TORRES	100
3º		EMERSOM NAGIB SESSIN TAVARES	100
4º		DANIEL CARNEIRO BINATO	60
5º	**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20

**ETNIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS RECURSO**
1º	**	MARCOS ANDRÉ SANTOS ALVES DA SILVA	100
2º	**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 255/2024
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 255/2024
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o(a) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 255/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		REGINALDO FRANKLIN PEREIRA	100
2º	*,**	DOMINGOS JOSE JAHNEL	100
3º		ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	100
4º		MARCOS ROBERTO ALVES	85
5º		GUSTAVO SAMPAIO DE HOLANDA	85
6º		ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR	85
7º		TARE AHMAD HAMIE	80
8º		FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE	55
9º		ALEXANDRE GABRIEL SILVA REGO	25

*PcD			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	*	DOMINGOS JOSE JAHNEL	100

**ETNIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	**	DOMINGOS JOSE JAHNEL	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		RAISSA RESENDE FIGUEIREDO	50

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		PATRÍCIA DOS SANTOS MONIZ MARTINS	85
2º		MARIA HELENA VICTOR	85

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		CARLOS ALBERTO CUNHA DE MEDEIROS	85
2º		NATHÁLIA LEITE RAMOS	80

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTAADO PÓS RECURSO**
1º		BRUNO LEME DA CUNHA	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 255/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 255/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições**,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 255/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE situada à RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO.	Dia 03/10/2024 às 10h, conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6.2 e 6.4 do referido Edital;
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 255/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 8 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 03/10/2024 às 10h (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		REGINALDO FRANKLIN PEREIRA
2º	*,**	DOMINGOS JOSE JAHNEL
3º		ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA
4º		MARCOS ROBERTO ALVES
5º		GUSTAVO SAMPAIO DE HOLANDA
6º		ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR
7º		TARE AHMAD HAMIE
8º		FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
9º		ALEXANDRE GABRIEL SILVA REGO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		RAISSA RESENDE FIGUEIREDO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		PATRÍCIA DOS SANTOS MONIZ MARTINS
2º		MARIA HELENA VICTOR

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		CARLOS ALBERTO CUNHA DE MEDEIROS
2º		NATHÁLIA LEITE RAMOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		BRUNO LEME DA CUNHA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 256/2024
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 256/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 256/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		ALVARO LUIS ALVES BATISTA	100
2º		JOÃO RODRIGO BAPTISTA E COSTA	100
3º		FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	100
4º		ANDRESSA GALVÃO BAZZO	100
5º		TALITA MACHADO DE CARVALHO	80
6º		RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO	60
7º		GUILHERME DOS SANTOS E SANTOS	60
8º		RAMON RODRIGUES MARINS	60
9º		ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS	60
10º		CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO	50

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		DENILSON FIORE DA FONSECA	100
2º		ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
3º		ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
4º		MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
5º		ANA DOS SANTOS PINHEIRO	100
6º		MICHELLE SILVARES DUARTE	100
7º		MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
8º		TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	100
9º		ANTONIO JACOB FILHO	90
10º		VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	70
11º		DIENIFER SOARES	60
12º	**	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	40
13º		CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	40
14º		EDSON ALEXANDRE VARANDA DO NASCIMENTO	40
15º		ARYEL VIEIRA OLMO DE ALBUQUERQUE	40
16º		BLENDA SOUZA ROCHA	40
17º		LUIZ VINICIUS DANTAS PAGLIARINI	40
18º		LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
19º		THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	30
20º		LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	30
21º		ALINE DURÃO DE ANDRADE PEQUENO	30
22º		VICTOR GOMES NOGUEIRA	30
23º		ROSANE SALOMÃO FERNANDEA	20
24º		HERBERT JESSE DIAS	20
25º		RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	20
26º		SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	20
27º	**	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	20
28º		ISABELA GOMES SANTOS	20
29º		LUCAS BENEDITO DE FIGUEIREDO BRANDÃO	20
30º		MAYARA GOMES DE ABREU	20
31º		ROBERTHA LIMA SAAB	20
32º		PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	20
33º		NAIARA BARROSO MARAN	10
34º		PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA	10
35º		MARIA DE PAULA GLIELMO	10
36º		JAMMY FERNANDES DE SOUSA DA SILVA	10
37º	*	PAULA FIGUEIREDO MORETZSOHN	10
38º		GABRIELA MARINHO MARTINS DA COSTA	0
39º		IRIS LIMA GUIA	0
40º	*,**	INGRID AGRIPINO DA SILVA	0
41º	**	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	0

*PcD			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	*	PAULA FIGUEIREDO MORETZSOHN	10
2º	*	INGRID AGRIPINO DA SILVA	0

**ETNIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	**	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	40
2º	**	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	20
3º	**	INGRID AGRIPINO DA SILVA	0
4º	**	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º		RUTH CHALUB DIEGUES	100
2º		RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	80
3º		PRISCILA PINTO DOS SANTOS	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 256/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL n° 256/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições**,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 256/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE situada à RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO.	Dia 03/10/2024 às 10h, conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 8.2 e 8.4 do referido Edital;
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 256/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 8 deste Edital”;
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 03/10/2024 às 10h (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		ALVARO LUIS ALVES BATISTA
2º		JOÃO RODRIGO BAPTISTA E COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

3º		FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO
4º		ANDRESSA GALVÃO BAZZO
5º		TALITA MACHADO DE CARVALHO
6º		RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO
7º		GUILHERME DOS SANTOS E SANTOS
8º		RAMON RODRIGUES MARINS
9º		ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS
10º		CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		DENILSON FIORE DA FONSECA
2º		ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
3º		ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA
4º		MARCELO FERNANDES ZVEITER
5º		ANA DOS SANTOS PINHEIRO
6º		MICHELLE SILVARES DUARTE
7º		MARSELLE ROCHA MARTINELLI
8º		TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA
9º		ANTONIO JACOB FILHO
10º		VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO
11º		DIENIFER SOARES
12º	**	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE
13º		CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL
14º		EDSON ALEXANDRE VARANDA DO NASCIMENTO
15º		ARYEL VIEIRA OLMO DE ALBUQUERQUE
16º		BLENDA SOUZA ROCHA
17º		LUIZ VINICIUS DANTAS PAGLIARINI
18º		LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
19º		THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
20º		LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES
21º		ALINE DURÃO DE ANDRADE PEQUENO
22º		VICTOR GOMES NOGUEIRA
23º		ROSANE SALOMÃO FERNANDEA
24º		HERBERT JESSE DIAS
25º		RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA
26º		SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
27º	**	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO
28º		ISABELA GOMES SANTOS
29º		LUCAS BENEDITO DE FIGUEIREDO BRANDÃO
30º		MAYARA GOMES DE ABREU
31º		ROBERTHA LIMA SAAB
32º		PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR
33º		NAIARA BARROSO MARAN
34º		PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA
35º		MARIA DE PAULA GLIELMO
36º		JAMMY FERNANDES DE SOUSA DA SILVA
37º	*	PAULA FIGUEIREDO MORETZSOHN
38º		GABRIELA MARINHO MARTINS DA COSTA
39º		IRIS LIMA GUIA
40º	*,**	INGRID AGRIPINO DA SILVA
41º	**	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
1º		RUTH CHALUB DIEGUES
2º		RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ
3º		PRISCILA PINTO DOS SANTOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 263/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Souza Aguiar gerido pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MICROBIOLOGIA CLÍNICA (PLANTONISTA 30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: MICROBIOLOGIA CLÍNICA.

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
MICROBIOLOGIA CLÍNICA	01	30 HORAS	R$ 1.646,22	R$ 282,40	R$ 1.928,62

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• ENSINO MÉDIO COMPLETO;
• DIPLOMA/CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO COMPLETO NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO).
• REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO COM ANUIDADE REGULAR E DENTRO DA VALIDADE COM COMPROVAÇÃO DA ANUIDADE PAGA.
• COMPROVAÇÃO DE, NO MINÍMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) NA ÁREA DE LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MINÍMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MICROBIOLOGIA CLÍNICA) ATUANDO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), CENTRO DE EMERGENCIA REGIONAL (CER) E HOSPITAIS.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **02/10/2024 às 08h30min a 03/10/2024 até às 23h59min** no endereço **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DA RESERVA DAS VAGAS PARA NEGROS E INDÍGENAS
a) Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014, alterada pela Lei 8.267 de 26/03/2024 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;
b) De acordo com o estabelecido no Decreto Rio nº 42.574, de 18/11/2016, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vedada a declaração em momento posterior;
c) Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
d) A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
e) A comprovação da autodeclaração de negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato e levará em conta as informações existentes, fornecidas ou não pelo candidato, que auxiliem na análise acerca da condição do candidato como negro.
f) A comprovação da autodeclaração de indígena será realizada por meio de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
g) Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item b, deste Título, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua contratação, após procedimento administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
h) As vagas reservadas a candidatos negros e indígenas, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
i) Os candidatos concorrentes às vagas de negros e indígenas, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
j) Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou indígena classificado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
a) Fica reservado no presente processo seletivo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08, Lei Municipal n.º 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal n.º 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16/06/86;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

b) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador;
c) O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
d) As vagas reservadas a pessoas com deficiência, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
e) O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação do ANEXO III;
f) O reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao cargo será determinado por meio de Perícia Médica;
g) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na análise da documentação comprobatória, será submetido a uma avaliação junto a medicina ocupacional para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;
h) O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da medicina ocupacional, concorrerá, somente, às vagas regulares;
i) no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;
j) a medicina ocupacional emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;
k) o candidato, cuja deficiência seja considerada pela medicina ocupacional, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do processo seletivo;
l) O candidato considerado pela medicina ocupacional como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a classificação mínima obrigatória para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;
m) Os candidatos considerados “pessoa com deficiência”, conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida.

6. DO PRAZO DE RECURSO
6.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital.
6.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
6.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
6.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
7.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma (ANEXO I) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

8. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
8.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no Diário Oficial da PCRJ, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
8.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
8.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
8.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
8.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
8.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
8.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
8.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 13.7** deste Edital.
8.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
8.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
8.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

9. DO PROCESSO ADMISSIONAL
9.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
9.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
9.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 8**).
9.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
9.5. A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

10. DO RECURSO
10.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Praça da República, nº 111 - Centro, Rio de Janeiro, CEP.: 20.211-340 (RH Riosaúde do Hospital Municipal Souza Aguiar), conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
10.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

11. DA VALIDADE:
11.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
11.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

12. DA REMUNERAÇÃO:
12.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
12.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
12.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
12.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
12.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
13.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
13.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
13.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
13.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
13.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 8**) e de documentação admissional (**item 9**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
13.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
13.6.1 O candidato que tiver maior idade;
13.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital.
13.7.1 O **item 13.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
13.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
13.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
13.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

13.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280-020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
13.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
13.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
13.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
13.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
13.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
13.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 8.9 e 11.1** deste Edital;
13.18. Além da documentação exigida no **item 8** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 9**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
13.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
13.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
13.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
13.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
13.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
13.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
13.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
13.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
13.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
13.28. Os candidatos classificados neste processo seletivo que, no momento da convocação, estiverem desligados ou com término de contrato temporário junto a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde, em período inferior a 06 (três) meses, conforme as legislações vigentes estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
02/10/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
02/10/2024 / 08h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
02/10/2024 / 08h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/10/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
04/10/2024 / 10h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/10/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/10/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 10.1 deste Edital
10/10/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MICROBIOLOGIA CLÍNICA (PLANTONISTA 30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: MICROBIOLOGIA CLÍNICA.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MINÍMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) NA ÁREA DE LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA.*e**e***.	10 PONTOS POR ANO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MINÍMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MICROBIOLOGIA CLÍNICA) ATUANDO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), CENTRO DE EMERGENCIA REGIONAL (CER) E HOSPITAIS.*e**e***.	10 PONTOS POR ANO	80
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).
*****Informamos que as declarações apresentadas no momento da comprovação estarão sujeitas à verificação de autenticidade junto ao emissor. Caso a autenticidade do documento não seja confirmada, o candidato será eliminado do processo seletivo.**

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos do grupo VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90768/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/04259 - 99-023.127-2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90768/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 02/10/2024 a 01/10/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 36.325.157/0002-15						
END.: R DULCE MARIA - 365 - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.160-250						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65050901108	ALTEPLASE (ATIVADOR DO PLASMINOGENIO TISSULAR) SOLUCAO INJETAVEL 1MG/ML FRASCO-AMPOLA 50ML (AMPLA CONCORRÊNCIA)	F/A	2.430	R$ 2.729,00	R$ 6.631.470,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 6.631.470,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos do Grupo VI para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90705/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/05418 - 99/028.353/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90705/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 02/10/2024 a 01/10/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 34.282.929/0001-72						
END.: RUA JARDIM BOTÂNICO, 568 SALA 209, JARDIM BOTÂNICO/RJ CEP 22461-002						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
10	65059063836	ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML 10% SOL INJ AMPOLA 3 ML (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	AMP	5.445	R$ 3,80	R$ 20.691,00
13	65052600410	BROMETO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/MSOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	AMP	33.330	R$ 1,24	R$ 41.329,20
20	65053900345	OCITOCINA (OXITOCINA) SOLUCAO INJETAVEL 5UI/ML AMPOLA 1ML. (COTA RESERVADA DO ITEM 19)	AMP	8.250	R$ 3,12	R$ 25.740,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 87.760,20						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 87.760,20						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Medicamentos do Grupo III, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2024/11502. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao14.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.02443 - 99-016.752-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90657/2024
Informamos que a licitante foi declarada vencedora para o LOTE mencionado:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R$)
03	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R$ 226.817,40

Informamos ainda que o lote 01 **restou FRACASSADO** e o LOTE 02 está em fase de **NEGOCIAÇÃO.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
"RETIFICAÇÃO"

(...)
ONDE SE LÊ:
Processo RSU-PRO-2023/12540 - 99/062.345/2023

LEIA-SE:
(...)
Processo RSU-PRO-2024/11097 - 99/043.254/2024

D.O. RIO de 01/10/2024 - N° 137 - 2º coluna - Pág. 98

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOFILME Nº 90766/2024.**
Processo: FIL-PRO-2024/00187
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.**
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **16 de outubro de 2024 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001); https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CONSEMAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2024
147ª REUNIÃO ORDINÁRIA
A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, convoca os Membros, Conselheiros e respectivos suplentes, tornando pública sua 147ª Reunião ordinária no próximo dia 08/10/2024,terça-feira, com 1 convocação às 10:00 e 2 convocação às 10h30, no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo, Cidade Nova, com a seguinte pauta proposta:

1. Aprovação Ata da 146 ordinária de 13/08/2024.
2. Apresentação das atividades na revisão do Regimento Interno.
3. Assuntos gerais.
4. Propostas de pauta para a próxima reunião.

Atenciosamente,
Eliana Cacique Romano Rodrigues
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2024
"**EMITIDA A CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A VINCULAÇÃO DE IMÓVEL COM UNIDADE DE CONSERCAÇÃO DA NATUREZA Nº. 002/2024"**
Proc. nº. MAB-PRO-2024/01663 - CCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 01/10/2024
"Emitida a seguinte Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 190/2024-A - MAB-RVA-2024/05661 - SR RESPONSAVEL

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Auto de Infração"
Nº 74/2024 - MAB-PRO-2022/01332 - MR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"
Nº 1.102.731 - MAB-PRO-2022/01332 - MR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

"Processo MAB-PRO-2022/01502 - MR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - cancelado o Auto de Infração 1.036.605"

"Relatório de Vistoria 3604/2021 - MR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - cancelado o Auto de Infração 1.018.106"

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
COORDENADORIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
Processo MAB-PRO-2024/01049 - Referente ao Parque Cesário de Melo (EIS-PRO-2023/13417)
Em atendimento a carta Refª PCM.0013.AA.2024, fica concedido o prazo de 150 dias a partir desta publicação, para início das ações prevista na condicionante 13.1.

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PELA RESOLUÇÃO SMAC Nº 08 DE 11 DE ABRIL DE 2024, PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ - ARIAS 3,4 E 5.
A 4ª Reunião do GT criado pela Res. SMAC 08/2024, foi realizada no dia 12 de setembro de 2024, às 14 horas, de modo virtual pelo aplicativo teams. Participaram da reunião os seguintes membros: Vladimir Fernandes, Felipe Noronha, Marcia Giannini, Denivam Souza, João Rosas e Jorge Pontes. Como palestrante, para falar sobre "A visão do IPHAN sobre a vertente oeste do Maciço da Tijuca", esteve presente Isabelle Cury, presente também pelo IPHAN, Taís Martins Santos. Estiveram presentes também, pela GPPA, Iva Coppedè, Guilherme Requiel e pela GUC, Luiz Pedreira, Júlia Veloso e Sílvia Paixão. Marcia iniciou a reunião apresentando a convidada, a arquiteta Isabelle Cury, servidora do IPHAN e Gestora do Comitê Executivo do Tombamento da Unesco, Sítio Paisagens Cariocas, Mar e Montanha. A arquiteta Isabelle Cury iniciou a palestra que é resumida a seguir: Isabelle inicia contentando que a vertente oeste do Maciço da Tijuca possui uma paisagem tão importante e tão significativa quanto a vertente que dá para a Zona Sul da cidade, no entanto, tem sido pouco estudada e valorizada, é já passou da hora dos órgãos se voltarem para essa área para trabalharem nas normativas de proteção deste patrimônio cultural e ambiental. O Sítio Paisagens Cariocas é totalmente voltado para o lado da Baía de Guanabara, abrangendo praticamente a área do Parque da Tijuca. O Estudo encomendado pelo IPHAN e conduzido pelo arquiteto espanhol Antonio Hoyuela, chamou a atenção do órgão para a proteção da vertente oeste do Maciço. A seguir, Isabelle iniciou apresentando o histórico do IPHAN, criado em 1937 pelo Decreto-Lei 25/1937". Isabelle ressaltou o pioneirismo na época, ao ser dado valor também a proteção de sítios e paisagens dotados pela natureza, rompendo com conceitos que separam bens culturais de bens naturais. Isabelle apresentou o tombamento das Florestas de Proteção do Maciço da Tijuca pelo IPHAN datado de 1967, fundamentado em valores paisagísticos, históricos e sociais, representando a área delimitada no Maciço da Tijuca para desapropriação pelo Decreto de D. Pedro II para o reflorestamento e recuperação dos mananciais da cidade, e que hoje em dia garantem a transição entre as áreas urbanizadas e a floresta. O IPHAN também tombou em 1973 elementos naturais que balizaram e definiram a paisagem carioca, a partir do perfil geomorfológico que caracteriza a cidade e que transcendem o valor regional configurando o patrimônio paisagístico do país. São tombados os Morros Pão de Açucar, Cara de Cão, Babilônia, o Dois Irmãos e Pedra da Gávea e Corcovado. Esse tombamento foi importante quando se iniciou a verticalização da cidade, a partir da exigência, pela sociedade, de proteção da paisagem quanto à obstrução de seus eixos de visibilidade. Posteriormente todo este patrimônio se tornou o Sítio Patrimônio Mundial "Paisagens Cariocas entre o Mar e a Montanha". A criação do PNT é resultado de uma ação conservacionista do sec. XIX, de reflorestamento e regeneração da mata que havia sido dizimada com o plantio do café e teve por fundamentos, os valores paisagísticos, históricos e sociais que existem na área e que garantem a melhoria da qualidade de vida da população. Foram tombados também edificações e infraestruturas de recreação como fontes, mirantes e caminhos. Desde a década de 1970 e em resposta também aos deslizamentos que ocorreram na década anterior, a legislação da cidade protege as encostas pela Zona Especial 1 (áreas acima da cota 100 metros). O tombamento das Florestas de Proteção é maior do que a antiga ZE1, nos trechos entre a Estrada de Furnas e o Vidigal, onde protege até a cota 80 metros. Foi o Decreto 3800/1970, a primeira iniciativa de proteção das encostas pelo zoneamento urbanístico, posteriormente ratificada pelo Decreto 322/1976. Em algumas áreas, a ZE1 Protege acima da cota 60 metros. As normas de ocupação dessas Florestas de Proteção foram ratificadas pelo IPHAN que as utiliza até os dias atuais na análise de projetos nesta área. Isabelle apresenta também o mapeamento dos Sítios Históricos existentes no PNT, levantados por estudo do arqueólogo Manes Bandeira, reforçando a existência dos atributos culturais que agregam ao ambiente natural. Isabelle explicou que em Jacarepaguá, o IPHAN não tem tombamentos de bens paisagísticos ou naturais. Os bens tombados na área são a Igreja Nossa Senhora da Penna, Casa da Fazenda do Engenho D'água, Casa e Capela da Fazenda da Taquara e o Aqueduto da Colônia dos Psicopatas (alguns dos primeiros tombamentos do IPHAN). Na década de 1990, o IPHAN avançou na proteção da área do entorno de alguns desses bens que estavam sofrendo impacto pelo crescimento da ocupação urbana e das encostas, sendo os projetos de construção nestas áreas de entorno submetidos à avaliação do órgão. A proteção das áreas de entorno de bens tombados se baseou em estudos da visibilidade dessas paisagens e no entendimento de que o significado do bem é diminuído quando são rompidas suas relações com o meio em que se encontra. Isabelle comenta a proteção dada pela Constituição de 1988, que, no Artigo 216, inclui os valores ecológico e científico na proteção do patrimônio, ampliando a questão do patrimônio natural e paisagístico e o Plano Diretor, revisto em 2024, que prevê que "A política urbana do município se baseia no princípio da valorização, proteção e uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural, histórico e arqueológico no processo de desenvolvimento da Cidade" sendo a "paisagem do Rio de Janeiro representa o mais valioso ativo da cidade". Isabelle continuou a descrever instrumentos que protegem o Maciço da Tijuca, como a proteção dada pela Reserva de Biosfera da Mata Atlântica. Sobre a o Patrimônio Mundial "Paisagens Cariocas: entre a Montanha e o Mar", foi o primeiro sítio inscrito que levou em consideração o homem, ou seja, uma paisagem produzida e agenciada pelo homem, incluindo uma floresta restaurada e jardins e áreas representativas e agenciadas pelo homem. Isabelle mostra também o mapa do Sítio Paisagens Cariocas Entre o Mar e a Montanha, onde a Área 1 é o Setor Pretos Forros/Covanca do PNT, a área 2 é o Setor Pedra Bonita/Pedra da Gávea do PNT, a Área 3, a Serra da Carioca, incluindo o Jardim Botânico e o Parque Lage e a área 4 é a área de agenciamentos paisagísticos da Zona Sul, incluindo o Parque do flamengo, a obra de arte urbana da orla de Copacabana, o Passeio Público e a entrada da Baía com suas fortificações. No entorno de tudo, a área de amortecimento, que representa uma área que também é necessária preservar. O Patrimônio Mundial possui três categorias de tipologias protegidas, Paisagem desenhada intencionalmente (representada pelo Jardim Botânico, Passeio Público, Parque do Flamengo e Orla de Copacabana); Paisagem organicamente em evolução/paisagem contínua (representada pelos elementos naturais, principalmente o Parque Nacional da Tijuca e suas florestas replantadas que se regeneram ao longo dos anos e Paisagem Associativa (representada pelos diversos elementos que receberam a mão do homem e cujas imagens projetam a cidade e a cultura do Rio de Janeiro no Brasil e no mundo). Isabelle explicou também o Plano de Gestão e a dificuldade de articular todos os órgãos que atuam nessas áreas, o que foi viabilizado por uma pactuação por todos os órgãos que faziam parte do Comitê Gestor do Sítio. Foram definidos os atributos principais objeto da Gestão, como Relação cidade-montanha-mar, no PNT - Preservação ambiental e da biodiversidade; no Jardim Botânico - preservar a configuração do arboreto e preservação dos elementos culturais; no Parque do Flamengo e Orla de Copacabana - preservação do projeto de paisagismo moderno de Burle Marx; nos Fortes Históricos - preservação cultural e abertura para o uso público e no Monumento Natural do Pão de Açúcar - Regeneração da mata nativa e da biodiversidade e os indicadores da implantação do Plano de Gestão. Para o monitoramento da gestão, foram propostos Indicadores Ambientais: Reconhecimento dos bens patrimoniais integrantes do sítio promovido em seus valores naturais, históricos e culturais no nível local, regional, nacional e internacional; Intervenções de conservação do patrimônio realizadas em todas as áreas protegidas do sítio; Áreas de uso público redimensionadas considerando a viabilidade técnica e operacional em cada área protegida e sua capacidade de suporte de carga. Os Indicadores Culturais: Plano de revitalização e uso turístico-cultural dos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

fortes históricos da baía da Guanabara; Elementos constantes do plano original de Burle Marx para a orla de Copacabana recuperados com técnicas de conservação compatíveis com a qualidade internacional de seu desenho e por fim, os Indicadores Institucionais, o Comitê Gestor em funcionamento e Planos de Gestão e/ou Manejo para todos os componentes. Além disso foram propostos vários projetos em 2013, muitos já implantados, chamando atenção para a redução do número de Torres de transmissão no Sumaré e ainda, a Criação da Câmara Técnica de Patrimônio; a Organização do acesso ao Corcovado com vans; o Projeto de Revitalização do Corcovado; a Restauração do reservatório da Mãe D´Água e o Inventário dos Reservatórios de Água. A seguir Isabelle detalhou a preocupação com a gestão do entorno das áreas protegias, onde o IPHAN avançou com o edital UNESCO de Gestão Compartilhada do Patrimônio Cultural Brasileiro, com a contratação de um consultor internacional, o arquiteto Antonio Hoyuela, que se preocupou bastante com a área de Jacarepaguá. Foram eleitas três áreas específicas para elaboração de normas de proteção, o bairro do Jardim Botânico, incluindo a Lagoa; a Joatinga incluindo São Conrado e a área de Jacarepaguá. Antonio fez um amplo diagnóstico com levantamento de valores ecológicos, históricos e as tipologias de ocupação das áreas do entorno do Sítio do Patrimônio, geomorfologia, todo o patrimônio arquitetônico importante, como igrejas e capelas. Como propostas de reforma das portarias atuais: Definir os limites, os bens e os valores a serem protegidos; incorporar o meio ambiente como uma componente fundamental da paisagem; propor ações, programas e agendas a serem compartilhadas com âmbitos para o planejamento futuro; organizar uma necessária participação pública, institucional, acadêmica e técnica e consolidaras iniciativas tecnológicas por meio de instrumentos, indicadores e estruturas de tomada de decisões, dentre outras conclusões do estudo contratado. As propostas ainda não forma publicadas. A proposta levou em conta a nova abordagem da Unesco da "Paisagem histórica urbana" que visa a visão holística e ecossistêmica, ou seja, juntar os valores culturais, naturais, ecológicos, paisagísticos para que se permita uma noção mais ampla quando da proposição de normas de intervenção na cidade. Durante os estudos do consultor, houve a preocupação de juntar todos os órgãos públicos de proteção da cultura, patrimônio e meio ambiente para refletir e trabalhar em conjunto. Apesar de ainda não terem sido publicadas as novas normas, houve repercussões importantes nos trabalhos do Comitê Gestor. Isabelle encerrou a fala e abriu para dúvidas. Iva pergunta sobre a disponibilidade da camada do IPHAN de sítios arqueológicos no interior do PNT levantados por Manes Bandeira e perguntou se eles foram registrados pelo IPHAN. Isabelle confirma que muitos desses sítios foram registrados sim. Marcia pergunta em relação à classificação proposta por Antonio para categorização de tipologias de proteção, se há planos de publicação de normas para avanço da legislação de acordo com as propostas. Isabelle confirma que há planos de atualização das Portarias de proteção de entornos de bens tombados, que por serem antigas, focavam muito em eixos de visibilidade e não incorporam ainda essa visão da paisagem e da ecologia. O IPHAN pretende que haja uma ampliação no entendimento da proteção do patrimônio. O escopo inicial do estudo foi bastante ampliado, inclusive jogando luz para a zona oeste e foi importante para ampliar o alcance do entendimento do patrimônio. Atualmente, há uma questão de redução do número de servidores no IPHAN, como em todos os órgãos públicos, porém o debate e a ampliação da visão é bastante importe para visão completa do bem tombado. Marcia pergunta ainda se o IPHAN chegou a fazer alguma avaliação do novo Plano Diretor em relação ao que foi proposto para a vertente oeste do Maciço, Zona de Conservação Ambiental 2 em sua maior parte. Isabelle respondeu que entende que a parte de proteção do patrimônio natural ficou mais garantida no Plano Diretor que a proteção do patrimônio cultural em relação as APACs, o Sítio do Patrimônio Cultural, as áreas de entorno de bens tombados, por ex. E entende que há um exagero na ocupação da cidade, com suas operações urbanas consorciadas e etc, havendo um retrocesso da sociedade como um todo em relação à proteção do patrimônio cultural. Marcia pergunta se os licenciamentos na área das Florestas de Proteção são submetidos ao IPHAN, ao que Isabelle responde que sim, apesar da equipe restrita do IPHAN e ressalta a necessidade de ampliação dos quadros. Isabelle pergunta sobre o Plano de Manejo da APA dos Pretos Forros, Marcia responde que o Plano está em curso, sendo que a APA dos Pretos Forros funciona como amortecimento do Maciço. Marcia entende que correto seria a proposta de zoneamento agora na fase do Plano de Manejo, porém o Plano Diretor já propôs o zoneamento dentro da APA. Isabelle ressalta a dificuldade de se entender e utilizar o atual Plano diretor. Marcia relembra as emendas inseridas pelos vereadores que desconfiguraram bastante o Plano e pergunta sobre a existência de sítios arqueológicos no entorno das no entorno das Lagoas, Isabelle responde que o setor de arqueologia do IPHAN deverá ser consultado. Marcia pergunta se o Comitê Gestor do Sítio ainda está em funcionamento, e Isabelle responde que não, apenas existe o ponto focal em relação à Unesco, tendo ela, atuação mais a nível internacional, respondendo à Unesco. Isabelle explica que o Comitê reúne o IPHAN e vários órgãos, principalmente da Prefeitura e a gerência do Sítio pelo IRPH, que tem bastante atuação como no caso da reordenação da Orla de Copacabana. Isabelle ressalta que trabalha muito em conjunto com o IRPH e que a próxima ação será a sinalização do Sítio. Isabelle lamenta o não funcionamento do Comitê Gestor, pela perda do fórum de articulação com diversos entes, como os vários órgãos da prefeitura, a Marinha, a Sociedade Civil e complementa que há uma proposta de que volte a funcionar no próximo ano. Marcia agradece bastante a apresentação de Isabelle, que se retira da reunião. A seguir Marcia faz informe de que foi criada pasta no drive chamada Vistoria, onde se encontra material fotográfico de 4 pontos vistoriados pela GPPA, 3 nas margens das lagoas e um ponto na Igreja Nossa Senhora da Penna, pela visibilidade em relação à área de estudo. Informa que há outra vistoria programada na área do Quitite para levantamento de flora e geomorfologia. Marcia também relembra que o Súmario está disponível para colaboração e preenchimento por todos.
Encerrando a reunião, Marcia Giannini agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às 12h. A Ata foi redigida por Marcia Giannini, matrícula: 248.672-8.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
14/301.374/2022	Adoção da Praça Nelson Mandela	Botafogo

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Processo FPJ-PRO-2024/00922. Fica registrada a 1ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa **MAPODAS PAISAGISTICAS LTDA** -inscrita no CNPJ nº 12.068.855/0001-33, pela execução de uma poda em desacordo ao manejo indicado na autorização para poda de Árvore(s) em área Pública nº 2831 APP, bem como não atendeu os procedimentos técnicos da Norma Técnica ABNR NBR 16246-1, causando dano aos vegetais em questão, conforme demonstrado no relatório de vistoria juntado ao presente processo.
Considerando que a portaria FPJ Nº 137 DE 17/07/2018 prevê no Art.12 a Advertência do credenciado pela fiscalização, quando:
Art.12 O Credenciado erá ADVERTIDO pela fiscalização, quando:
…
V. efetuar poda danosa, na forma da Resolução SMAC nº 613, de 15 de junho de 2016, e suas subcedâneas;
...

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

JUAN CARLOS ALVARES
Assunto: Indeferimento ao pedido de Transferência de Titularidade de autorização ao exercício do comércio ambulante.
Processo: PGM-OFI-2023/14604
Sr. Requerente,
Considerando seu pedido de transferência de titularidade da autorização 80078501 por falecimento do titular MIGUEL ANGEL PIGNANI, na área da 2ª GRLF - SUL;
Considerando o estabelecido na Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017, em seu artigo 15: "***A autorização do comerciante ambulante é pessoal e intransferível***, *e concedida a título precário, devendo a autoridade competente da Secretaria Municipal de Fazenda examinar o pedido inicial e concluí-lo no prazo máximo de noventa dias da data de entrada no protocolo da repartição.*
§ 1º - São excluídas da proibição de que trata este artigo os casos de incapacidade para o trabalho ou de óbito, ***ficando admitida a transferência da autorização para o cônjuge***, ***herdeiro ou companheiro(a)*** *desde que comprovada incompatibilidade ou adequação aos critérios de concessão da autorização, conforme avaliação da Comissão Regional."*
Considerando que o requerente não se enquadra nas exceções estabelecidas por lei (cônjuge, herdeiro ou companheiro);

NOTIFICO

O requerente JUAN CARLOS ALVARES do indeferimento de seu pedido de transferência de titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante 80078501 do titular MIGUEL ANGEL PIGNANI através do Processo Administrativo 04/653.549/2014.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL
EDITAL Nº SMF-EIE-2024/00030

A.I. 1035824, de 24/09/2024
faz saber que, WILLIAN JOSÉ DOS RAMOS/RECICLAGEM SÁ RAMOS está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s)** de: FERRO-VELHO
Sem o competente ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTOS.
Infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local.**
Sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil e cento e trinta e oito reais e sete centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCAE) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de WILLIAN JOSÉ DOS RAMOS/RECICLAGEM SÁ RAMOS mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) ESTRADA DOS SETE RIACHOS, 134 LJ B ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.616	CAFÉ E BAR ROSA MAUA LTDA	30/09/2024	30/10/2024
1.109.617	AGO BAR DA ENCRUZA LTDA	30/09/2024	30/10/2024
1.109.618	LAMEGO RIO COMPRIDO RESTAURANTE E PADARIA LTDA	30/09/2024	30/10/2024
1.109.619	CRHRISTIAN HERMANN STOLTZ	30/09/2024	30/10/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 63/2024, AI 1.106.784 de 09/09/2024
CHRISTIAN HERMANN STOLTZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.104.856	DOM TULIPA BAR E RESTAURANTE LTDA	25/09/2024	25/10/2024
1.104.859	DOM TULIPA BAR E RESTAURANTE LTDA	01/10/2024	31/10/2024
1.104.860	DOM TULIPA BAR E RESTAURANTE LTDA	01/10/2024	31/10/2024

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.116/2024	Brasil Outdoor Ltda
04/150.205/2024	Brasil Outdoor Ltda
04/150.068/2024	Pronext Luminosos Ltda
04/150.175/2024	Brasil Outdoor Ltda

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	EDITAL	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
981520	1016/2024	Coruja Publicidade Ltda	30/09/2024	30/10/2024
981521	1017/2024	Coruja Publicidade Ltda	30/09/2024	30/10/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Subgerência de Publicidade da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no parágrafo 6º combinado com o artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, foram emitidas as seguintes notificações, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM,combinado com o parágrafo 6º, artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NOTIFICAÇÃO N.º	NOTIFICADOS
1399/2024	Coruja Publicidade Ltda
1407/2024	Am Patt Publicidade Ltda
1406/2024	Róthulo Montagens Instalações e Manutenções Ltda
1405/2024	Róthulo Montagens Instalações e Manutenções Ltda
1403/2024	Am Patt Publicidade Ltda
1393/2024	Bevalle Imóvis Ltda
1400/2024	Maria de Nazare Reis da Silva
1392/2024	Bevalle Imóvis Ltda
1391/2024	C Neiman Publicidade
1389/2024	Lamed Propaganda e Publicidade Ltda
1396/2024	C Neiman Publicidade
1394/2024	C Neiman Publicidade

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 8 de outubro de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
EUSTAQUIO CASTRO DINIZ	81.001152-8
ALEXANDRE DUARTE GOMES	81.000955-8
MARIA DE LOURDES ALMEIDA	81.000673-5
JULIANO GOMES ROSA	81.001188-3
JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	81.000705-7
MARIA DE LOURDES ALMEIDA	81.000673-5
SANDRO MENDONCA DE OLIVEIRA	81.000007-4
SILVIO DE SOUZA COSTA	81.001945-2
SIDNEI MACHADO MARQUES	81.001960-1
PAULINO DA SILVA ALVES	81.002074-8

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2024

"**IPL-PRO-2023/00357 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sr. Wagner Gil da Matta Júnior**, **RATR nº 835987**, **o Sr. Carlos Alberto Ferreira Souza**, **RATR nº 759202**, **o Sr. Jadílson Inácio Pereira RATR nº 815290 e o Sr. Fábio Júnior Marques RATR nº 1121024** para comparecerem a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**EOP-PRO-2024/24243 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sr. Gelson Amaral Autorização nº 11.002322-7**, **RATR nº 297442**, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**EOP-PRO-2024/38268- CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sr Herlaine Lopes Pereira**, **Autorização nº 16.111138-2**, **RATR nº 778141**, para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**MTR-PRO-2024/00710 - CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. Manuel Nunes Pires Neto Autorização nº 16.150671-7**, **RATR nº 544010**, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**IPL-PRO-2023/00558 - CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. Walmir Costa de Almeida Autorização nº 16.903979-2**, **RATR nº 1013703**, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Portaria** "**P**" **nº 72 de 29/12/2020**, **publicada no DO-Rio**, **de 31/12/2020**, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, para promover a instrução do Inquérito Administrativo **nº 10/2021**, instaurado com base no **Processo nº 09/903.767/2020**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **SÉRGIO SIMÕES**, **Agente de Inspeção Sanitária**, **matrícula 082.234-6**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde nesta Processante.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Portaria** "**P**" **nº 72 de 29/12/2020**, **publicada no DO-Rio**, **de 31/12/2020**, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, para promover a instrução do Inquérito Administrativo **nº 10/2021**, instaurado com base no **Processo nº 09/903.767/2020**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **AILTON CAMPOS MACHADO**, **Médico Veterinário**, **matrícula 084.935-6**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde nesta Processante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2024/01443
TERMO ADITIVO Nº 01/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

PARTES: Município/RJ-SMAC e VALE DO PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4770/2024.
VALOR: R$ 810.003,40 (oitocentos e dez mil, três reais e quarenta centavos).
PRAZO: 3 meses.
FUNDAMENTO: Artigos 223 e 225 da Lei Complementar 270 de 16/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2024/01609
TERMO ADITIVO Nº 031/2024 ao CONTRATO nº 015/2024
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024
PARTES: CET-RIO e Seeger Engenharia e Sistemas Ltda - Epp.
OBJETO: Inclusão da Cláusula 24ª referente ao tratamento de dados pessoais.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - LGPD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: MTR-PRO-2024/08529
Contrato SMTR Nº 18/2024
Data de assinatura: 31/07/2024
Partes: O MRJ/SMTR e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens.
Prazo: de 31/07/2024 a 30/07/2025
Valor Total: R$ 275.000,00
Programa de trabalho: 10.26.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 3.3.90.33
Nota de Empenho: 2024NE000175 no valor de R$ 30.000,00
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO JUVRIO N° 009/2024

Processo Instrutivo n°: JUV- PRO-2024/00373
Instrumento nº: Contrato n° 009/2024
Data da assinatura: 01/10/2024
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO, EM IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS, DIURNO, CONVENCIONAL, COM REGIME DE TRABALHO DE 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS.
Prazo: 01/10/2024 a 30/09/2025
Valor Total: R$ 520.791,48 (quinhentos e vinte mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 53.001.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº:
Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/54194 (SMS-PRO-2023/28130)
Termo de Contrato nº 2414109/2024
Data da Assinatura: 10/09/2024
Partes: PCRJ/SMS E SISPACK MEDICAL LTDA.
Objeto: aquisição de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da Incubadora, de acordo com art. 107 da Lei 14.133/2021 para suprir as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Prazo: 24(vinte e quatro) meses de 10/09/2024 até 09/09/2026.
Valor: R$ 528.840,00.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Programa de Trabalho: 20.10.302.0600.2847, 20.10.302.0331.2777 e 20.10.301.0330.2854.
Nota de Empenho: CAP 1.0 2024NE000171, CAP 2.1 2024NE000094, CAP 2.2 2024NE000163, CAP 3.1 2024NE000234, CAP 3.2 2024NE000200, CAP 4.0 2024NE000127, CAP 5.2 2024NE000126 e CAP 5.3 2024NE000141.
Fundamento: Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/54450 (SMS-PRO-2023/28130)
Termo de Contrato nº 2414108/2024
Data da Assinatura: 09/09/2024
Partes: PCRJ/SMS E SISPACK MEDICAL LTDA.
Objeto: aquisição de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da Incubadora, de acordo com art. 107 da Lei 14.133/2021 para suprir as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Prazo: 24(vinte e quatro) meses de 10/09/2024 até 09/09/2026.
Valor: R$ 4.243.176,00.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.2011, 20.10.302.0306.2009, 20.10.302.0306.2777 e 20.10.302.0331.2851
Nota de Empenho: HMAFFM 2024NE000318, HMMC/ROCINHA 2024NE000598, HMNSL 2024NE000367, HMPW - UPA ALEMÃO/UPA MANGUINHOS 2024NE000407, HMSF 2024NE000662, HMATCD 2024NE000593, HMRG 2024NE000696, HMFST 2024NE565, HMATHP 2024NE000435, HMATAF 2024NE000479, HMLJ 2024NE001031, HMBR2024NE000317, HMJ 2024NE000476, HMP 2024NE000609, HMRM2024NE000342, HMAR2024NE000247 E HMRPS 2024NE000174.
Fundamento: Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/002.113/2022**
Termo Aditivo nº 93/2024 ao Contrato n° 64/2022
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Globo Construções e Terraplanagem Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 20/11/24 a 14/11/25 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 4.764.190,54
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024NE000571
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/03676**
Termo Aditivo nº 94/2024 ao Contrato n° 34/2023
Data da assinatura: 30/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Erwil Construções Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 11/10/24 a 06/10/25 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 5.789.086,84
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024NE000602
Fundamento: Art. 107 e Art. 124 II, "c" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 02/510.454/2017
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 148/2024 ao Contrato Nº 40/2018
Data da assinatura: 30/09/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI, MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Rescisão Amigável
Fundamento: Art. 78, inciso I c/c artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e artigo 529, inciso III do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2024/01049
Instrumento Contratual nº: 1312/2024
Data da Assinatura: 26/09/2024
Partes: PCRJ/SMC e a EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA LIBRAS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada com vistas a assegurar a acessibilidade comunicacional em eventos presenciais e virtuais, organizados pela secretaria municipal de cultura do rio de janeiro (SMC/RJ), por meio da disponibilização de intérpretes de língua brasileira de sinais (LIBRAS), serviços de áudio descrição e legendagem descritiva, pelo período de 12 (doze) meses
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 94.999,92
Plano de Trabalho: 10.13.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE001314
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/46347
Contrato nº 101/2024
Data da assinatura: 17/06/2024
Partes: PCRJ/SME e NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios pertencentes à classe 89.40.33 (dietéticos), para atender a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SME
Prazo: a partir data da publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas ou data estabelecida no memorando de início.
Valor: R$ 268.265,42 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2024NE001271
Fundamento: Art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado o Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00857
Contrato MOBI RIO n° 173/2024
Data da assinatura: 26/07/2024
Partes: MOBI-RIO e COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fornecimento de componentes de hardware para os servidores da MOBI-Rio.
Prazo: 26/07/2024 a 25/08/2024.
Valor total: R$ 103.572,00 (cento e três mil, quinhentos e setenta e dois reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: SDE-PRO-2024/00025
Contrato nº: 03/2024
Data da Assinatura: 25/09/2024
Partes: Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário e INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: prestação de serviços de empresa especializada em organização de eventos para atender as demandas internas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Rio de Janeiro, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro/ RIOEVENTOS conforme descrito e especificado no Termo de Referência (Anexo I do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - CVL/RIOEVENTOS Nº 686/2023, realizado por meio do processo administrativo nº CVL-PRO-2023/01709)
Prazo: 12 DOZE) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
Valor Total: R$ 911.548,32 (novecentos e onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 19001.10.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 22024NE0000134
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/01743
Instrumento nº: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022
Data da Assinatura: 02/08/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (Vinte e quatro) meses a contar de 02/10/2024 à 01/10/2026
Valor: R$ 4.239.300,60 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2024NE001481
Fundamento: art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016, e art. 82, incisos III, do Decreto RIO nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/02775
Termo de Colaboração nº 78/2024
Data da assinatura: 30.08.2024.
Partes: SMAS e o Centro de Apoio ao Movimento Popular - Campo.
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto prestar com Qualidade e Eficiência a COGESTÃO dos Serviços Operacionais e Técnicos executados pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Idosos, destinando as equipes que atuam nas Unidades (1) URS Nilda Ney, (2) URS Dina Sfat, (3) URS Realengo, (4) URS Maria Vieira Bazani - LOTE V, prevista no Plano Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, de 30/08/2024 a 29/09/2024.
Valor Total: R$ 602.579,76 (seiscentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reis e setenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 17.03.20.08.244.0630.2028
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenhos nº: 2024NE000738
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Rio n.º 42.696/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2022/07031
TERMO ADITIVO N.º: Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2022
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO E A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, com alteração da Cláusula Quinta (Vigência), que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA (VIGÊNCIA) O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogando-se por sucessivos e idênticos períodos na ausência de manifestação de qualquer dos convenentes em sentido contrário, podendo ser denunciado por quaisquer das partes, mediante correspondência, independentemente de notificação, considerando-se rescindido, de pleno direito 30 (trinta) dias após protocolado seu recebimento."

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2022/03225
TERMO ADITIVO N.º: Primeiro Termo Aditivo nº 14/2024 ao Termo de Convênio nº 001/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI.
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a conformação dos serviços de manutenção prediais àqueles descritos no Termo de Contrato n° 233/2022 e alteração do cronograma de repasse das parcelas, sem acréscimo de valor, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme alteração consignadas nos DESPACHOS Nº PVR-DES-2024/14286 oriundos da Gerência de Ativos Imobiliários e da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO, às fls. 330/33 e 332, respectivamente, no processo eletrônico nº PVR-PRO-2022/03225.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo LHE-PRO-2023/00009
2º Termo Aditivo nº 36/2024 ao Termo de Colaboração SPM-RIO nº 55/2023
Data da assinatura: 30/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e o INSTITUTO INOVARIO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 01/10/2024 à 30/09/2025
Valor total: R$ 3.117.505,28
Programa de Trabalho: 4701.14.244.0619.2907
Natureza de Despesa: 33.50.85
Empenho de nº 2024/000355
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 25 e o art. 38, inciso I, "c", ambos do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo LHE-PRO-2023/00003
1º Termo Aditivo nº 32/2024 ao Termo de Colaboração SPM-RIO nº 54/2023
Data da assinatura: 30/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e o INSTITUTO INOVARIO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 01/10/2024 à 30/09/2025
Valor total: R$ 2.259.470,47
Programa de Trabalho: 4701.14.244.0619.2907
Natureza de Despesa: 33.50.85
Empenho de nº 2024/000354
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 25 e o art. 38, inciso I, "c", ambos do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/02902
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1310
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ENSAIO RUA
OBJETO: Execução do projeto MAPA RODAS DE RIMA, selecionado no Regulamento SMC Nº 07/2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PNAB
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2024NE001267
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/02907
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1311
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LINO 15110544760
OBJETO: Execução do projeto OCUPAÇÃO NOITE DAS ESTRELAS, selecionado no Regulamento SMC Nº 07/2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PNAB
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2024NE001268
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/02898
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1219
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FLAVIA DE SOUZA TEIXEIRA 11162639717
OBJETO: Execução do projeto O CORPO E O TAMBOR, selecionado no Regulamento SMC Nº 07/2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PNAB
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2024NE001263
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais nº 11.740/2023 e 11.453/2023

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2024/00112
Instrumento: Contrato Nº 2415758
Assinatura: 01 de outubro de 2024
Partes: RioFilme e Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda.
Objeto: Apoio para o Festival do Rio 2024
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Vigência: 1 (um) ano a contar da data de assinatura do contrato.
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4904
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000193 e 2024NE000194
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 2:37:11 Código de Autenticação: 968a77a1